ANO XLIII Nº 039 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACURDUS
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros 01
ADITIVOS Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros 03 e 81
APOSTILAS
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outra06 e 81
Defensoria Pública do Estado
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras07 e 82 AVISOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros30 e 86
COMUNICAÇÕES Ademir da Silva Santos e Outras44 e 87
CONTRATOS
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros46 e 87 CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Seguranca Pública e Outro
CONVOCAÇÕES Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras
DECISOES Secretaria de Estado da Saúde68
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA e Outros70
EDITAIS Prefeitura Municipal de Bernado do Mearim - MA e Outro71 e 88
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e Outras71 LEIS
Prefeitura Municipal de Matões - MA e Outra
NOTIFICAÇÃO Prefeitura Municipal de Penalva - MA74
PARECER
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo74
PORTARIAS Defensoria Pública do Estado e Outras
PROCESSO
Prefeitura Municipal de São Bento-MA
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE COOPERAÇÃO Secretaria de Estado da Educação79
TERMO DE ENCERRAMENTO
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
TERMO DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Matões-MA
TORNAR SEM EFEITO Profesture Municipal de Lectu MA 81
Prefeitura Municipal de Icatu-MA81

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 001/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO AO TRABALHADOR E TRABALHADORA RURAL DE BOM JARDIM - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 19.654.215/0001-54

neste ato representada na forma de seu estatuto por SALOMÃO DA SILVA PEREIRA, (brasileiro), CPF n° 237.200.003-97, com fundamento no que dispõem a Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual n° 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 002/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA QUADRA BENEDITO MENDES-SANTA LUZIA DO PARUÁ/ MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.548.929/0001-07 neste ato representada na forma de seu estatuto por FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, (brasileiro), CPF nº 140.972.062-49, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 004/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS EM BA-CABAL - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 06.071.583/0001-28 neste ato representada na forma de seu estatuto por ANTONIO CARLOS ARAÚJO, (brasileiro), CPF nº 009.062.103-31, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 003/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABA-



LHADORES RURAIS DE DOM PEDRO - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.071.590/0001-92 neste ato representada na forma de seu estatuto por ANTONIO PEREIRA DA SILVA, (brasileiro), CPF nº 777.726.283-15, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 005/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍCOLA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS REMANESCENTE DE QUILOMBO DA RAMPA EM VARGEM GRANDE - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 01.009.144/0001-00 neste ato representada na forma de seu estatuto por JUAREZ FERNANDES, (brasileiro), CPF nº 168.810.102-06, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 006/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- APAF DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 18.056.024/0001-28 neste ato representada na forma de seu estatuto por MARIA DO CARMO DOURADO, (brasileiro), CPF nº 867.920.163-49, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 007/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PRESIDENTE MÉDICI - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 01.754.418/0001-57 neste ato representada na forma de seu estatuto por DEUSELINA SOUSA ARÚJO, (brasi-

leiro), CPF nº 871.912.703-06, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 008/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SA-GRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO TORRES DE AMAPA DO MARANHÃO - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVA-DO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.995.561/0001-91 neste ato representada na forma de seu estatuto por MARIA IRENE OLIVEIRA DA SILVA, (brasileiro), CPF nº 985.201.563-04, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 009/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICUL-TURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.418.236/0001-04 neste ato representada na forma de seu estatuto por VALMIR GOMES, (brasileiro), CPF nº 242.773.123-49, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 010/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICUL-TURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE FERRER- MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.455.802/0001-35 neste ato representada na forma de seu estatuto por JOSÉ MARIA MONTEIRO SEGUNDO, (brasileiro), CPF nº 797.084.203-87, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 011/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca -SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOU-ZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PEDROEIRO EM SANTO AMARO DO MARANHÃO-MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVA-DO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 02.108.524/0001-26 neste ato representada na forma de seu estatuto por ALZENIRA SOUSA SANTOS, (brasileiro), CPF nº 719.742.963-34, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 012/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO LUÍS - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.063.266/0001-22 neste ato representada na forma de seu estatuto por SIGIS-NANDO RODRIGUES, (brasileiro), CPF nº 063.748.323-53, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 013/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PU-BLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a ASSOCIA-ÇÃO DOS PRODUTORES DO SETOR DOS MIRANDAS EM CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 08.598.619/0001-51 neste ato representada na forma de seu estatuto por OSVALDO VASCON-CELOS MACEDO, (brasileiro), CPF nº 155.794.441-15, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 014/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato re-

presentado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 06.069.813/0001-14 neste ato representada na forma de seu estatuto por ALVONI CRUZ DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 017.205.023-58, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE USO Nº 015/2018-SAGRIMA. O Estado do Maranhão, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Avenida Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-220, neste ato representado por seu titular, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, (brasileiro), CPF nº 413.881.603-82 a SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICUL-TURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA, doravante denominado PARCEIRO PRIVADO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 10.418.236/0001-04 neste ato representada na forma de seu estatuto por VALMIR GOMES, (brasileiro), CPF nº 242.773.123-49, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 32.724/2017 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação e Cessão de Uso. São Luís, 22 de outubro de 2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 003/2018, originário do Processo Administrativo n. 0010186/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.853.640/0001-14, representada neste ato pela Secretaria Adjunta de Administração e Finanças Sra. Adaltina Venâncio de Queiroga, CPF: 677.741.133-04 e a Empresa SERVE AR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede à Rua do Coqueiro, nº 85 - Centro, São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.852.095/0001-10 representada neste ato por seu diretor IGOR GALVÃO GUERRA, brasileiro, CPF: 021.245.693-84, CI: 0202921720029 - SSP/MA. OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 003/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições: "CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 003/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais do fabricante necessários à manutenção, para atender à Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, conforme especificações descritas no Edital de Pregão Presencial n. ° 10/2017 - STC. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período de 15/02/2019 a 15/02/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa orçamentária da execução deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO:122; PROGRAMA: 0202; ATIVIDADE: 4450; PLANO INTERNO: MANUTSTC; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS:0101. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSU-LAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.". BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações. SIGNATÁRIOS: Adaltina Venâncio de Queiroga, CPF: 677.741.133-04 - Secretaria Adjunta de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE, e o Senhor Igor Galvão Guerra, CPF n. 021.245.693-84, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. ADALTINA VENANCIO DE QUEIROGA, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. RAIMUNDO NO-NATO RIBEIRO NETO, Coordenador da Assessoria Jurídica/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 252193/2018-SEMU-CONTRATO Nº 12/2018-SEMU. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF nº. 103.442.093-34, RG nº. 1998342002-4 MA. CONTRATA-DA: L H DURANS PINHEIRO, CNPJ n.º 12.532.115/0001-06, representada pelo Sr. LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, RG n.º 047576642013-0 MA e CPF n.º 224.559.303-00. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Quinta, relativa à vigência do Contrato nº 12/2018-SEMU, originalmente firmado em 05 de novembro de 2018. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 12/2018-SEMU, fica prorrogado de 26 de fevereiro de 2019 a 24 de abril de 2019. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I c/c §2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2019. Luana Karla Madeira Peixoto -Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 120195/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, com CNPJ nº 06.018.568/0001-16, sediada na Rua José Cipriano, 36, Centro, Vitorino Freire/MA representada por sua Prefeita, Sra. LUANA BRIN-GEL REZENDE, portador do RG nº 183564920001-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 017.027.223-09, residente e domiciliado na Cidade de Vitorino Freire/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 145/2018 - SECTUR por mais 82 (oitenta e dois) dias, com início em 01/02/2019 e término em 23/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 145/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 126357/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MU-NICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA, com CNPJ nº 01.612.631/0001-24, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP: 65.378-000 Tufilândia/MA representada por seu Prefeito, Sr. VILDIMAR ALVES RICARDO, portador do RG nº 84429497-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 646.040.983-87, residente e domiciliado na Cidade de Tufilândia/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 162/2018 - SECTUR por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 26/02/2019 e término em 17/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 162/2018-SEC-TUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 20 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCE-LOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica0ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 126335/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, com CNPJ nº 01.614.537/0001-04, sediada na Av José Sarney, nº 41, Centro, Itinga do Maranhão/MA, representada por sua Prefeito, Sr. LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, portador do RG nº 6208493-3 SSP MA e inscrito no CPF sob o 781.431.103-97, residente e domiciliado na Cidade de Itinga do Maranhão/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 172/2018 - SECTUR por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 26/02/2019 e término em 17/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 172/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAU-JO. São Luís/MA, 20 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 252/2017-SECTUR. PROCESSO N.º 25 4427/ 2017-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GE-JUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MA, com CNPJ nº 01.598.550/0001-17, representada por seu Prefeito, Sr. VALMIR DE MORAES LIMA, portador do RG nº 049430092013-6 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 025.041.681-60.**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 252/2017 - SECTUR por mais 41 (quarenta e um) dias, com início em 18/02/2019, e término em 30/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 252/2017-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas



alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 13 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA. Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017/SAGRIMA. PROCESSO N° 127520/2017-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: PESE – PERFURAÇÕES DE PO-ÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VI-GÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA e a CLAUSULA OITAVA do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, contados da data do término do prazo anterior, a saber: 28 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. e JOSÉ DE RIBAMAR AROUCHA FILHO – Representante legal da Empresa PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SER-VIÇOS LTDA - ME. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. FABÍOLA VERA RAMOS – Assessora Jurídica-SAGRIMA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/ 2017/SAGRIMA. PROCESSO Nº 22611/2019-SAGRIMA. CON-TRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SA-GRIMA. CONTRATADA: PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO E **EXECUÇÃO:** O presente contrato terá seus prazos de vigência e de execução prorrogados por mias 06 (meses) meses, conforme previsão do artigo 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/1993 e das Cláusulas Sexta e Oitava do Instrumento firmado entre as partes. DATA DA ASSINATU-RA: 15/02/2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. e JOSÉ DE RIBAMAR AROUCHA FILHO – Representante legal da Empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. FABÍOLA VERAS RAMOS - Assessora Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 06/2013: REF. Processo Administrativo n.º 166528/2013 (Apensos nº 215065/2013, 87601/2014, 87767/2014 e 156420/2017) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA, CNPJ n.º 01.601.303/0001-22, doravante denominada CONVENENTE, representado por seu Prefeito, Sr. VAGTÔNIO BRANDÃO DOS SANTOS, CPF n.º 343.983.333-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 11/08/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 06/2013, tendo em vista o atraso na fiscalização e emissão de Termo de Recebimento da Obra, previsto no Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RA-**TIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº 06/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATU-RA: 11 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SAAJUR/SEDUC

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 064/2014: REF. Processo Administrativo n.º 92181/2014 (Apensos nº: 156393/2017, 20149/2018 e 151906/2018) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CON-CEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITIRANA/MA., CNPJ n.º 01.601.303/0001-22, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. VAG-TÔNIO BRANDÃO DOS SANTOS, RG nº1404925 SSP/MA CPF n.º 343.983.333-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de ex officio até 28/08/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 064/2014, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.064/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁ-RIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SAAJUR/SEDUC

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 05/2014: REF. Processo Administrativo n.º 153171/2013(apenso nº 174816/2014; 33042/2015; 2573/2018; e, 35472/2018) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COS-TA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ n.º 01.597.629/0001-23, doravante denominada CONVENENTE, representado por seu Prefeito, Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 237.383.083-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 10/08/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 05/2014, tendo em vista o atraso na fiscalização para o recebimento definitivo da obra. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CON-VÊNIO nº.05/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDI-COS-SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 022.552/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede

na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA", no município de MARACAÇUMÉ - MA. CLAUSULA PRIMEI-RA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar de 31/03/2019, ambas com término previsto para 30/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901, doravante denominado LOCA-TÁRIO, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004,e de outro lado o Sr.ANTONIO RUBERVAL DA SILVA MAIA, inscrito no CPF nº 304.595.243-72 e RG nº 1288505 SSP-MA, doravante denominado LOCADOR, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 45.511,20(quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PI: MANUCIRET14; FONTE: 118; ND: 33.90.36; ITEM: 36015; PROJETO: 4688. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ANTONIO RUBERVAL DA SILVA MAIA, Locador. LARISSA ABDALLA BRITTO- Diretora Geral do DETRAN/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 43/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-RES – EMSERH E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 232.492/2018/EMSERH – "DO OBJETO": O presente termo tem como objeto o aditivo de prazo e valor do Contrato nº 43/2018 firmado entre as partes em 22/02/2018, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável. – "PRORROGAÇÃO DA VI-GÊNCIA": Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2019 com término previsto para 23/02/2020. – "DO ACRÉSCIMO DOS DO-**SÍMETROS INDIVIDUAIS":** A quantidade total de dosímetros individuais passa de 228 (duzentos e vinte e oito) para 247 (duzentos e quarenta e sete). "DA SUPRESSAO DOS DOSIMETROS PADRO-ES": A quantidade total de dosímetros padrões passa de 35 (trinta e cinco) para 29 (vinte e nove). "DO ACRÉSCIMO DAS UNIDA-DES": São acrescidas ao contrato em epígrafe as seguintes Unidades: Carreta de Barretos, Hospital Aquiles Lisboa, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Regional de Paulino Neves e Hospital Materno Infantil de Imperatriz. "DA SUPRESSÃO DE UNIDADE" Considerando que o Hospital Carlos Macieira-Colinas/MA não é mais administrado pela EMSERH, esta unidade resta suprimida do contrato em epígrafe. "DO VALOR DO ADITIVO" O valor global do Contrato passa de R\$ 65.960,40 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) para R\$ 69.220,80 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). "DA DESPESA': As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-12 Serviços de Radiologia. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERHCONTRATADA: PRO-RAD CONSULTO-RES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Alwin Wilhelm Elbern. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/ **2015**. **PARTES**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., firmam entre si o Quarto Aditivo ao contrato supra. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0091/2019-ALE-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA- O item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato 05/2015-ALEMA, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA FORMA DE PAGAMENTO. 13.1 O pagamento do valor devido à CONTRA-TADA será efetuado, em moeda corrente nacional, no máximo em 10 (dez) dias do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal e do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestados pelo CONTRATANTE, devendo o ciclo de faturamento compreender do dia 01 até o último dia do mês em andamento." CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. DATA DE ASSINATU-RA: 10/01/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e CONTRATADA- EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDF-GT S.A.., CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 026/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME., firmam entre si o Primeiro



Apostilamento ao contrato supra. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000014 datada de 22.01.2019, no valor de R\$ 629.893,44 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-PJ; Histórico: Saldo remanescente para 2019 do Contrato 026/2018, com serviços de limpeza, higienização e conservação predial para este Poder. Fonte de Recursos: 0101000000-Recursos Ordinários. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0092/2019-ALE-MA. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO AL-MEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO N.º 016/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., firmam entre si o Segundo Apostilamento ao contrato supra. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000013 datada de 18.01.2019, no valor de R\$ 90.016,00 (noventa mil e dezesseis reais) à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Unidade Gestora:010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628 - Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- PJ; Histórico: Saldo remanescente para 2019 do Contrato 016/2017, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do Sistema Eletrônico de Votação SEV-20000, para este Poder. Fonte de Recursos: 0101000000-Recursos Ordinários. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 5912/2018-ALEMA. DATA DE AS-SINATURA: 20.02.2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO -Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO N.º 023/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., firmam entre si o Quarto Apostilamento ao contrato supra. OBJETO: Emissão da Nota de Empenho n.º 2019NE000011 datada de 22.01.2019, no valor de R\$ 39.827,58 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito reais) à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: Unidade Gestora:010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628 – Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- PJ; Histórico: Saldo remanescente para 2019 do Contrato 023/2016, com serviço de acesso à internet, para este Poder. Fonte de Recursos: 0101000000-Recursos Ordinários. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0055/2019-ALE-MA. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO AL-MEIDA ARAUJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019-CCL. PROCES-SO Nº 137691/2018-CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, instituição criada e cons-

tituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau – São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de Novembro de 2018 e 21 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME, e a respectiva homologação às fls. 1172 a 1174 do Processo nº 137691/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) F H M COMéRCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: N° 04.378.432/0001-91, localizada na Rua Eber Braga, N° 370, Centro, Santa Rita - MA, CEP: 65.145-000, representada pelo Sr. Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portador do RG: N° 024793092003-4 SESEC/MA e o CPF: N° 035.632.123-17, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por

objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN- $CIAL\ N^o\ 082/2018-POE/MA,$ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137691/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMIS-SÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRECOS. Os precos registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instru-

mento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto-A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018-POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E



por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís-MA, 07 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Luiz Carlos Enes Calvet Filho-F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 082/2018-POE/MA. PROCESSO N.º 137691/2018-CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 045/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco -Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA;

Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 -São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento -SEPLAN, Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 082/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL EXPEDIENTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME								
CNPJ: N° 04.378.432/0001-91	Telefone / Fax: (98) 3451-1217							
Endereço: Rua Eber Braga, N° 370, Centro, Santa Rita – MA, CEP: 65.145-000.	E-mail: fhmcomercio@gmail.com							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
15	COLA TIPO ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA EM BASTÃO CONTENDO DE 20 GRAMAS; COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO (PVA), ATÓXICA. PACOTE COM 12 UNIDADES MARCA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	PCT	805	R\$ 12,65	R\$ 10.183,25	
	TOTAL					

São Luís-MA, 07 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Luiz Carlos Enes Calvet Filho-F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019-CCL. PROCESSO N° 137695/2018-CCL, PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edificio Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370,

Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau – São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Mara-



nhão – PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22, 29 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP, e a respectiva homologação às fls. 986 a 988 do Processo nº 137695/2018 - CCL. RESOL-VE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: N° 26.374.448/0001-69, localizada na Avenida Maria Alice, N° 02, Quadra L Lote N° 01 e 02, Loja N° 33, Olho D' Agua, São Luis - MA, CEP: 65.068.095, representada pela Sra. Thaynara Vieira Martins, portadora do RG: N° 042588432011-9 SSP - MA e o CPF: N° 608612273-36, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137695/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que



prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO, o órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL, Thaynara Vieira Martins -ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 137695/2018 -CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 048/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edificio Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FRMB, R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edificio Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Endereco: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento -SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 101/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI EPP								
CNPJ: N° 26.374.448/0001-69	Telefone / Fax: (98) 3181-8673							
Endereço: Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L Lote Nº 01 e 02, Loja Nº 33, Olho D' Água, São Luis, CEP: 65.068.095.	E-mail: arcoiriscomercio1999@gmail.com							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA/MURAL - FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA (TIPO BOLA). CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	CX	1625	R\$ 1,64	R\$ 2.665,00
9	APONTADOR DE LÁPIS EM ACRILICO COM 1 (UM) FURO, COM DEPOSITO E LÂMINA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. MARCA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	4116	R\$ 0,60	R\$ 2.469,60
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM 01 (UM) COMPARTIMENTO; ARTICULAVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25X36X5CM. MARCA: ACRIMET Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	385	R\$ 13,80	R\$ 5.313,00

	TOTAL			R\$ 12	2.584,86
25	MARCA: REDBOOR Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	70020	+ - /	R\$ 9.802,80
	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,8 X 1,8 CM				
24	BORRACHA DUAS CORES VERMELHA E AZUL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. PARA USO GERAL. MARCA: REDBOOR Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	61173	R\$ 0,23	R\$ 14.069,79
21	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS MEDINDO 76X76 MM; CORES VARIADAS; COM 100 FOLHAS. MARCA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	6450	R\$ 1,80	R\$ 11.610,00
20	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS MEDINDO 50X38 MM, CORES VARIADAS; COM 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 BLOCOS MARCA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	PCT	7330	R\$ 2,65	R\$ 19.424,50
18	BINDER CLIP PRETO EM METAL, 32MM, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 12 UNIDADES MARCA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	cx	521	R\$ 4,53	R\$ 2.360,13
17	BINDER CLIP PRETO EM METAL 19MM COM. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 24 UNIDADES. MARCA: BRW Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	cx	403	R\$ 3,72	R\$ 1.499,16
13	BANDEJA PARA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM 03 (TRES) COMPARTIMENTOS; ARTICULAVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25X36X5CM. MARCA: DELLO Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	680	R\$ 32,20	R\$ 21.896,00
12	BANDEJA PARA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO CRISTAL, COM 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS; ARTICULAVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25X36X5CM. MARCA: DELLO Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei Estadual nº 10.403/15.	UND	1312	R\$ 23,99	R\$ 31.474,88

São Luís - MA, 11 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL, **Thaynara Vieira Martins -**ARCO YRIS COMERCIO EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019-CCL. PROCES-SO Nº 137708/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís -MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís -MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana – MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís – MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão -PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizado na Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 e 17 de Dezembro de 2018 e 07 de Janeiro de 2019



indica como vencedora a empresa: ARCO YRIS COMERCIO EI-RELI - EPP, e a respectiva homologação às fls1226 a 1229 do Processo nº 137708/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ARCO YRIS COMÉRCIO EIRE-LI - EPP, inscrita no CNPJ: No 26.374.448/0001-69, localizada na Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, lote 01 e 02, loja 33, Olho D' agua, São Luis - MA, CEP: 65.068095, representada pelo Sra. Thaynara Vieira Martins, portador do RG: Nº 42588432011-9 SSP/MA e o CPF: Nº 608.612.273-36, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/ MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137708/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO-CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de

registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULANONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIA-DOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Thaynara Vieira Martins-ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 055/2019; PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018 - POE/MA; PROCESSO N.º 137708/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 055/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís – MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPE-MA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís -MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de **Urbana – MOB,** localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís – MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque -Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizado na Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 104/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP								
CNPJ: N° 26.374.448/0001-69	Telefone / Fax: (98) 99973-9013 (98) 3181-8673							
Endereço: Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, lote 01 e 02, loja 33, Olho D' agua,	E-mail: arcoyriscomercio@hotmail.com							
São Luis – MA, CEP: 65.068095.	arcoiriscomercio1999@gmail.com							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT COR OURO A4 - ENVELOPE A4, SACO OURO, 229 X 324 MM (TAMANHO A4). CAIXA COM 100 UNIDADES Cota Principal MARCA: IPECOL	CX	10204	19,40	197.957,60
3.1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT COR OURO A4 - ENVELOPE A4, SACO OURO, 229 X 324 MM (TAMANHO A4). CAIXA COM 100 UNIDADES Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: IPECOL	CX	3401	19,40	65.979,40
4	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, GRAMATURA 80G/M², TAMANHO MÉDIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: IPECOL	CAIXA COM 250 UNIDADES	3	38,55	115,65
6	ENVELOPE LISO EM PAPEL KRAFT, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 114 MM X 229 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: IPECOL	CX	4728	6,29	29.739,12
8	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M², TIPO SACO, TAMANHO 280 MM X 200 MM, COR PARDA. CAIXA COM 100 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: IPECOL	CX	2698	10,23	27.600,54



ESTILETE FABRICADO EM ACRÉLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 X 25 MM, COM SISTEMA DE TRAVA E 15 LÁMINA AÇO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. CX 430 11,39 4.897,70 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: BRW ETIQUETAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA CAPAS DE PROCESSO, CAIXA COM 3.000 ETIQUETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 107 X 48,8 MM. CX 365 64,80 23.652,00 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: POLIFIX FITA ADESIVA DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 50M. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 19 MM X 50M. PACOTE COM PCT 2030 7,50 15.225,00 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: DELFIX FORMULÁRIO CONTINUO EM 3 VIAS, DIMENSÕES 240MM X 280MM, MICROSSERRILHADO, 80 COLUNAS, 56G, BRANCO. CAIXA COM Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: ALOFORME GRAMPEADOR DE MESA METALICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO, ESTOIO DEALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPADEAÇO, 24 MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE LVD. 4408 5,48 24.155,84 PARA GRAMPEAPAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/MP. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADOR DE METAL PINTADO COM PLÁSTICO, TIPO DE MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE LVD. 1090 15,00 16.350,00 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADOR DE METAL PINTADO COM PLÁSTICO, TIPO DE MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE LVD. 1090 15,00 16.350,00 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADAR ATÉ 50 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADAR ATÉ 50 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE TOTAL 424.552.37 TOTAL	13	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, 7 X 330 MM (PARA ATÉ 25 FLS), COR PRETO. PACOTE COM 25 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: MARES	PCT	1364	1,68	2.291,52
ETIQUETAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA CAPAS DE PROCESSO, CAIXA COM 3.000 ETIQUETAS, MEDINDO 17 APROXIMADAMENTE 107 X 48,8 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: POLIFIX FITA ADESIVA DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 50M. PACOTE COM 21 APROXIMADAMENTE 19 MM X 50M. PACOTE COM 22 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: DELFIX FORMULARIO CONTÍNUO EM 3 VIAS, DIMENSÕES 240MM X 280MM, MICROSSERRILHADO, 80 COLUNAS, 56G, BRANCO. CAIXA COM 22 APROXIMADAMENTE 900. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: ALOFORME GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPADEAÇO, AMOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M². Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADOR DE METAL PINTADO COM PLÁSTICO, TIPO DE MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS. UND. 1090 15,00 16.350,00 16.350,00 16.350,00	15	APROXIMADAMENTE 160 X 25 MM, COM SISTEMA DE TRAVA E LÂMINA AÇO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	CX	430	11,39	4.897,70
APROXIMADAMENTE 19 MM X 50M. PACOTE COM 21 APROXIMADAMENTE 06 UNIDADES Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: DELFIX FORMULÁRIO CONTÍNUO EM 3 VIAS, DIMENSÕES 240MM X 280MM, MICROSSERRILHADO, 80 COLUNAS, 56G, BRANCO. CAIXA COM 22 APROXIMADAMENTE 900. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: ALOFORME GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPADE AÇO, 24 MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M². Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADOR DE METAL PINTADO COM PLÁSTICO, TIPO DE MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. UND. 1090 15,00 16.350,00 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE MARCA: CLASSE GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE	17	ETIQUETAS EM FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA CAPAS DE PROCESSO, CAIXA COM 3.000 ETIQUETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 107 X 48,8 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	CX	365	64,80	23.652,00
MICROSSERRILHADO, 80 COLUNAS, 56G, BRANCO. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 900. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: ALOFORME GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPADEAÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M². Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADOR DE METAL PINTADO COM PLÁSTICO, TIPO DE MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 25 PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE UND. 1090 15,00 16.350,00 Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE	21	APROXIMADAMENTE 19 MM X 50M. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 06 UNIDADES Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: DELFIX	PCT	2030	7,50	15.225,00
FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPADEAÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M². Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE GRAMPEADOR DE METAL PINTADO COM PLÁSTICO, TIPO DE MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE UND. 1090 15,00 16.350,00 Indicator of the company of the	22	MICROSSERRILHADO, 80 COLUNAS, 56G, BRANCO. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 900. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	CX	116	143,00	16.588,00
MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE UND. 1090 15,00 16.350,00	24	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M². Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: CLASSE	UND.	4408	5,48	24.155,84
	25	MESA, COM MOLA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15	UND.	1090	,	ŕ

São Luís - MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Thaynara Vieira Martins-ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019-CCL. PROCES-SO Nº 113472/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 – POE/MA, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11, 20 de Dezembro de 2018 e 30 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 687 a 691 do Processo nº 113472/2018 – CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ALIANÇA MA-TERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 14.298.960/0001-94, localizada na Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: No 256.018.306-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 -POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 113472/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA



– DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de

reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULATREZE - DO **FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 18 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATE-RIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 062/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 113472/2018 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 062/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão -



PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, CEP 65030-330-São Luis/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro

Militar do Maranhão-CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N-Bacanga, São Luís-MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 108/2018 — POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
CNPJ: Nº 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309
Endereço: Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA.	E-mail:aliancalicitacoes@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.		LOR	VALOR TOTAL		
1112141	,	UIIID	QID.	UNITÁ	RIO(R\$)		(R\$)	
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32							
3	MM, COM CORPO DIVIDIDO.	UN	356	R\$	12,99	R\$	4.624,44	
	MARCA: PLASTLIT	011	550	Ττφ	12,77	Ιτφ		
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15							
	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE							
8	3/4".	UN	2794	R\$	7,44	R\$	20.787,36	
	MARCA: PLASTLIT			,	.,	•	,	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15							
	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 ".				- 00	- A	4 00 5 50	
24	MARCA: LUCONI	UN	245	R\$	7,90	R\$	1.935,50	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15							
	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 ".		2.45		- 00	- A	2 - 2 - 2 - 2	
25	MARCA: LUCONI	UN	345	R\$	7,90	R\$	2.725,50	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15							
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA							
32	AGUA FRIA PREDIAL.	UN	1955	R\$	4,29	R\$	8.386,95	
	MARCA: FORTLEV							
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15							
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.							
37	MARCA: KRONA	UN	1745	1745 R\$	R\$	28,99	R\$	50.587,55
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15							
40	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL. MARCA: PLASTLIT	UN	705	R\$	10,99	R\$	7.747,95	
40	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	UN	/03	ΚΦ	10,99	KΦ	1.141,93	
	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL.							
43	MARCA: PLASTLIT	UN	825	R\$	18.49	R\$	15.254,25	
73	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	OIN	023	IXΦ	10,47	Ιζφ	13.237,23	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648).							
49	MARCA: FORTLEV	UN	5485	R\$	1,99	R\$	10.915,15	
	Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15	011	3403	IXΦ	1,,,,	Ιζψ	10.713,13	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR							
51.1	5648).							
	MARCA: PLASTLIT	UN	1307	R\$	12,49	R\$	16.324,43	
	Cota Reservada para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/15							
TOTAL						R\$	139.289,08	
TOTAL						R \$ 1	139.289,	

São Luís – MA, 18 de Fevereiro de 2019. **São Luís – MA, 18 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Alexandre Magno Teixeira Martins-**ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Câmara Municipal de Santa Inês - MA, com sede à Praça da Matriz, nº 1055, Centro, Santa Inês - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.658.009/0001-70, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR , neste ato representado por seu Presidente, Sr. LUÍS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000037128394-9 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 216.661.213-04, de outro lado, a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espera, nº 368, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte / MG , CEP nº 30.710-260, neste ato representado legalmente pelo Sr. Joaquim Amorim Pereira, RG nº MG-2.994.294 SSP/MG, CPF Nº 427.670.916-49, denominado FORNECEDOR , resolvem firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do Procedimento de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019/CMSI, Processo nº 00.00.001/2019, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas , atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993



e suas alterações , no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa para Contratação de empresa para implantação de solução tecnológica e demais serviços associados, conforme condições, quantidades e especificações contidas no descritivo técnico presente neste instrumento, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês - MA , pelo período de 24 (vinte e quatro) meses , conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 001/2019/ cujo edital consta no Processo Administrativo nº 00.00.001/2019, conforme relação anexa. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1 - O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no quadro abaixo:

	PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS								
	HARDWARE:								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL R\$)					
1	Painel Apregoador – Telas de 49" vídeo wall	6	442,99	2.657,95					
2	Suporte de fixação dos monitores para painel apregoador	6	19,20	115,20					
3	Terminal de Operação e Controle do Presidente	1	105,51	105,51					
4	CPU e processador de vídeo do Painel Multimídia	1	60,03	60,03					
5	CPU de Gerenciamento e Operação do SEV / Plataforma Gerenciadora e de Controle com monitor 18,5", teclado e mouse	1	60,03	60,03					
6	Acess Point	2	22,40	44,80					
7	Switch	1	46,72	46,72					
8	Extensor HDMI	1	58,05	58,05					
9	Chaveador HDMI 4:1	1	46,72	46,72					
10	Terminais biométricos para Registro de Presença e Voto – Modelo I	17	24,50	24,50					
11	Terminal biométrico de Palma para Registro de Presença e Voto – Modelo II	1	154,00	154,00					
12	Interface Controle e Corte Automático de Microfones	1	70,00	70,00					
	SOFTWARE								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)					
13	Software do painel apregoador	1	490,00	490,00					
14	Software terminais biométricos de presença e voto – Modelo I	17	67,63	1.149,71					
15	Software terminais biométrico de palma para registro de presença e voto – Modelo II	1	411,91	411,91					
16	Software Terminal da Presidência	1	235,80	235,80					
17	Software Controle e Corte Automático de Microfones	1	139,00	139,00					
18	Software Sistema Eletrônico de Votação	1	1.247,95	1.247,95					
	SERVIÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)					
19	Serviços de entrega, instalação e treinamento de uso da solução	1	390,11	390,11					
VALO	R\$7.900,00								
VALO	R\$189.600,00								

Valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Valor Global por 24 meses de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Santa Inês (MA), 15 de fevereiro de 2019. LUIS CARLOS PEREIRA SIQUEIRA. Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês – MA- pelo Contratante. VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 23.921.349 / 0001-61 – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.075/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.075/2019, nas cláusulas e condições constantes do

instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa MIGUEL FERNANDES DA COSTA-ME CNPJ Nº 02.344.483/0001-77, estabelecia na Rua/Av. Presidente Kennedy, nº 1576, Bairro Centro, na cidade de Matões - Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Miguel Fernandes da Costa Junior, brasileiro, portador do RG. 0306620820063 SSP/PI e CPF nº 033.296.053-67. A empresa EDUARDO F S CUNHA-EPP CNPJ Nº 20.230.783/0001-07, estabelecia na Rua/Av. Bom Pastor, nº 946, Bairro Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, brasileiro, portador do RG. 1977895220021 SSP/MA e CPF nº 027.102.033-40. A empresa J NETO ALMADA COUTINHO-ME CNPJ Nº 29.287.558/0001-81, estabelecia na Rua/Av. Senador Clodomir Cardoso, nº 894, Bairro Cangalheiro, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Joaquim Neto Almada Coutinho, brasileiro, portador do RG. 061236502017-7 SSP/MA e CPF nº 153.778.218-



58. A empresa ADRIANA PEREIRA DA SILVA-ME CNPJ Nº 15.051.622/0001-16, estabelecia na Rua/Av. Dr. Jose Firmino, nº 2967, Bairro Centro, na cidade de Matões — Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sra. Adriana Pereira da Silva, brasileira, portadora do RG0324118820069 SESP/MA e CPF nº 601.708.933-16, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEI-RA — OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa

especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através da Secretaria de Governo. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA-DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	FORNECEDOR	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO Registrado(R\$)
01	MIGUEL FERNANDES	Kg	AÇÚCAR CRISTAL. Produto preparado a base de sacarose de cana de açúcar, não contem glúten. Apresentação: Embalagem plástica de 1kg., acondicionados em embalagens plásticas, íntegras, resistentes, vedadas hermeticamente, totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso. Validade: Mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNP.	500	R\$ 1,79
02	J NETO	Gfa	ÁGUA MINERAL. <u>Ingredientes</u> : Água Mineral, não gasosa, Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente, alcalino-bicarbonatada, Fluoretada, litinada, hipotermal na fonte. <u>Apresentação</u> : produto envasado em garrafas plásticas de 250ml de peso líquido, lacradas, transparentes, hermeticamente fechadas. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), data do envasilhamento e data de vencimento. <u>Validade:</u> estampadas na embalagem.	500	R\$ 0,65
03	MIGUEL FERNANDES	1.000	R\$ 2,22		
04	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER. Apresentação: Embalado em pcts 3x1, de 400g, plástico, íntegro, resistente, lacrado, acondicionados em caixas de papelão de 4kg a 8kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso. Validade: Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo a 20 dias antes da entrega no depósito.		2000	R\$ 3,15	
05	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA. <u>Apresentação</u> : Embalado em pcts 3x1, de 400g, plástico, íntegro, resistente, lacrado, acondicionados em caixas de papelão de 4kg a 8kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso. <u>Validade</u> : Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo a 20 dias antes da entrega no depósito.		2000	R\$ 3,25	
06	EDUARDO F S	CAFÉ EM PÓ. <u>Ingredientes</u> : Produto em pó, orgânico, torrado e moído Pó de café torrado e moído, contendo o selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo		500	R\$ 4,17

07	J NETO	Cxa	CALDO DE LEGUMES. Ingredientes: sal, gordura vegetal hidrogenada, fécula de mandioca, água, aipo, cenoura, cúrcuma, salsa, pimentão vermelho, cebola, tomate, alho poró, mandioquinha, batata, realçadores de sabor: glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizante, acidulante, ác. Cítrico e corante caramelo(processo sulfito amônio). Contem glúten: produto naturalmente sem glúten e produzido em local onde são processados alimentos com glúten. Alérgicos: contem derivados de soja e leite. Pode conter trigo e ovo. Apresentação: Quantidade mínima de (2 cubos),o produto deve ser produzido a partir de matérias primas limpas e de boa qualidade, podendo conter, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	150	R\$ 0,45
08	J NETO	Cxa	CALDO DE CARNE. <u>Ingredientes</u> : sal, intensificadores de sabor(E621, E627, E631), óleo vegetal de palma, amido de batata, maltodextrina, cebola, extrato de carne(mín. 250mg/l), cenoura, aroma, pastinaca, xarope de caramelo desidratado, salsa, emulsionante(E472a), antioxidadnte(E334). Pode conter vestígios de glúten, ovos, soja, leite, mostarda, aipo e sementes de sésamo. <u>Apresentação</u> : Quantidade mínima (2 cubos), o produto, e ser produzido a partir de matérias primas limpas e de boa qualidade, contendo a marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	150	R\$ 0,45
09	J NETO	Cxa	CALDO DE FRANGO. <u>Ingredientes</u> : sal, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, oleína de palma, salsa, carne de galinha, alho, realçadores de sabor: glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corantes natural de cúrcuma e caramelo IV. <u>Contem glúten</u> : <u>Alérgicos</u> : contem derivados de soja, cevada e aipo. Pode conter leite, ovo, trigo e mostarda. <u>Apresentação</u> : Quantidade mínima (2 cubos), o produto deve ser produzido a partir de matérias primas limpas e de boa qualidade, podendo conter, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	150	R\$ 0,45
10	ADRIANA PEREIRA	Kg	CARNE BOVINA. Ingredientes: Gênero alimentício in natura, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. Apresentação: Carne Bovina - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, porcionadas em pacotes à vácuo, que variam de 2,5 a 3kg, acondicionadas em caixas que variam de 20 a 25kg de peso líquido om rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), nº de lote, peso e validade. OBS:Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente, em local escolhido pela secretaria, em horário comercial, segundo a necessidade da pauta mensal. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina	3500	R\$ 21,00
11	ADRIANA PEREIRA	Kg	CARNE NA ROLA. <u>Ingredientes:</u> Gênero alimentício in natura, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. <u>Apresentação:</u> Carne Bovina - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, porcionadas em pacotes à vácuo, que variam de 2,5 a 3kg, acondicionadas em caixas que variam de 20 a 25kg de peso líquido om rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), nº de lote, peso e validade	1100	R\$ 12,49
12	J NETO	KG	CARNE MOÍDA. <u>Ingredientes:</u> Gênero alimentício in natura, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. <u>Apresentação:</u> Carne Bovina – vermelha, moída, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, porcionadas em pacotes à vácuo, que variam de 2,5 a 3kg, acondicionadas em caixas que variam de 20 a 25kg de peso líquido om rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), n° de lote, peso e validade.	800	R\$ 14,00
13	J NETO	KG	PÉ DE PORCO-TOCINHO- Carne de origem suína, livre de sujidades, devidamente acondicionadas em embalagens plásticas em ambientes devidamente refrigerados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, o selo de inspeção sanitária, expedido pelo Ministério de Agricultura Federal, com registro no SIF ou SISP, nº de lote, peso e validade.	50	R\$ 9,50



14	J NETO	KG	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA. Ingredientes: Gênero alimentício in natura, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. Apresentação: Embalagem plástica, porcionadas em pacotes à vácuo, que variam de 2,5 a 5kg, acondicionadas em caixas totalizam 10kg de peso líquido A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, o selo de inspeção sanitária, expedido pelo Ministério de Agricultura Federal, com registro no SIF ou SISP, nº de lote, peso e validade.	2100	R\$ 15,00
15	J NETO	KG	CARNE SUÍNA. <u>Ingredientes:</u> Gênero alimentício in natura, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. <u>Apresentação:</u> Carne Suína - vermelha brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C. Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, porcionadas em pacotes à vácuo, que variam de 2,5 a 3kg, acondicionadas em caixas que variam de 20 a 25kg de peso líquido om rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), nº de lote, peso e validade	1800	R\$ 11,80
16	MIGUEL FERNANDES	Cxa	MOLHO DE TOMATE. Ingredientes: preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Tomate, cebola, amido modificado, 1% de açúcar, 5% de sal, óleo vegetal, salsa, alho. Podendo conter extrato de levedura, orégano, manjericão, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Teor máximo de sódio 311mg. Apresentação: o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Envasados em caixas de 320g de peso líquido, sem deformações, embalagem íntegra, sem ferrugem, livre de sujidades, A embalagem deverá conter externa-mente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade. Validade: Vide embalagem.	400	R\$ 1,59
17	MIGUEL FERNANDES	Pct	FARINHA DE MANDIOCA. <u>Ingredientes</u> : Fina, seca, branca ou amarela de mandioca sadia, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. <u>Apresentação</u> : Embalagem plástica, de 1kg, resistente, atóxica, lacrada, acondicionados em fardos maiores, totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externa-mente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e validade. <u>Validade</u> : expressa na embalagem.	100	R\$ 3,59
18	MIGUEL FERNANDES	Kg	FEIJÃO CARIOCA. TIPO 1. <u>Ingredientes</u> : feijão comum. <u>Não contem glúten.</u> <u>Apresentação</u> : produto esterilizado, envasado em sacos plásticos de 1kg de peso líquido, transparentes, hermeticamente fecha-das, livre de sujidades. <u>Validade</u> : estampadas na embalagem.	100	R\$ 3,75
19	MIGUEL FERNANDES	Kg	FEIJÃO PRETO. <u>Ingredientes</u> : feijão preto. <u>Não contem glúten.</u> <u>Apresentação</u> : produto esterilizado, envasado em sacos plásticos de 1kg de peso líquido, transparentes, herme-ticamente fechadas, livre de sujidades. <u>Validade</u> : estampadas na embalagem.	100	R\$ 4,75
20	MIGUEL FERNANDES	Pct	FOLHA DE LOURO. <u>Ingredientes</u> : 110% folha de louro. <u>Não contem glúten.</u> <u>Apresentação</u> : produto esterilizado, envasado em sacos plásticos de 10g de peso líquido, transparentes, hermeticamente fecha-das, livre de sujidades. <u>Validade</u> : Vide embalagem.	15	R\$ 0,69
21	ADRIANA PEREIRA	Kg	FRANGO. Ingredientes: Alimentos de origem animal, Gênero alimentício in natura, abatido de forma higiênica, livre de sujidades. Entregue de forma segura, acondicionada em refrigeração. Apresentação: Ave (frango): amarelorosada, congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, acondicionadas á vácuo, em caixas de 20kg de peso líquido, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), nº de lote, peso e validade. OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente, em local escolhido pela secretaria, em horário comercial, segundo a necessidade da pedido mensal.	2000	R\$ 7,99
22	ADRIANA PEREIRA	KG	PANELADA: Entranhas bovinas livre de sujidades, devidamente acondicionadas em embalagens plásticas em ambientes devidamente refrigerados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, o selo de inspeção sanitária, expedido pelo Ministério de Agricultura Federal, com registro no SIF ou SISP, nº de lote, peso e validade.	225	R\$ 9,49
23	MIGUEL FERNANDES	Vd	LEITE DE COCO. <u>Ingredientes</u> : leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes meta-bissulfito de sódio, sorbato de potássio e benzoato de sódio, emulsificante monoestearato de glicerina, espessante goma xantana, acidulante: ác. Cítrico. <u>Não contem glúten. Apresentação</u> : produto armazenados em vidros de 200ml de peso líquido, transparentes, hermeticamente fecha-das, livre de sujidades. <u>Validade</u> : Vide embalagem.	20	R\$ 2,70

			LEITE EM PÓ INTEGRAL. <u>Ingredientes</u> : Obtido por desidratação do leite		
			de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa		
			solubilidade. Teor máximo de sódio, 95mg. Não contem glúten. Apresentação:		
	MIGUEL	Pct	Embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, atóxica, de 200g,	300	R\$ 2,79
24	FERNANDES	100	acondicionados em fardos, totalizando 50pct por fardo. A embalagem deverá		114 =, 7 >
			conter externamente os dados de identificação, procedência, informações		
			nutricionais, nº de lote, peso e validade. <u>Validade:</u> de 1ano.		
			MACARRÃO ESPAGUETTE. Ingredientes: Produto a base de sêmola de		
			trigo, enriquecido com Ferro e Ácido fólico, água e corante natural. Não contem		
	EDUADDO E C		glúten. Apresentação: Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos,	500	D 0 0 65
25	EDUARDO F S	Pct	totalizando 5kg de peso líquido (10 pcts por fardo). A embalagem deverá conter	500	R\$ 2,67
			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,		
			nº de lote, peso e validade.		
			FILÉ DE PEIXE, PESCADA BRANCA, PIRATINGA OU MATRINXÃ.		
			<u>Ingredientes</u> : filé de peixe, sem espinhas e sem espinhos/couro/pele; congelado;		
			com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; Carne		
	ADRIANA		não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além		
26	PEREIRA	Kg	disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Apresentação:	300	R\$ 12,34
20	FEREIRA		acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente		
			150g por unidade; embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo		
			de inspeção, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de		
			vencimento. Validade: com validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega;		
			PIMENTA GRÃO. <u>Ingredientes</u> : 100% pimenta em grãos. <u>Não contem</u>		
	MIGUEL	Pct	glúten. Apresentação: produto esterilizado, envasado em sacos plásticos de	50	R\$ 2,49
27	FERNANDES	100	40g de peso líquido, transparentes, hermeticamente fechadas, livre de sujidades.		2,15
			Validade: estampadas na embalagem.		
			SAL REFINADO. <u>Ingredientes:</u> Produto a base de cloreto de sódio, com		
			granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo, de no mínimo 10mg e máximo de 15mg		
28	MIGUEL		de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica, iodato de	50	D¢ 0.60
28	FERNANDES	kg	potássio e antioxidantes. <u>Não contem glúten</u> . <u>Apresentação</u> : Embalados em	50	R\$ 0,69
			sacos plásticos, de 1kg, resistentes, atóxicos, acondicionados em fardos plásticos,		
			totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso e		
			validade. <u>Validade</u> : até 2 anos, da data de fabricação.		
20	MIGUEL	T/ C	PEPINO OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no local	400	D 0 0 74
29	FERNANDES	KG	especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a necessidade da pedido.	400	R\$ 2,74
	MIGUEL		CENOURA OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no		
30	FERNANDES	Kg	local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a	300	R\$ 4,69
	1210 (111 (223		necessidade da pedido.		
31	MIGUEL	KG	MACAXEIRA <u>OBS</u> : Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a	200	R\$ 2,74
31	FERNANDES	NU	necessidade da pedido	200	K\$ 2,74
	Michiga		ABÓBORA OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no		
32	MIGUEL	Kg	local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a	200	R\$ 3,49
	FERNANDES		necessidade da pedido.		·
	MIGUEL		BATATA INGLESA OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente		
33	FERNANDES	Kg	no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a	300	R\$ 4,69
			necessidade da pedido BETERRABA OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente		
34	MIGUEL	Kg	no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a	200	R\$ 4,74
	FERNANDES	115	necessidade da pedido		1,77
	MICHEL		CEBOLA DE CABEÇA OBS: Deverá ser entregue semanalmente e		
35	MIGUEL FERNANDES	Kg	parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário	300	R\$ 3,69
	PERMANDES		comercial, segundo a necessidade da pedido		
26	MIGUEL	IZ.	TOMATE OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no	400	D¢ 4.74
36	FERNANDES	Kg	local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a necessidade da pedido	400	R\$ 4,74
			PIMENTÃO_OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no		
37	MIGUEL	Kg	local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a	100	R\$ 8,89
	FERNANDES	L°	necessidade da pedido		
	MIGUEL		PIMENTINHA DE GOSTO OBS: Deverá ser entregue semanalmente e		
38	FERNANDES	UND	parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário	1000	R\$ 0,05
			comercial, segundo a necessidade da pedido		
39	MIGUEL	UND	CHEIRO VERDE_OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a	1000	R\$ 1,54
	FERNANDES	OLVID	necessidade da pedido	1000	134
	1		meetiname un peutuo		



	1	1	ALEACE ORG D		
40	MIGUEL FERNANDES	MAÇO	necessidade da pedido.	240	R\$ 2,29
41	MIGUEL FERNANDES	KG	CHUCHUOBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a necessidade da pedido	200	R\$ 2,84
42	MIGUEL FERNANDES	KG	REPOLHO OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a necessidade da pedido	300	R\$ 4,69
43	MIGUEL FERNANDES	KG	BATATA DOCE_OBS: Deverá ser entregue semanalmente e parceladamente no local especificado pelo setor responsável, em horário comercial, segundo a necessidade da pedido	200	R\$ 2,79
44	J NETO	LT	OLEO de soja: Produto a base de óleo de soja refinado e antioxidante TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten, Apresentação: Embalados em potes plásticos, de 900ml, resistentes, atóxicos, acondicionados em caixas de papelão totalizando 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, peso e validade. Validade: Apresentar data de fabricação de no máximo 30 dias da entrega no depósito.	350	R\$ 3,66
45	MIGUEL FERNANDES	PCT	COLORAL Corante pó. Produto a base de sêmola de milho, sal e extrato de urucum. Apresentação: Embalagem plástica de 100g, resistente, atóxica, lacrada, colocadas em fardos pequenos de 1kg, acondicionados em fardos maiores, totalizando 10kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, peso de validade.	200	R\$ 1,09
46	EDUARDO F S	PCT	POLPA DE GOIABA produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido da parte comestível da acerola (Malpighia, spp), através de processo tecnológico adequado, de acordo com a Lei 8.918, de 14/07/1994, regulamentada pelo Decreto 6.871, de 04/06/2009 — MAPA e Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 — ANEXOS I e II — MAPA. Ingredientes: Goiaba. Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	360	R\$ 6,55
47	EDUARDO F S	PCT	POLPADE CAJU produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido da parte comestível da acerola (Malpighia, spp), através de processo tecnológico adequado, de acordo com a Lei 8.918, de 14/07/1994, regulamentada pelo Decreto 6.871, de 04/06/2009 – MAPA e Instrução Normativa 01, de 07/01/2000 – ANEXOS I e II – MAPA. Ingredientes: Caju. Sem adição de açúcar. Não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	360	R\$ 6,55

As Empresas não aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 65/2019, da Prefeitura Municipal de Matões. Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir à presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: cplmatoes@gmail.com. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO — Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 13 de fevereiro de 2019

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 210.660.076/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 66/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.076/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 05.417.943/0001-38, estabelecia na Travessa Vieira Chaves nº 287 - Sala C, Bairro Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ARMAN- DO TELES, brasileiro, portador do RG. 066234572018-1 SSP/MA e CPF nº 719.999.653-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de Empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva para a Prefeitura Municipal de Matões e Secretarias durante o ano de 2019, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLAUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRAN-TES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 66/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

				VALOR REG	ISTRADO R\$
ITEN	COD/ SINAP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. QUANT	.V. UNITARIO. C/BDI	VLR. TOTAL
	1.0	PAVIMENTAÇÃO - PISOS INTERNOS E EXTERNOS			1.042.721,00

24	SEGUNDA-FEIRA,	25 - FEV	VEREIRO	2019
		23 - I L	V LIXLIIXO	- 4 UIJ



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

01	87620	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas, espessura 3cm.	M2	3200	26	R\$ 83.200,00
02	73922/003	piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	M2	2600	43,55	R\$ 113.230,00
03	73923/002	piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia), com acabamento rustico	M2	2300	56,25	R\$ 129.375,00
04	73991/004	espessura 3cm, preparo manual piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura	M2	1600	45,2	R\$ 72.320,00
05	73922/001	1,5cm, preparo manual da argamassa incluso aditivo impermeabilizante piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3	M2	1600	54,4	R\$ 87.040,00
		,5cm, preparo manual da argamassa revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões			-	,
06	87248	35x3 5 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões	M2	2800	34,65	R\$ 97.020,00
07	87251	45x4 5 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de	M2	2000	35,9	R\$ 71.800,00
08	87260	dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² .	M2	1800	95,23	R\$ 171.414,00
09	84187	assentamento de piso de borracha pastilhada fixado com cola. Piso de alta resistência espessura de 6 a 12mm, incluso junta de dilatação	M2	400	12,15	R\$ 4.860,00
10	72136	plásticas e polimento mecanizado	M2	600	93,32	R\$ 55.992,00
11	88648	Rodapé cerâmico 7cm de altura com placa tipo grês de dimensões 35x35cm	M	300	5,88	R\$ 1.764,00
12	72183	Piso em concreto 20MPA preparo mecânico espessura 7cm, incluso junta de dilatação.	M2	1200	65,6	R\$ 78.720,00
13	94992	Execução de passeio (calçada ou piso de concreto com concreto moldado em loco, feito em obra com acabamento convencional, não	M^2	1200	50,88	R\$ 61.056,00
		armado. (ESPESSURA 6CM).				
14	84161	soleira em granito na cor cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia).	M	200	74,65	R\$ 14.930,00
	2.0	ALVENARIA E DIVISORIA				504.790,00
15	73909/001	divisória em madeira compensada resinada espessura 6mm, estruturada em madeira de lei 3"x3".	M2	200	224	R\$ 44.800,00
16	79627	divisória em granito, esp = 3cm, assentado com argamassa traco 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens.	M2	200	761,75	R\$ 152.350,00
17	89313	alvenaria estrutural de blocos cerâmicos $14x19x2\overline{9}$, (espessura de 14 cm), para paredes com área líquida maior ou igual a $6m^2$, com vãos, utilizando colher de	M2	1000	79,2	R\$ 79.200,00
18	89307	pedreiro e argamassa de assentamento com preparo manual. af 12/2014. alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x29, (espessura de 14 cm), para paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos, utilizando colher	M2	2000	78,1	R\$ 156.200,00
19	87507	de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo manual. af 1 2/2014. alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem	M2	800	90,3	R\$ 72.240,00
	2.0	vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 06/2014.				257 560 00
	3.0	Revestimento argamassa com adição de produtos impermeabilizantes para	3.60	4.000	24.75	257.560,00
20	375	revestimento externo tipo reboco espessura 1,5cm em paredes argamassa com adição de produtos impermeabilizantes para revestimento	M ²	4.000	24,75	R\$ 99.000,00
21	374	tipo reboco espessura 1,5cm interno em paredes revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei menor ou igual a 4 ,	M ²	4.000	24,75	R\$ 99.000,00
22	536	formato menor ou igual a 40x40cm	M2	2.000	29,78	R\$ 59.560,00
	4.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS				461.826,50
23	91314	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação.	UN	140	684,95	R\$ 95.893,00
24	68050	Porta de correr em alumínio, com duas folha para vidro incluso vidro liso incolor fechadura e puxador.	M ²	60	498,4	R\$ 29.904,00
25	91315	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo fornecimento e instalação.	UN	120	719,53	R\$ 86.343,60
26	91312	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo forne cimento e instalação.	UN	60	600	R\$ 36.000,00
27	91313	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo-forne cimento e instalação.	UN	60	658,1	R\$ 39.486,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



28	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	80	70,1	R\$ 5.608,00
29	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	80	52,9	R\$ 4.232,00
30	91306	fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	90	78,2	R\$ 7.038,00
31	91307	fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	UN	100	55,3	R\$ 5.530,00
32	84845	janela de madeira tipo veneziana. de abrir, inclusas guarnições e ferragens	M2	60	642,3	R\$ 38.538,00
33	84846	janela de madeira tipo veneziana/vidro, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens	M2	50	884,21	R\$ 44.210,50
34	94565	Janela de aço de correr, 2 folhas com fixação com parafuso, com vidros padronizados	M^2	60	587,2	R\$ 35.232,00
35	73933/002	porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	M2	20	493	R\$ 9.860,00
36	94559	janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padroniza da.	M2	30	798,38	R\$ 23.951,40
	5.0	COBERTURA/TELHADO				415.671,00
2=	00.550	fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada,			1 2 5 1 2 2	
37	92550	vão de 8 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento.	UN	80	1.351,20	R\$ 108.096,00
38	92567	fabricação e instalação de estrutura pontaletada de madeira não aparelhada para telhados com mais que 2 águas e para telha cerâmica ou	M2	2000	21,1	R\$ 42.200,00
39	94204	de concreto, incluso transporte vertical. telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2	M2	4000	57,8	R\$ 231.200,00
		águas, incluso transporte vertical.			·	
40	75220	Cumeeira em perfil ondulado de aluminio	M	200	30,3	R\$ 6.060,00
41	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte 25cm incluso transporte	M	400	19,31	R\$ 7.724,00
42	94216	Telhamento com telha metálica termo acústica com ate 2 aguas	M^2	300	67,97	R\$ 20.391,00
	6.0	PINTURA				238.194,00
43	73445	caiação int ou ext sobre revestimento liso c/adicao de fixador com com duas demaos	M2	4000	8,8	R\$ 35.200,00
44	88483	aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão.	M2	2000	2,04	R\$ 4.080,00
45	88491	aplicação de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos.	M2	5000	8,6	R\$ 43.000,00
46	88493	aplicação de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	M2	6000	10,15	R\$ 60.900,00
47	88495	aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	M2	6000	7,5	R\$ 45.000,00
48	88496	aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos.	M2	400	19,35	R\$ 7.740,00
49	88492	aplicação mecânica de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	M2	450	10	R\$ 4.500,00
50	73924/001	pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	M2	300	22,25	R\$ 6.675,00
51	88417	Aplicação manual de pintura texturizada acrílica em paredes externas, uma demão	M2	900	13,6	R\$ 12.240,00
52	79460	Pintura epox 2 demãos	M2	500	25,55	R\$ 12.775,00
53	79497/001	pintura a óleo em estrutura de madeira, 3 demaos	M2	300	20,28	R\$ 6.084,00
	7.0	LOUÇAS E METAIS				73.148,10
54	95470	vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto	UN	70	250	R\$ 17.500,00
		de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.				
55	95546	Kit de acessório em metal cromado 5 peças incluso fixação	UN	60	88,25	R\$ 5.295,00
56	86935	Cuba de embutir de aço inoxidável media, incluso válvula tipo americana	UN	40	234,3	
		em metal cromado e sifão flexível em pvc-fornecimento e instalação. vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca-padrão médio,		-	·	R\$ 9.372,00
57	86932	incluso engate flexível cromado - fornecimento e instalação. registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em	UN	30	363,08	R\$ 10.892,40
58	89349	ramal de água. registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e cano	UN	50	39,85	R\$ 1.992,50
59	89986	pla cromados. fornecido e instalado em ramal de água.	UN	45	59,1	R\$ 2.659,50
60	86903	Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente padrão médio fornecimento e instalação	UN	30	234,6	R\$ 7.038,00
61	86902	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular fornecimento e instalação.	UN	50	91,3	R\$ 4.565,00
62	86909	Torneira cromada bica móvel de mesa de 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha fornecimento e instalação	UN	30	71,6	R\$ 2.148,00
63	86915	Torneira cromada de mesa de 1/2 ou 3/4 para lavatório, padrão médio fornecimento e instalação	UN	50	60,25	R\$ 3.012,50
64	86926	Tanque de mármore sintético com coluna, 22 LT ou equivalente, incluso sinfao flexível PVC, valva plástica e torneira de plástico-fornecimento e instalação	UN	20	380,2	R\$ 7.604,00
65	94795	torneira de bóia real, roscável, 1/2", fornecida e instalada em preservação de água.	UN	40	26,73	R\$ 1.069,20
	8.0	INSTALAÇÃO ELETRICA				77.492,50
66	93041	Lâmpada fluorescente espiral branca 25 a 65 w, base e27 - fornecimento e instalação	UN	140	68,75	R\$ 9.625,00
67	74082/001	Refletor em alumínio com suporte e alça regulável para fixação com lâmpada led 50w	UN	30	204	R\$ 6.120,00
	1	Tampada ICU JUW		<u> </u>		

26 SEGUNDA-FEIRA, 25 - FEVEREIRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

		Lyminónio timo coilho de columna com mostan de montida nómida e				1
68	73953/005	Luminária tipo cailha de sobrepor com reator de partida rápida e	UN	120	87,3	R\$ 10.476,00
		lâmpada fluorescente 2x40W, completa fornecimento e instalação.		-	/-	*
69	92001	Tomada baixa de embutir (um modulo) 2p+T-20A incluindo suporte e	UN	60	32,85	R\$ 1.971,00
07	72001	placa-fornecimento e instalação	011	00	32,03	ΚΦ 1.571,00
70	92000	Tomada baixa de embutir (um modulo) 2p+T-10A incluindo suporte e	UN	300	22.74	D\$ 6.822.00
/0	92000	placa-fornecimento e instalação	UN	300	22,74	R\$ 6.822,00
71	01070	Înterruptor simples (três modulo) 10A/250W, incluindo suporte e placa-	TINI	100	24.2	D.C. 2. 420.00
71	91970	fornecimento e instalação	UN	100	24,2	R\$ 2.420,00
70	01050	Interruptor simples (dois modulo) 10A/250W, incluindo suporte e placa-	T.D.T.	200	20.67	D. 6. 5. 52. 4. 0.0
72	91959	fornecimento e instalação	UN	200	28,67	R\$ 5.734,00
7.0	91955	Interruptor simples (um modulo) 10A/250W, incluindo suporte e placa-		200	10.02	D# 2.766.00
73		fornecimento e instalação	UN	200	18,83	R\$ 3.766,00
	83392	reator para lâmpada fluorescente 1x20w partida rápida fornecimento e		100	10.15	D. 1. 0.1. 7. 0.0
74		instalação	UN	100	19,15	R\$ 1.915,00
		reator para lâmpada fluorescente 1x40w partida rápida fornecimento e		0.0	24.55	DA 2 22 5
75	83393	instalação	UN	90	24,75	R\$ 2.227,50
		Entrada de energia aérea monofásico inclusive cabeamento caixa de				
76	9540	proteção para medidor e aterramento	UN	15	1.137,50	R\$ 17.062,50
		Lâmpada fluorescente compacto 3U Branca 32W base e 27 fornecimento				
77	93044	e instalação	UN	140	19,83	R\$ 2.776,20
		Lâmpada fluorescente espiral branco 45w, base e 27 fornecimento e				
78	99045	*	UN	120	46,45	R\$ 5.574,00
70	92469	instalação	LINI	90	(25	D¢ 500 00
79	83468	lâmpada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	UN	80	6,35	R\$ 508,00
80	83469	lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	UN	78	6,35	R\$ 495,30
		TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$ 3.071.403,10

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: cplmatoes@gmail.com. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 18 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa T.A.A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 29.042.618/0001-04, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 001/2019 para o exercício de 2019.

	Empresa: T.A.A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI									
CNPJ:	29.042.618/0001-04	Fone/Fax: (98) *********								
Represe	entante: Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim	CPF: 002.920.433-09								
LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total				
01	Microcomputador Intel processador Dual Core, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 2gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18"	GOLDENTEC	Und	5	R\$2.707,55	R\$13.537,75				
02	Microcomputador Intel processador i3, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	5	R\$3.467,55	R\$17.337,75				
03	Microcomputador Intel processador i5, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	5	R\$4.579,05	R\$22.895,25				
04	Projetor multimídia S18.	GOLDENTEC	Und	3	R\$3.657,55	R\$10.972,65				
05	Projetor 2700 lumens	GOLDENTEC	Und	3	R\$2.612,55	R\$7.837,65				
06	Tela de projeção tripé ttm 180x180.		Und	3	R\$522,55	R\$1.567,65				
07	Notebook I14 3442 A30, processador Core I5, memória 4gb, HD 1TB, tela 14".	LENOVO	Und	4	R\$3.695,55	R\$14.782,20				
08	Notebook S345, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 13,3" HD.	LENOVO	Und	4	R\$2.745,55	R\$10.982,20				
09	Notebook U25, processador Celeron, memória 2gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	4	R\$1.881,05	R\$7.524,20				
10	Notebook G400S, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14", Win8.	LENOVO	Und	5	R\$2.837,70	R\$14.188,50				
11	Notebook R051BR, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	5	R\$2.750,30	R\$13.751,50				

_,	• 7
	_/

D 4	_	DIIDI	TOL	CÕDC	DD	TED CEID OC
D.C	D.	PUBL	ЛCА	COES	DE	TERCEIROS



					,	
12	Impressora multifuncional deskjet 1516.	HP	Und	5	R\$342,05	R\$1.710,25
13	Impressora multifuncional deskjet 4646.	HP	Und	5	R\$712,55	R\$3.562,75
14	Impressora laser multifuncional M125A.	HP	Und	5	R\$1.710,05	R\$8.550,25
15	Impressora laser multifuncional 127FN.	HP	Und	5	R\$1.781,30	R\$8.906,50
16	Impressora laser multifuncional 1102W.	HP	Und	5	R\$1.957,05	R\$9.785,25
17	Impressora jato de tinta L365 Wifi	HP	Und	5	R\$1.662,55	R\$8.312,75
18	Estabilizador 1000va,.	BMI	Und	5	R\$399,05	R\$1.995,25
19	Estabilizador 1500va,.	BMI	Und	6	R\$712,55	R\$4.275,30
20	Estabilizador 300va,.	BMI	Und	6	R\$142,55	R\$855,30
21	Nobreak 1200va,.	BMI	Und	5	R\$684,05	R\$3.420,25
22	-	BMI	Und	5		
	Nobreak 700va,			-	R\$572,90	R\$2.864,50
23	Módulo isolador 300VA.	BMI	Und	4	R\$242,30	R\$969,20
24	Módulo isolador 500VA.	BMI	Und	4	R\$342,05	R\$1.368,20
25	HD externo de 500gb.	SAMSUNG	Und	5	R\$378,15	R\$1.890,75
26 27	HD interno de 500gb.	SAMSUNG	Und Und	5	R\$365,80	R\$1.829,00
28	Pen drive 9 ch	KINGSTON KINGSTON	Und	5	R\$48,50	R\$242,50
29	Pen drive 8gb. Scanner FI-7160	BROTHER	Und	1	R\$29,50 R\$4.750,05	R\$147,50
30	Processador I3	INTEL	Und	5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$4.750,05
31	Placa Mãe on board 1155	GIGABYTE	Und	10	R\$840,80 R\$427,55	R\$4.204,00 R\$4.275,50
32	Memória 4gb DDR3.	KINGSTON	Und	10	R\$204,30	R\$2.043,00
33	Memória 2gb DDR3.	KINGSTON	Und	10	R\$118,80	R\$1.188,00
34	Fonte advanced	GOLDENTEC	Und	10	R\$71,30	R\$713,00
35	Teclado USB	GOLDENTEC	Und	10	R\$36,15	R\$361,50
36	Mouse USB	GOLDENTEC	Und	10	R\$17,15	R\$171,50
37	Câmera digital W800 a bateria	CANON	Und	4	R\$850,30	R\$3.401,20
38	Cartão de memória micro SD m4GB	SANDISK	Und	10	R\$29,98	R\$299,80
39	Telefone pleno	INTELBRAS	Und	10	R\$61,80	R\$618,00
40	Telefone TS40 sem fio	INTELBRAS	Und	10	R\$280,30	R\$2.803,00
41	Roteador Wireless 300MBPS	D-LINK	Und	10	R\$161,55	R\$1.615,50
42	Modem ADSL	D-LINK	Und	3	R\$171,05	R\$513,15
43	TV LED 32" HD hc450 mh	AOC	Und	3	R\$1.757,55	R\$5.272,65
44	TV LED 42" DTV HD 42LN549C mh	AOC	Und	3	R\$2.090,05	R\$6.270,15
45	Cabo de rede RJ45 com 305 metros	FUJIKAWA	Und	5	R\$180,55	R\$902,75
46	Conector RJ 45	FUJIKAWA	Und	200	R\$0,57	R\$114,00
	LOTE II - SECRETA	RIA DE EDUCA	Ç ÃO	,		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
47	Microcomputador Intel processador Dual Core, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 2gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18"	GOLDENTEC	Und	10	R\$2.707,55	R\$27.075,50
48	Microcomputador Intel processador i3, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	8	R\$3.467,55	R\$27.740,40
49	Microcomputador Intel processador i5, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	6	R\$4.579,05	R\$27.474,30
50	Projetor multimídia S18.	GOLDENTEC	Und	3	R\$3.657,55	R\$10.972,65
51	Projetor 2700 lumens	GOLDENTEC	Und	3	R\$2.612,55	R\$7.837,65
52	Tela de projeção tripé ttm 180x180.	NARDELI	Und	3	R\$522,55	R\$1.567,65
53	Notebook I14 3442 A30, processador Core I5, memória 4gb, HD 1TB, tela 14".	LENOVO	Und	6	R\$3.695,55	R\$22.173,30
54	Notebook S345, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 13,3" HD.	LENOVO	Und	7	R\$2.745,55	R\$19.218,85
55	Notebook U25, processador Celeron, memória 2gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	6	R\$1.881,05	R\$11.286,30
56	Notebook G400S, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14", Win8.	LENOVO	Und	6	R\$2.837,70	R\$17.026,20

28	SEGUNDA-FEIRA, 25 - FEVEREIRO - 2019		D.O. I	PUBLIC	CAÇÕES DE TI	ERCEIROS
57	Notebook R051BR, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	8	R\$2.750,30	R\$22.002,4
58	Impressora multifuncional deskjet 1516.	HP	Und	6	R\$342,05	R\$2.052,3
59	Impressora multifuncional deskjet 4646.	HP	Und	6	R\$712,55	R\$4.275,3
60	Impressora laser multifuncional M125A.	HP	Und	6	R\$1.710,05	R\$10.260,3
61	Impressora laser multifuncional 127FN.	HP	Und	6	R\$1.781,30	R\$10.687,8
62	Impressora laser multifuncional 1102W.	HP	Und	6	R\$1.957,05	R\$11.742,3
63	Impressora jato de tinta L365 Wifi	HP	Und	6	R\$1.662,55	R\$9.975,3
64	Estabilizador 1000va,.	HP	Und	6	R\$399,05	R\$2.394,3
65	Estabilizador 1500va,.	BMI	Und	6	R\$712,55	R\$4.275,3
66	Estabilizador 300va,.	BMI	Und	6	R\$142,55	R\$855,3
67	Nobreak 1200va,.	BMI	Und	10	R\$684,05	R\$6.840,5
68	Nobreak 700va,	BMI	Und	10	R\$572,90	R\$5.729,0
69	Módulo isolador 300VA.	BMI	Und	4	R\$242,30	R\$969,2
70	Módulo isolador 500VA.	BMI	Und	4	R\$342,05	R\$1.368,2
71	HD externo de 500gb.	SAMSUNG	Und	8	R\$378,15	R\$3.025,2
72	HD interno de 500gb.	SAMSUNG	Und	5	R\$365,80	R\$1.829,0
73	Pen drive 16gb.	KINGSTON	Und	5	R\$48,50	R\$242,
74	Pen drive 8gb.	KINGSTON	Und	5	R\$29,50	R\$147,:
75	Scanner FI-7160	BROTHER	Und	1	R\$4.750,05	R\$4.750,0
76	Processador I3	HP	Und	5	R\$840,80	R\$4.204,0
77	Placa Mãe on board 1155	GIGABYTE	Und	10	R\$427,55	R\$4.275,5
78	Memória 4gb DDR3.	KINGSTON	Und	10	R\$204,30	R\$2.043,0
79	Memória 2gb DDR3.	KINGSTON	Und	10	R\$118,80	R\$1.188,0
80	Fonte advanced	GOLDENTEC	Und	10	R\$71,30	R\$713,0
81	Teclado USB	GOLDENTEC	Und	10	R\$36,15	R\$361,
82	Mouse USB	GOLDENTEC	Und	10	R\$17,15	R\$171,
83	Câmera digital W800 a bateria	CANON	Und	4	R\$850,30	R\$3.401,2
84	Cartão de memória micro SD m4GB	SANDISK	Und	10	R\$29,98	R\$299,
85	Telefone pleno	INTELBRAS	Und	10	R\$61,80	R\$618,0
86	Telefone TS40 sem fio	INTELBRAS	Und	10	R\$280.30	R\$2.803.0

86	Telefone TS40 sem fio	INTELBRAS	Und	10	R\$280,30	R\$2.803,00
87	Roteador Wireless 300MBPS	D-LINK	Und	10	R\$161,55	R\$1.615,50
88	Modem ADSL	D-LINK	Und	3	R\$171,05	R\$513,15
89	TV LED 32" HD hc450 mh	AOC	Und	3	R\$1.757,55	R\$5.272,65
90	TV LED 42" DTV HD 42LN549C mh	AOC	Und	3	R\$2.090,05	R\$6.270,15
91	Cabo de rede RJ45 com 305 metros	FUJIKAWA	Und	5	R\$180,55	R\$902,75
92	Conector RJ 45	FUJIKAWA	Und	200	R\$0,57	R\$114,00
	LOTE III - SECRE	TARIA DE SAÚI	ЭE			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
93	Microcomputador Intel processador Dual Core, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 2gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18"	GOLDENTEC	Und	5	R\$2.707,55	R\$13.537,75
94	Microcomputador Intel processador i3, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	5	R\$3.467,55	R\$17.337,75
95	Microcomputador Intel processador i5, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	5	R\$4.579,05	R\$22.895,25
96	Projetor multimídia S18.	GOLDENTEC	Und	3	R\$3.657,55	R\$10.972,65
97	Projetor 2700 lumens	GOLDENTEC	Und	3	R\$2.612,55	R\$7.837,65
98	Tela de projeção tripé ttm 180x180.		Und	3	R\$522,55	R\$1.567,65
99	Notebook I14 3442 A30, processador Core I5, memória 4gb, HD 1TB, tela 14".	LENOVO	Und	4	R\$3.695,55	R\$14.782,20
100	Notebook S345, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 13,3" HD.	LENOVO	Und	4	R\$2.745,55	R\$10.982,20
101	Notebook U25, processador Celeron, memória 2gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	4	R\$1.881,05	R\$7.524,20
102	Notebook G400S, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14", Win8.	LENOVO	Und	4	R\$2.837,70	R\$11.350,80



				1		
103	Notebook R051BR, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	4	R\$2.750,30	R\$11.001,20
104	Impressora multifuncional deskjet 1516.	HP	Und	5	R\$342,05	R\$1.710,25
105	Impressora multifuncional deskjet 4646.	HP	Und	6	R\$712,55	R\$4.275,30
106	Impressora laser multifuncional M125A.	HP	Und	5	R\$1.710,05	R\$8.550,25
107	Impressora laser multifuncional 127FN.	HP	Und	4	R\$1.781,30	R\$7.125,20
108	Impressora laser multifuncional 1102W.	HP	Und	4	R\$1.957,05	R\$7.828,20
109	Impressora jato de tinta L365 Wifi	HP	Und	4	R\$1.662,55	R\$6.650,20
110	Estabilizador 1000va,.	BMI	Und	4	R\$399,05	R\$1.596,20
111	Estabilizador 1500va,.	BMI	Und	4	R\$712,55	R\$2.850,20
112	Estabilizador 300va,.	BMI	Und	4	R\$142,55	R\$570,20
113	Nobreak 1200va,.	BMI	Und	5	R\$684,05	R\$3.420,25
114	Nobreak 700va,	BMI	Und	5	R\$572,90	R\$2.864,50
115	Módulo isolador 300VA.	BMI	Und	4	R\$242,30	R\$969,20
116	Módulo isolador 500VA.	BMI	Und	4	R\$342,05	R\$1.368,20
117	HD externo de 500gb.	SAMSUNG	Und	8	R\$378,15	R\$3.025,20
118	HD interno de 500gb.	SAMSUNG	Und	10	R\$365,80	R\$3.658,00
119	Pen drive 16gb.	KINGSTON	Und	20	R\$48,50	R\$970,00
120	Pen drive 8gb.	KINGSTON	Und	20	R\$29,50	R\$590,00
121	Scanner FI-7160	BROTHER	Und	1	R\$4.750,05	R\$4.750,05
122	Processador I3	INTEL	Und	5	R\$840,80	R\$4.204,00
123	Placa Mãe on board 1155	GIGABYTE	Und	10	R\$427,55	R\$4.275,50
123	Memória 4gb DDR3.	KINGSTON	Und	10	R\$204,30	R\$2.043,00
124			Und	10		
	Memória 2gb DDR3.	KINGSTON			R\$118,80	R\$1.188,00
126	Fonte advanced	GOLDENTEC	Und	20	R\$71,30	R\$1.426,00
127	Teclado USB	GOLDENTEC	Und	20	R\$36,15	R\$723,00
128	Mouse USB	GOLDENTEC	Und	30	R\$17,15	R\$514,50
129	Câmera digital W800 a bateria	CANON	Und	4	R\$850,30	R\$3.401,20
130	Cartão de memória micro SD m4GB	SANDISK	Und	20	R\$29,98	R\$599,60
131	Telefone pleno	INTELBRAS	Und	20	R\$61,80	R\$1.236,00
132	Telefone TS40 sem fio	INTELBRAS	Und	20	R\$280,30	R\$5.606,00
133	Roteador Wireless 300MBPS	D-LINK	Und	10	R\$161,55	R\$1.615,50
134	Modem ADSL	D-LINK	Und	3	R\$171,05	R\$513,15
135	TV LED 32" HD hc450 mh	AOC	Und	3	R\$1.757,55	R\$5.272,65
136	TV LED 42" DTV HD 42LN549C mh	AOC	Und	3	R\$2.090,05	R\$6.270,15
137	Cabo de rede RJ45 com 305 metros	FUJIKAWA	Und	5	R\$180,55	R\$902,75
138	Conector RJ 45	FUJIKAWA	Und	200	R\$0,57	R\$114,00
	LOTE IV - SECRETARIA I	1			T	Γ
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	Pr. Total
139	Microcomputador Intel processador Dual Core, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 2gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18"	GOLDENTEC	Und	3	R\$2.707,55	R\$8.122,65
140	Microcomputador Intel proce136ssador i3, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	3	R\$3.467,55	R\$10.402,65
141	Microcomputador Intel processador i5, placa mãe PC WARE 1155, memória DDR III 4gb, HD 500gb SEA-GATE, grav. de DVD, Gabinete com fonte ATX, mouse, caixa de som, teclado e monitor LED 18".	GOLDENTEC	Und	3	R\$4.579,05	R\$13.737,15
142	Projetor multimídia S18.	GOLDENTEC	Und	2	R\$3.657,55	R\$7.315,10
143	Projetor 2700 lumens	GOLDENTEC	Und	2	R\$2.612,55	R\$5.225,10
144	Tela de projeção tripé ttm 180x180.		Und	2	R\$522,55	R\$1.045,10
145	Notebook I14 3442 A30, processador Core I5, memória 4gb, HD 1TB, tela 14".	LENOVO	Und	3	R\$3.695,55	R\$11.086,65
146	Notebook S345, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 13,3" HD.	LENOVO	Und	3	R\$2.745,55	R\$8.236,65
147	Notebook U25, processador Celeron, memória 2gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	3	R\$1.881,05	R\$5.643,15
148	Notebook G400S, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14", Win8.	LENOVO	Und	3	R\$2.837,70	R\$8.513,10

	~	$\overline{}$	╮
	Ti	a	١
ı	V	ж	-
١.	м	П	1

149	Notebook R051BR, processador Core I3, memória 4gb, HD 500GB, tela 14".	LENOVO	Und	3	R\$2.750,30	R\$8.250,90
150	Impressora multifuncional deskjet 1516.	HP	Und	3	R\$342,05	R\$1.026,15
151	Impressora multifuncional deskjet 4646.	HP	Und	3	R\$712,55	R\$2.137,65
152	Impressora laser multifuncional M125A.	HP	Und	3	R\$1.710,05	R\$5.130,15
153	Impressora laser multifuncional 127FN.	HP	Und	2	R\$1.781,30	R\$3.562,60
154	Impressora laser multifuncional 1102W.	HP	Und	2	R\$1.957,05	R\$3.914,10
155	Impressora jato de tinta L365 Wifi	HP	Und	3	R\$1.662,55	R\$4.987,65
156	Estabilizador 1000va,.	BMI	Und	3	R\$399,05	R\$1.197,15
157	Estabilizador 1500va,.	BMI	Und	3	R\$712,55	R\$2.137,65
158	Estabilizador 300va,.	BMI	Und	3	R\$142,55	R\$427,65
159	Nobreak 1200va,.	BMI	Und	2	R\$684,05	R\$1.368,10
160	Nobreak 700va,	BMI	Und	2	R\$572,90	R\$1.145,80
161	Módulo isolador 300VA.	BMI	Und	3	R\$242,30	R\$726,90
162	Módulo isolador 500VA.	BMI	Und	3	R\$342,05	R\$1.026,15
163	HD externo de 500gb.	SAMSUNG	Und	4	R\$378,15	R\$1.512,60
164	HD interno de 500gb.	SAMSUNG	Und	4	R\$365,80	R\$1.463,20
165	Pen drive 16gb.	KINGSTON	Und	4	R\$48,50	R\$194,00
166	Pen drive 8gb.	KINGSTON	Und	5	R\$29,50	R\$147,50
167	Scanner FI-7160	BROTHER	Und	1	R\$4.750,05	R\$4.750,05
168	Processador I3	INTEL	Und	5	R\$840,80	R\$4.204,00
169	Placa Mãe on board 1155	GIGABYTE	Und	10	R\$427,55	R\$4.275,50
170	Memória 4gb DDR3.	KINGSTON	Und	10	R\$204,30	R\$2.043,00
171	Memória 2gb DDR3.	KINGSTON	Und	10	R\$118,80	R\$1.188,00
172	Fonte advanced	GOLDENTEC	Und	10	R\$71,30	R\$713,00
173	Teclado USB	GOLDENTEC	Und	10	R\$36,15	R\$361,50
174	Mouse USB	GOLDENTEC	Und	10	R\$17,15	R\$171,50
175	Câmera digital W800 a bateria	CANON	Und	2	R\$850,30	R\$1.700,60
176	Cartão de memória micro SD m4GB	SANDISK	Und	10	R\$29,98	R\$299,80
177	Telefone pleno	INTELBRAS	Und	10	R\$61,80	R\$618,00
178	Telefone TS40 sem fio	INTELBRAS	Und	10	R\$280,30	R\$2.803,00
179	Roteador Wireless 300MBPS	D-LINK	Und	10	R\$161,55	R\$1.615,50
180	Modem ADSL	D-LINK	Und	3	R\$171,05	R\$513,15
181	TV LED 32" HD hc450 mh	AOC	Und	3	R\$1.757,55	R\$5.272,65
182	TV LED 42" DTV HD 42LN549C mh	AOC	Und	3	R\$2.090,05	R\$6.270,15
183	Cabo de rede RJ45 com 305 metros	FUJIKAWA	Und	5	R\$180,55	R\$902,75
184	Conector RJ 45	FUJIKAWA	Und	200	R\$0,57	R\$114,00

Brejo de Areia, 06 de fevereiro de 2019 Joabio Matias Maia Filho - Secretaria Municipal de Administração.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019-SSP. Processo Administrativo nº 13964/2019-SSP/MA. EXCLU-SIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUE-NO PORTE. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 14 de março de 2019 no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é aquisição de sacos para cadáveres destinados aos Institutos Médico Legais de São Luís, Imperatriz, Timon e aos postos avançados de Caxias e Codó, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual-DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. **Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira** Oficial – SSP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019-SSP. Processo Administrativo nº 019319/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 15 de março de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019 – SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é aquisição de insumos para o Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Espectrômetro de Massas – CG/MS do Instituto Laboratorial de Análises Forenses/MA, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº



123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 20 de fevereiro de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. POE/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15419/2019. CCL O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO realizará às 09h30min do dia 13 de março de 2019, no Auditório Roberto de Pádua Macieira da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº. 35 - Bairro Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes e de consumo, tipo: colchões de solteiro, redes de dormir, filtros e roupas de cama e banho, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar $n^{\rm o}$ 147, de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual $n^{\rm o}$ 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.ccl. ma.gov.br e www.compras.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA -Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2018. POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°301383/2017.SECAP. O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando o a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipagem de notícias dos veículos de rádio, revista, jornais impressos e tv, relacionadas do governo do estado do maranhão e todas as secretarias de estado, com elaboração de diagnóstico, monitoramento, relatório mensal de avaliação consolidado, balanço descritivo e analítico, o serviço de monitoramento deverá contemplar os meios de comunicação locais, estaduais e nacionais e demais especificações constantes do termo de referência e apêndice, de interesse da SECRETARIA DE ESTA-DO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS - SECAP, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2019, e adiada até ulterior deliberação, fica remarcada para às 09h00min do dia 13 de março de 2019, no Auditório Benedito Dutra Mendonça, na sede da Comissão Central Perma-

nente de Licitação – CCL, na Rua 44, Quadra 18, nº. 35 - Bairro Calhau, nesta Capital, em razão de Pedidos de Esclarecimentos aos termos do Edital, que resultou em alterações que serão levadas a efeito por meio da Errata n.º 002/2019 – CCL, a ser publicada no sítio eletrônico www.ccl.ma.gov.br e disponibilizada na sede da CCL. São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2019. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4°, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4°, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4°, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2018-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4875/2018-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, a ENGEAGRO SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.532.287/0001-04, para os GRUPO ÚNICO, com valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís—MA, 25 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMO-LOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial $n^{\rm o}$ 034/2018-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 042/2018-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 2255/2018-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras do certame, A MARQUES DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPA-MENTOS EIRELI -ME para o GRUPO 01, com o valor total de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais); SANDRO R. S. PEREIRA -ME (DELTA) para o GRUPO 02, com o valor total de R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais) e GRUPO 03, com o valor total de R\$ 75.042,00 (setenta e cinco mil e quarenta e dois reais) e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA -EPP para o GRUPO 04, com o valor total de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais),nos termos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 25 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2018 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5254/2018 - COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de Serviços Gerenciados e Integrados de Segurança e Serviços de Conectividade Wireless ao TCE/MA, conforme especificações e condições descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101; Projeto Atividade: 2349; ND: 3.3.90.39, FR: 0101000000; VALOR GLOBAL TOTAL AD-JUDICADO: R\$ 4.287.500,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); AUTORIDADE COMPETENTE – José de Ribamar Caldas Furtado - Conselheiro Presidente do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETEN-TE: 11/12/2018. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Adjudicatária do Grupo 01 e do Grupo 02 – FAST HELP INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 25.252.251/0001-94. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. Iuri Santos Sousa, Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/ MA, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará no dia 13/03/2019, às 10h (horário local), no seu Auditório, localizado na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo planejamento operacional, organização, execução, decoração, serviço de filmagem, fotografia e acompanhamento para cada evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme as especificações e condições descritas no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. O Edital e anexos da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA no endereço supracitado, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido cópia mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2019. Iuri Santos Sousa. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019/CSL/STC. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle torna público que a sessão de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação do Pregão Presencial nº. 02/2019/CSL/STC (Repetição do Pregão nº. 10/2018/CSL/STC), com previsão para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 15 horas, visando a Aquisição de Material Permanente: câmeras fotográficas digitais com e sem GPS integrado, suporte tripé para câmera digital e gravador de áudio, para atender as necessidades da Secretaria de Transparência e Controle -STC, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. Ytayatya Letícia Silva Soeiro Pregoeira Oficial STC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-DPE.A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, processo nº 0147/2019-DPE, visando contratação de meio regular de transporte, para a Defensoria Pública do Estado no município de Imperatriz, através de empresa, cooperativa de táxi ou serviço de transporte individual privado de passageiro (UBER, 99, Táxi e outras), por meio de solução tecnológica para operação e gestão do serviço em tempo real, via aplicativos web e mobile, ou ainda, whatsapp, não houve interessados, sendo declarada a licitação DESERTA. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados. São Luís, 21/fevereiro/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa-Presidente da CPL/DPE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI-DORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA IPSEMB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- IP-SEMB, através do Presidente, nomeado pela Portaria nº 021/2019 de 10/01/2019, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 001/2019 tendo por objeto: Construção do Prédio do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA), feita no critério MENOR PREÇO GLOBAL, sagrando-se vencedora a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16 com o valor de R\$ R\$ 593.473,14 (Quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 07 de fevereiro de 2019. Denílson Odilon Fonseca/ Presidente da CPL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2018-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que as empresas EN-

GETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e JATO-**BETON ENGENHARIA LTDA** interpuseram, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão de julgamento da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, em relação à fase de Propostas de Preços da Concorrência nº 004/2018 - EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís MA. Os citados recursos estão à disposição dos interessados para possíveis contestações. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov. br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518; 3216-6028; 3216.6531; 3216.6532 e 3216.6533. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2019. Maykon Froz Marques-Presidente Substituto da CSL/EMAP

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO <u>ADMINISTRATIVO Nº 04907/2019 – IEMA.</u> O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado de dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº8666/93, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Assinatura de Jornais Impressos. Saiu com empresa vencedora: R.F. DINIZ COMÉRCIO E SERVI-COS-ME, inscrita no CNPJ nº 12.347.287/0001-00, com proposta apresentada no valor total R\$ 7.632,50 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/ IEMA. São Luís-MA, em 21 de fevereiro de 2019. HENRIQUE DE **OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro**

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 029877/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA-NHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o Resultado do Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25 e Art. 62, parágrafo 4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que teve como objeto Pagamento de Emissão dos Documentos de Licenciamento (DPVAT). Valor repassado a empresa: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, inscrito no CNPJ nº 06.293.120/0001-00, o valor total de R\$ 249,29 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 21 de fevereiro de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N° 001/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 001/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 001/2019, para Contratação de serviço de assessoria e consultoria de licitação para câmara municipal, contratos e processos administrativos, a proposta de preço da empresa: H C PENHA JUNIOR E CIA LTDA, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de fevereiro de 2019. Fernando Araujo Lopes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 002/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 002/2019, para contratação de empresa especializada em assessoria contábil, de interesse da Câmara Municipal, a propostas de preço da empresa: PROCONSULT-PROJETOS, CONSULTORIA E CONTABILIDADE, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de fevereiro de 2019. Fernando Araujo Lopes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 003/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 003/2019, para aquisição de material de limpeza e consumo, expediente e copa e cozinha para Câmara Municipal, a proposta de preços da empresa: T B A BOGEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de fevereiro de 2019. Fernando Araujo Lopes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 004/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 004/2019, para Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, a propostas de preços da empresa: REDE BJNET TELECO-MUNICAÇÕES LTDA, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de fevereiro de 2019. Fernando Araujo Lopes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 005/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 005/2019, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender a demanda da câmara municipal, a propostas de preços da empresa: AUTO POSTO ZUTIUA LTDA - ME, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de fevereiro de 2019. Fernando Araujo Lopes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 006/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, para Contratação de empresa especializada na locação de Software Contábil, para atender a demanda da Câmara municipal, a propostas de preços da empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de fevereiro de 2019. Fernando Araujo Lopes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO № 007/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 007/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO № 007/2019, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo para a Câmara municipal, para atender a demanda da câmara municipal, a propostas de preços da empresa: R V DA SILVA EIRELI, única participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de fevereiro de 2019. Fernando Araujo Lopes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. José de Ribamar Ferreira, Vereador Presidente, o qual é a autoridade competente da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2019, processo nº 001/2019, para contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria em contabilidade pública destinados à Câmara Municipal de Bom Jardim-MA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa C. MENDONÇA FILHO & CIA LTDA-ME, CNPJ 11.272.957/0001-03, pelo valor R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), pelo período de 11 (onze) meses, e com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Bom Jardim/MA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019. José de Ribamar Ferreira - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA - HO-MOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 001/2019. Tomada de Preços nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. RESOLVE: Homologar, as propostas das empresas: R. C. AZEVEDO CABRAL-ME de CNPJ nº 28.773.707/0001-50. VALOR: R\$ 42.388,00 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório. Itapecuru Mirim/MA, 13 de Fevereiro de 2019. Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA - HO-MOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 002/2019. Tomada de Preços nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. RESOLVE: Homologar, as propostas das empresas: R. C. AZEVEDO CABRAL - ME de CNPJ nº 28.773.707/0001-50. VALOR: R\$ 17.395,00 (Dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório. Itapecuru Mirim/MA, 13 de fevereiro de 2019. José Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA - HO-MOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 003/2019. Tomada de Preços nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. RESOLVE: Homologar, as propostas das empresas: K DOS SANTOS BAIMA – ME / CNPJ nº 07.594.706/0001-78. VALOR: R\$ 17.887,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e sete reais). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório. Itapecuru Mirim/MA, 13 de fevereiro de 2019. José Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA - HO-MOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 004/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de consultoria contábil para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. RESOLVE: Homologar, a proposta da empresa: P. C. P DE ASSUNÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL – ME / CNPJ nº 10.548.110/0001-46. VALOR: R\$ 109.000,00 (Centro e nove mil reais). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório. Itapecuru Mirim/MA, 13 de fevereiro de 2019. José Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA - HO-MOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 006/2019. Tomada de Preços nº 006/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria em Controle Interno para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. RESOLVE: Homologar, a proposta da empresa: K J RODRIGUES ARAUJO – ME / CNPJ nº 26.229.652/0001-96. VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório. Itapecuru Mirim/MA, 14 de fevereiro de 2019. José Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a Dispensa Nº 01/2019 nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 001/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em Consultoria em Orçamento, Recursos Humanos e Gestão Pública para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: L. G. CHUVA CANDEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.556.749/0001-88, situada na Rua João Mariano Bezerra, Nº 22, Centro, Miranda do Norte/MA. CEP: 65.495-000, pelo valor global de R\$ 13.422,82 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirinzal – MA, em 18 de janeiro de 2019. Dirceu Machado Ribeiro. Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a Dispensa Nº 02/2019 nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 002/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Apoio Administrativo (levantamento patrimonial, almoxarifado e controle de frotas) para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: LG CHUVA CANDEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.556.749/0001-88, situada na Rua João Mariano Bezerra, Nº 22, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP: 65.495-000, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirinzal - MA, em 18 de janeiro de 2019. Dirceu Machado Ribeiro. Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a Dispensa Nº 03/2019 nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 003/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (expediente e limpeza) para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: ACN REIS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.519.768/0001-58, situada na Rua Principal, Nº 54, Piquizeiro - Conjunto Habitacional Ariel, Bacuri – MA, CEP: 65.270-000, pelo valor global de R\$ 16.338,07 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e sete centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirinzal – MA, em 08 de fevereiro de 2019. Dirceu Machado Ribeiro. Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a Dispensa Nº 04/2019 nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 004/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Água Mineral para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: F. O. MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.458.531/0001-89, situada na Av. Dr. Antônio Sampaio, 1266, Centro, Matões do Norte - MA, CEP: 65.468-000, pelo valor global de R\$ 10.258,50 (dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirinzal – MA, em 08 de fevereiro de 2019. Dirceu Machado Ribeiro. Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a Dispensa Nº 05/2019 nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 005/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.458.531/0001-89, situada na Av. Dr. Antônio Sampaio, Nº 1.266, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-000, pelo valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirinzal – MA, em 08 de fevereiro de 2019. Dirceu Machado Ribeiro. Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a Dispensa Nº 06/2019 nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 006/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria em Licitação, (Contratos Administrativos e Manutenção do Portal da Transparência) para a Câmara de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PU-**BLICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 27.913.823/0001-64, sediada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís - MA, pelo valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirinzal - MA, em 08 de fevereiro de 2019. Dirceu Machado Ribeiro. Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA., no de Exercício de 2019. ABERTURA: 14 de Março de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 705, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado em São Pedro da Água Branca - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em mídia, em meio impresso mediante o fornecimento de Papeis A4. Das 08:00 ás 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou ainda no site cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br. Denise de Souza Machado - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, utensílios de cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA., ABERTURA: 14 de Março de 2019, ás 14:00 horas. ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 705, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca - MA.. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado em São Pedro da Água Branca - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em mídia, em meio impresso mediante o fornecimento de Papeis A4. Das 08:00 ás 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ainda no site cmsaopedrodaa-guabranca.ma.gov.br.ma.gov.br.Denise de Souza Machado-Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 07 de Janeiro de 2019 às 08:30 horas, autorizando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, tendo como vencedora a firma I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 36.558,05 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) para fornecimento dos materiais, objeto do processo licitatório. Riachão-MA, 14 de Fevereiro de 2019. WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 07 de Janeiro de 2019 às 14:30 horas, autorizando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, tendo como vencedora as firmas I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) e D. BARBOSA DE SALES – ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 18.151,96 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para fornecimento dos materiais, objeto do processo licitatório. Riachão - MA, 14 de Fevereiro de 2019. WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 08 de Janeiro de 2019 às 08:30 horas, autorizando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, tendo como vencedora a firma LUIZ COLEHO FILHO & CIA LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 45.480,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) para prestação do serviço, objeto do processo licitatório. Riachão - MA, 14 de Fevereiro de 2019. WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 08 de Janeiro de 2019 às 10:30 horas, autorizando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo como vencedora as firmas I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 11.147,00 (ONZE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) e D. BARBOSA DE SALES - ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 36.918,85 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) para fornecimento dos materiais, objeto do processo licitatório. Riachão - MA, 14 de Fevereiro de 2019. WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 08 de Janeiro de 2019 às 15:30 horas, autorizando a LOCAÇÃO DE UM VEICULO, tendo como vencedora a firma J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) para prestação do serviço, objeto do processo licitatório. Riachão - MA, 14 de Fevereiro de 2019. WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Araguanã-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, comunica que no dia 08.03.2019 às 09:00h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material Gráfico e Material de Limpeza. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal de Araguanã/MA, na Av. Major Silva Filho, nº 880, Centro- Araguanã/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Das 09h00minh às 12h00minh. Base Legal Lei n°8.666/93 e seus articulados. José Tomaz Campos. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. REGISTRO DE PREÇOS. REPUBLICAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal. ABERTURA: 13 de março de 2019 às 08:30 horas. O Edi-

tal e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n-Centro-Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ou email: cplcmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 15 de fevereiro de 2019. FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE. CPF: 199.914.098-23. Presidente CPL. Portaria nº 0301001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PUBLICO QUE ESTA ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de São Vicente Ferrer – MA, em razão de erro no Edital. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 18 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de água mineral para o Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail. com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de pneus para o Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 9:30h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@ hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA-Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail. com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de materiais de cozinha para o Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO

E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL N°. 21/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de materiais gráficos para o Município de São Vicente Ferrer - MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 15:30h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

PREGÃO PRESENCIAL N°. 22/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, às 17:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de fevereiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para o Município de Cachoeira Grande, em razão de existência de vícios que conduz à anulação do certame, sendo verificado que a discriminação dos itens do Termo de Referência esta errado, não houve solicitação dos materiais para todas as Secretarias, bem como itens com a mesma discriminação com preços diferentes, inviabilizando a continuidade do procedimento CACHOEIRA GRANDE-MA, 11 de fevereiro de 2019. ACACIO ABREU PINHO FILHO – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Processo nº: 20181001.001. Assunto: Recurso Administrativo - Concorrência nº 02/2018 Recorrente: H. T. Construções Ltda. Recorrido: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. **DECISÃO.** Considerando que o recurso interposto pela parte recorrente trata-se da fase de habilitação e que o processo licitatório já encontra-se em fase de proposta de preço para posterior homologação de resultado, publicação e assinatura de contrato, NÃO CONHEÇO DO RECURSO e determino o arquivamento do referido pleito. Determino ainda que esta comissão permanente de licitação instaure em autos apartados processo administrativo para apuração de delito administrativo praticado pela referida empresa e aplicação de penalidade na forma da lei 8666/93 e demais legislação de Regência. Publica-se a decisão para que surta seus efeitos legais. Dá prosse-



guimento normal ao processo de licitação com vista a contratação de empresa para construção de 313 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas neste município. após a conclusão do processo administrativo de aplicação de penalidade instaurado nesta administração que se dê ciência aos demais órgãos de controle. Dom Pedro (MA), 21 de fevereiro de 2019. Joedson de Sousa Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. APROVO: Jussamara de Moraes Borges Carvalho Costa. Secretária Municipal de Saúde. Ricardo Brunno Cezário Costa - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REF.: Processo Administrativo nº. 002/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PARTES: Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: ACARAGÃO COSTA EMPREENDIMENTOS, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 13.471.191/0001-11, com sede na RUA DA CAEMA, Nº 25/A, BAIRRO ALTO DO CALHAU, VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUIS/MA. BASE LEGAL: Artigo nº 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento – OBJETO: Fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre do Município de Icatu, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 15.852,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2109. ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0 - SSPMA e do CPF n.º 643.993.383-34.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09h00min do dia 12 de março de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CON-SUMO, TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, no horário de 08 às 12hrs, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 25 de fevereiro de 2019. Neila Melo Bezerra/Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Subestações 112,5 Kva, 13,8 Kv, 380/220v instalada, destinadas a suprir as necessidades de energia elétrica das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. VALOR TOTAL R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Homologado à empresa: ELÉTRICA VOLT LTDA-ME, CNPJ Nº 26.574.250/0001-29 – R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais). Imperatriz-MA, 18 de fevereiro de 2019 José Antônio Silva Pereira-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 05/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93; FAVORECIDO: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ: 35.963.479/0001-46, OBJETO: despesa com 02 (duas) inscrições para capacitação de servidores, no "Curso Completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas" a ser ministrado nos dias 19 a 22/03/2019, com carga horaria de 28 (vinte e oito) horas, na cidade de São Paulo/SP PROCESSO: 02.02.00.18/2019-SEFAZGO. VALOR: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitocentos reais). **DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA:** 02.02.04.128.0021.2061 – Capacitação e Qualificação do servidor público. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 200. FONTE: 001 - Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 20 de fevereiro de 2019.

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: 1.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018 - SEAMO; 2. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. 3. FAVORECIDO: IMPRENSA NA-CIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. 4. OBJETO: prestação de serviços de comunicação em geral (publicações dos atos inerentes aos certames e outros documentos de interesse da sociedade, no Diário Oficial da União). 5. PROCESSO: Processo Administrativo nº 14.001.1101/2018 – SEAMO. **6. VIGÊNCIA**: 2019. **7. VALOR:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.04.122. 0029. 2077- Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 07 de janeiro de 2019. José Antonio Silva Pereira - Secretário de Administração e Modernização

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018. Conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, através do parecer nº 022/2019, os licitantes foram convocados para a sessão de repregoamento. Após quinze minutos, contados do horário designado para o início dos trabalhos, a título de tolerância, a Pregoeira verificou o NÃO COMPARECIMENTO dos licitantes, mesmo tendo sido feita a devida convocação por meio da imprensa oficial. Assim, os atos praticados anteriormente, constantes na Ata de Registro de Preços nº 021/2018 (fls 918 a 932), devem ser desconsiderados, tendo em vista estarem em desconformidade com a recomendação da Procuradoria Geral do Município. Objeto: Aquisição eventual e futura de Medicamentos Psicotrópicos, Entorpecentes e de Controle Especial, para atender as necessidades do HMI, HII e CAPS III RENASCER. Christiane Fernandes Silva -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 12 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosário – MA, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 04/2019/CPL**,



do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado, sob o Contrato de Repasse nº 831029/2016/Operação nº 1032059-89/C.E.F./Programa de Fomento, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/SEMAPA da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 19 de fevereiro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/ 2019/ CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 12 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2019/ CPL, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, para atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família/ PESF/Portaria nº 1.742/2017/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 19 de fevereiro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 13 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/CPL, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH da Cidade de Rosário-MA, Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 19 de fevereiro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL SRP Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem em geral dos veículos, a fim de satisfazer as necessidades municipais de Buriticupu-MA, feita no critério Menor Preço Por Item, sagrando-se vencedora a Empresa L.ALVES BARBOSA-COMÉRCIO-INFO-MÁTICA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.626.807/0001-62 com o valor de R\$ 187.332,00 (cento e oitenta e sete mil e Trezentos e trinta e dois reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 19 de fevereiro de 2019. Denílson Odilon Fonseca - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 10:00h.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LI-CITAÇÃO: Técnica e Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 20 de fevereiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto Prestação de Serviços de Comunicação e Marketing para Divulgação dos Atos Públicos do Município de Pio XII - MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 21 de fevereiro de 2019. José Rodrigues Alves - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Construção da Escola Francisco Coelho no Povoado Fazenda Nova no Município de Pio XII - MA. ABERTURA: 13 de março de 2019, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro – Pio XII-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 21 de fevereiro de 2019. José Rodrigues Alves - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1651/2018 – Objeto: Contratação de Empresa para Promoção de cursos de Capacitação Geral de Renda do Programa Minha Casa, Minha Vida, Contratado: J P LIMA DE ARAÚ-JO-ME, CNPJ: 20.482.905/0001-52, Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18 de Junho de 20118. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Coroatá- MA, 14 de Fevereiro de 2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei



8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 11 de Março de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 25/02/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Kits de Educação Infantil para atender a demanda dos Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 11 de Março de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 25/02/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019-CPL A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE TURIAÇU, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 001/2019, torna público que realizará às 10:00 h do dia 15 de março de 2019, na sua sede à Rua Dr Paulo Ramos, 143, Centro, Turiaçu-MA, licitação na modalidade TOMA-DA DE PREÇO, do tipo: menor preço POR LOTE, regime de execução: empreitada, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de obras de recuperação de Ruas, Praças e Meio Fio no município de Turiaçu, de interesse da Secretaria de Obras, conforme discriminado em Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima de 2 a 6ª, no horário das 8hs às 12hs, e das 14hs às 16hs, para consulta e aquisição gratuita. Esta TOMADA DE PREÇO está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu-MA, 20 de fevereiro de 2019. HELDA DE JESUS SOUZA - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019-CPL A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE TURIAÇU, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 001/2019, torna público que realizará às 14:00 h do dia 15 de março de 2019, na sua sede à Rua Dr Paulo Ramos, 143, Centro, Turiaçu-MA, licitação na modalidade TOMA-DA DE PREÇO, do tipo: menor preço POR LOTE, regime de execução: empreitada, OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de obras de recuperação de Mercado Público e Matadouro no município de Turiaçu, de interesse da Secretaria de Obras, conforme discriminado em Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima de 2 a 6ª, no horário das 8hs às 12hs, e das 14hs às 16hs, para consulta e aquisição gratuita. Esta TOMADA DE PREÇO está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos. Turiaçu-MA, 20 de fevereiro de 2019. HELDA DE JESUS SOUZA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Cumprido os prazos legais a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 realizado no 15 de fevereiro de 2019 as 10h00min (dez horas e trinta minutos) tendo por objeto a Contratação de empresa para organização e realização do Carnaval 2019 no município de Humberto de Campos – MA., feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa JC CASTRO LOPES inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.979.842/0001-20, pelo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 21 de fevereiro de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2019 realizado no 15 de fevereiro de 2019 as 14:00 (quatorze horas) tendo por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA., feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se a empresa A F E SILVA SERVI-COS - ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 24.660.578/0001-32, dos itens 2 e 3, pelo o valor total de R\$ 153,307,56 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa MM PEREIRA MATTOS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.759.339/0001-31 vencedora dos itens 01 e 04, pelo o valor de R\$ 207.090,00 (duzentos e sete mil e noventa reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão. Humberto de Campos - MA, 20 de fevereiro de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2019 visando a Aquisição de Combustível sob o Sistema de Registro de Preços, realizada em 15 de fevereiro de 2019, às 12h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 19 de fevereiro 2019.

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2019 visando a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo –GLP e Água Mineral sob o Sistema de Registro de Preços, realizada em 15 de fevereiro de 2019, às 14h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 19 de fevereiro 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 Decreto



Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 011/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço para aquisição de combustível sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, no dia 14 de março de 2019, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 19 de fevereiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 012/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo -GLP e Agua mineral sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, no dia 14 de março de 2019, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (catorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 19 de fevereiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 013/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de assessoria e consultoria contábeis, no dia 14 de março de 2019, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (catorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 18 de fevereiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2019-CPL PROCESSO: Nº 037/2018 - CPL. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: C.N.P.J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 037/2018-CPL, resolve HOMOLOGAR os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação realizados na TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-CPL e ADJUDICAR em favor da empresa: J C CASTRO LOPES CNPJ: 26.979.842/0001-20 os LOTE - I (CARNAVAL) com proposta no valor de R\$ 314.684,04 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) e LOTE - III (ANIVERSÁRIO DA CIDADE) com proposta valor de R\$ 158.794,64 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) totalizando o valor global de R\$ 473.478,68 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e por fim, ADJUDICA o LOTE – II referente o (SÃO JOÃO) em favor da empresa: E DE J DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 22.086.632/0001-52 com valor global da proposta de R\$ 471.617,97 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). Registre, publique-se. Santa Rita, 14 de fevereiro de 2019. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Finanças

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018, nos seguintes termos: OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano). SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. ITEM 01: 10.000 (dez mil) quilos de cloro gás liquefeito. VALOR: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais). Balsas (MA), 20 de fevereiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018, nos seguintes termos: **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano). SANEMAR LTDA. ITEM 02: 40.000 (quarenta mil) quilos de sulfato de alumínio ferroso granulado. VALOR DO ITEM 02: R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). ITEM **04:** 7.000 (sete mil) quilos de Hidróxido de cálcio para tratamento de água. VALOR DO ITEM 04: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). VALOR TOTAL DOS ITENS 02 E 04: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). Balsas (MA), 20 de fevereiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribui-



ções do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018, nos seguintes termos: **OBJETO:** Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano). **SANEMAR LTDA ITEM 02:** 40.000 (quarenta mil) quilos de sulfato de alumínio ferroso granulado. **VALOR DO ITEM 02:** R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). **ITEM 04:** 7.000 (sete mil) quilos de Hidróxido de cálcio para tratamento de água. **VALOR DO ITEM 04:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). **VALOR TOTAL DOS ITENS 02 E 04:** R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). Balsas (MA), 20 de fevereiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018 O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018, nos seguintes termos: OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Operação e Manutenção do Sistema de Água (tratamento de água para consumo humano). HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. ITEM 03: 8.000 (oito mil) quilos de hipoclorito de cálcio granulado com 65% de cloro ativo. VALOR: R\$ 108.560,00 (cento e oito mil e quinhentos e sessenta reais). Balsas (MA), 20 de fevereiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, nos seguintes termos: OBJETO: prestação de serviços em manutenção e recuperação de bombas de sucção (centrífugas) da captação, ETA e povoados circunvizinhos com acompanhamento diário. J. P. DA SILVA OFICINA - ME. VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Balsas (MA), 21 de fevereiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLII, N° 241, São Luís, 24 de dezembro de 2018, pagina 12, EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 045/2017 SESAU. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089/2017, onde se lê: Os valores mensais de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 será pago no valor reduzido de R\$ 2.942,49 (dois mil, novecentos e quarenta e dois mil e quarenta e nove reais), leiase: 2.942,49 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Balsas – MA, 21 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente/Pregoeiro.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 028, São Luís, 08 de fevereiro de 2019, pagina 35, EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017, onde se lê: Da Dotação Orçamentária 26.122.0191.3132.0000;3.3.90.30.00, leia-se: Da Dotação Orçamentária 04.122.0022.3326.0000;3.3.90.30.00. Balsas – MA, 21 de fevereiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; **OBJETO**: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de (pessoa jurídica) para prestação de serviços de locação de Transporte Escolar, para atender a demanda deste Município, **Data da abertura 12 de Março de 2019,** às 10:00 (dez) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia – MA., 19 de Fevereiro de 2019. Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 013/2019-REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de artigos de malharia para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, no dia 12 de março de 2019, às 11:00 hs (onze horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 20 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 12 de março de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação de sistema de abastecimento de água para o povoado Pacas. A presente licitação será realizada no Auditório da Comissão Central de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 20 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, com aviso publicado em 28 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 22, e no Jornal O Estado do Maranhão", tendo como objeto contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pinheiro e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, com data de abertura em 15.02.2019, às 09:00 hs (09 horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Pinheiro - MA, 15 de fevereiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-RE-GISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 18 de março de 2019 às 14:30h (catorze horas e trinta minutos), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, de interesse dessa Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 21 de fevereiro de 2019. BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 18 de março de 2019 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis,

no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia. ma.gov.br. Açailândia (MA), 21 de fevereiro de 2019. BIANCA SI-MONE FERREIRA LEMOS. Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de equipamento/material permanente, conforme especificações constantes no Termo de referência, com base nas Propostas do Ministério da Saúde de nº 11816.419000/1170-09 que contempla a UTIN do Hospital Municipal de Açailândia. Avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 007/2019, com abertura prevista para dia 26 de fevereiro de 2019 às 09:00h (nove horas), fica adiado para às 09:00 (nove horas) do dia 13 de março de 2019. MOTIVO: Modificação no Edital em relação ao prazo de entrega. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. br. Açailândia (MA), 21 de fevereiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CE-LICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min, de 18 de março de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Fardamento Escolar para os Alunos dos Colégios Militares 2 de Julho - Unidades II e III (Escolas Municipais Diomedes da Silva Pereira e Liceu Ribamarense II) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 003/2019-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http:// www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 21 de fevereiro de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018-CE-LICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Fardamento Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica marcada às 09h30min, de 15 de março de 2019. São José de Ribamar/MA, 21 de fevereiro de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 – CPL PMSAM. PROCESSO nº 3.391/2018 – PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes com meio fio e sarjeta, sinalização viária, calçada e acessibilidade na Sede, no município de Santo Amaro do Maranhão, marcada para às 16h00min do dia 20 de fevereiro de 2019, fica adiada, por motivos de força maior, para às 14h00min do dia 19 de março de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 20 de fevereiro de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Presidente da CPL. Santo Amaro do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA

AVISO DE ANULAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2019 - CPL -A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 006/ 2019 -CPL do tipo Menor Preço Por Lote, publicado no DOE no dia 17 de Janeiro de 2019, na página 51, edição de Terceiros, e no Jornal Pequeno, na edição do dia 17 de Janeiro de 2019, Objetivando Contratação de empresa credenciada e especializada no fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados para atender a Farmácia Hospitalar da Unidade Mista Floriano C. Matos e as necessidades de toda Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Domingues - MA, em decorrência da constatação de vícios formais na elaboração do Projeto Básico, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Domingues/ MA. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93.Luís Domingues - MA, 20 de Fevereiro de 2019.Adelson da Silva Sousa.Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO. Pregão Presencial nº 007/ 2019 – CPL -A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/ 2019 – CPL do tipo Menor Preço Global, publicado no DOE no dia 17 de JANEIRO de 2019, edição de Terceiro e no Jornal Pequeno na edição do dia 17.01.2019. Objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Domingues – MA, vinculado ao processo administrativo 009/2019, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.Luís Domingues - MA, 20 de Fevereiro de 2019.Adelson da Silva Sousa.Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das Secretaria Munici-

pais. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 13/03/2019. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 21 de fevereiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação ORGÃO RE-ALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Trator de Pneus, Grade Aradora e Distribuidor de Insumos). ORGÃO SOLICITAN-TE: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 13/03/2019. HO-RÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 21 de fevereiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA MI-CROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para confecção de camisas em cores diversas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caxias - MA. ORGÃO SOLI-CITANTE: Gabinete do Prefeito. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 14/03/2019. HORARIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 21 de fevereiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação



COMUNICAÇÕES

ADEMIR DA SILVA SANTOS

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14-02-2019, A **OUTORGAS DE USO DA AGUA** do Poço Tubular P-01 Profundo, localizado no povoado Olho D"água no Município de Rosário- MA, com as coordenadas geográficas (03°1'8,04"S) e (44°11.47,33"W) para consumo humano, Conforme Processo nº 27118/2019.

AGROPECUÁRIA SANTO EXPEDITO LTDA CNPJ N° 23.552.164/0001-27

AGROPECUÁRIA SANTO EXPEDITO LTDA torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/01/2019 para Autorização Uso de Água Superficial n°0281301/2019, as coordenadas geográficas de 3°0'27.33"Lat S e 44°18'24,44" Long O, a vazão autorizada 180.0m3/h, o período de bombeio 12h/dia, a validade 15/01/2022 situado Rod BR 135, Lote 25, Bairro São José, Bacabeira/MA, Estado do Maranhão, para fins aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 270605/2018.

AGROPECUÁRIA SANTA EDWIGES

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 08°50'40.93"S e 46°47'54.54"W com vazão de 15 m³/dia, por um período de 1,5h/dia, situado na Fazenda Santa Edwiges, zona rural, Balsas/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 23658/2019

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 15/02/2019 OUTORGA DE USO DA AGUA de(1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de Bacabeira - MA na Zona Rural (coord. 03° 01' 13.70"S e 44° 17' 47.80"W) com finalidade do uso da água para consumo humano, vazão 4 m³/h, período de bombeamento 16h/dia Conforme Processo nº 27281/2019.

CHAPARRAL FAZENDAS REUNIDAS LTDA CNPJ N° 06.483.291/0001-00

CHAPARRAL FAZENDAS REUNIDAS LTDA, CNPJ nº 06.483. 291/0001-00 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em Fevereiro de 2019, a Autorização de Perfuração de Poçotubular profundo nº0613401/2019, coordenadas 05° 20' 28,54" e 47° 29' 27,31" WGr., com validade de 01 ano, situado na Rodovia BR 010, KM 1369, Zona Rural, CEP: 65.903-390 Imperatriz - MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 293.897/2018.

CONDOMÍNIO ALPHAVILLE ARAÇAGY GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA C.N.P.J: 11.400.460 / 0001-23

CONDOMINIO ALPHAVILLE ARAÇAGY em nome de GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21.02.2019, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Agua Subterrânea n. 0427002/2019, sob as coordenadas geográficas: 02°28'22.25" e 44°10'15.44", com vazão autorizada de 5 m³/hora ou 80 m³/dia e o período de bombeamento é de 16 h/dia, válida por 03 anos, situada na Rodovia MA 203, s.n. – Araçagy, no município da Raposa / MA, conforme dados constante nos Processos nº 18100026837/2018 (SIGLA) e 242.810/2018 (E-Processos).

FLODOALDO ZANIN

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA da Atividade Pecuária em operação na Fazenda Santa Maria e Outras, localizado na zona rural no município de São João do Soter/MA. Conforme processo n° 29533/2019.

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA da Atividade Pecuária em operação na Fazenda Nova e Outra, localizado na zona rural no município de São João do Soter/ MA. Conforme processo nº 29552/2019.

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA da Atividade Pecuária em operação na Fazenda Cabeceira e Outras, localizado na zona rural no município de São João do Soter/MA. Conforme processo n° 29570/2019.

JOSÉ HERIVELTO MARTINS

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização -**LUAR** da Atividade Florestal em operação e Autorização para Crédito de Reposição Florestal-ACRF da **Fazenda alto do Itapecuru**, localizado na zona rural no município de São Félix de Balsas//MA. Conforme processo **nº 85764/2018**.

KLAUS MAKELLABRANDÃO DE OLIVEIRA EIRELI-EPP CNPJ N° 86.834.025/0001-06

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação – LO para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (efluente sanitário), localizada na Rua Epitácio Cafeteira, 451, São Cristóvão, Município: São Luís – MA, conforme Processo n° 31710/2019.

NANNE KLAVER

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Autorização para Perfuração do poço artesiano, sob as coordenadas 07°26'24.50"S e 46°18'43,85"W, situado na Fazenda Cedro, zona rural, Balsas/MA, conforme dados constantes no processo n° 30617/2019.

OLIVERIO ALVES DE MELO

Oliverio Alves de Melo requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, 20/02/19, Outorga subterrânea, 8°37'12.4"S 46°42'38.1"W, vazão 02m³/h, bomb. 02hs/dia, na Faz. Lote Rural n° 27, Data Caracol, Balsas/MA, Bacia do Parnaíba, consumo humano, processo n° 36305/19

A. PAULA BARBOSA QUEIROZ

Torna publico que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Prévia - LP para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores conforme **E-processo nº 34455/2019** localizada na Rua Mal Delfino Calvo, 87 Centro no município São Domingos do Maranhão - MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográfi-



cas 04°38'35,35"S e 47°03'32,2"W com vazão autorizada de 60,0 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Vista Alegre, Mat. 112, localizada no município de Açailândia, Bacia Hidrográfica Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos na Fazenda Montes Altos, Mat. 067, conforme dados constantes no processo n°2028/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0358-89

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04°17'07,36"S e 47°17'07,54"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Boa Esperança, Mat. 196, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 22678/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04º16'38,22"S e 47º17'21,42"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Sombra da Tarde, Mat. 064 e 656, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 273871/18.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0184-45

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0184-45, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda São Sebastião localizada no município de Cidelândia/MA, conforme Processo 28402/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0313-87

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0313-87, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – RELUA para Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Ouro Verde localizada no Município de Porto Franco/MA, conforme Processo 30631/2019.

ANTÔNIO VIDAL NETO

Antônio Vidal Neto, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12 de fevereiro de 2019, a autorização n° 0605202/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 3°31'25.5" e Longitude 45°52'25.8", com vazão autorizada de 15.0 m³/h ou 90.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6 h/dia, válida por 3 anos, situado Povoado Barrote, S/N, Sitio Vidal, Zona Rural; Bom Jardim, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 276135/2018.

FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO

Francisco de Sousa Sobrinho, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12 de fevereiro de 2019, a autorização nº 0613302/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 3°32'50.8"

e Longitude 45°37'36.82", com vazão autorizada de 35.0 m³/h ou 210.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6 h/dia, válida por 3 anos, situado rua Santa Rosa, n° 04, Alto dos Praxedes, Alto dos Praxedes; Bom Jardim, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 274779/2018.

GILSON JOSÉ RODRIGUES LIRA

Gilson José Rodrigues Lira, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 31 de janeiro de 2019, a autorização n° 0840201/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 3°34'52.3" e Longitude 45°33'28.2", com vazão autorizada de 30.0 m³/h ou 180.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6 h/dia, válida por 3 anos, situado Rodovia BR 316, S/N, Chácara São José, Centro; Bom Jardim, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 274792/2018.

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

José Raimundo Rodrigues da Conceição, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11 de fevereiro de 2019, a autorização n° 0557502/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 3°31'54.4" e Longitude 45°35'47.7", com vazão autorizada de 15.0 m³/h ou 90.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6 h/dia, válida por 3 anos, sitio São José, S/N, gleba Bom Jardim, Zona Rural; Bom Jardim, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 281567/2018.

ELISSILVIO SANTOS

Elissilvio Santos, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05 de fevereiro de 2019, a autorização nº 0265002/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 3°45'72.0" e Longitude 46°4'33.0", com vazão autorizada de 50.0 m³/h ou 400.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 8 h/dia, válida por 3 anos, Rua do Sol, 243, Zona Rural; Povoado Auzilândia, Alto Alegre do Pindaré, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 280803/2018.

JOCE DA LUZ FERREIRA

Joce da Luz Ferreira, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05 de fevereiro de 2019, a autorização n° 0257002/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 3°45'37.7" e Longitude 46°5'20.4", com vazão autorizada de 8.5 m³/h ou 102.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 12 h/dia, válida por 3 anos, Rua do Comércio, Zona Rural; Povoado Auzilândia, Alto Alegre do Pindaré, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 278312/2018.

PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2019, a **OUTOR-GA DE USO DA AGUA** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA na Av. São Luis Rei de França, s/n, Cruzeiro do Anil (coord. 02°31'44.64"S e 44°13'30.46"O) com finalidade do uso da água para consumo humano e abastecimento de Campus Universitário, vazão 10 m³/h, período de bombeamento 10h/dia Conforme Processo n° 30870/2019.



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO **MATO GROSSO**

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19-11-2018, A OUTOR-GA DO USO DA AGUA do Poço Tubular Profundo, localizado no povoado Mato Grosso no Município de Rosário - MA, com as coordenadas geográficas (03°1'38,55"S) e (44°15.9'39"W) para consumo humano, Conforme Processo nº 27140/2019.

JOSÉ ANTONIO NAVARRO COTRIM CPF Nº 012.780.226-60

JOSÉ ANTONIO NAVARRO COTRIM, inscrito no cadastro, CPF: 012.780.226-60, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 04/02/2019, a Outorga Preventiva de Captação Superficial - OUP com finalidade de Irrigação na Fazenda São José, localizado na Fazenda São José, Data Solidade, S/N, Zona Rural, Sambaíba - MA. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: 7° 11' 3.12" S e 45° 24' 33.89" W, com a vazão de 1033.2 m³/h ou 21697.2 m³/dia por 21.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no Processo nº e-processo (4019/2019) e Sigla (19010007072/2019). Com a validade até 04/02/2022.

KRUK E LOPES LTDA CNPJ Nº 12.194.656/0001-71

KRUK E LOPES LTDA, CNPJ: 12.194.656/0001-71, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-L O para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada à AV. Engenheiro Emiliano Macieira, 13 A km 03-Tibiri Cep: 65095-600 São Luis/Ma.

GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

GERDAUAÇOS LONGOS S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 29/01/2019, para Uso de Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 05°33'27.16"S e Longitude: 47°27'14.53"W, com vazão autorizada de 4,43 m³/h ou 13,28 m³/dia, por um período de bombeamento de 03:00 h/dia, válida por 03 (três) anos, situado à BR-010 S/N, Lote 03, Quadra M - Bairro Vilinha - Imperatriz/MA, bacia hidrográfica: Rio Tocantins, com finalidade para Consumo humano, conforme dados constantes no e-processos nº 18069/2019.

CONTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa SIAT-SO-CIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, firmam entre si o Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva, corretiva e operação dos equipamentos, com fornecimento de peças e materiais, para o sistema de ar condicionado e refrigeração instalados nos Edificios da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 897.697,92 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Unidade Orçamentária: 01101; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção; Natureza

da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Sub-Item de despesas: 3.3.90.39.59 - Reparos, Manutenção de ar condicionado e similares; Fonte de recursos: 0101000000 - Recursos do Tesouro - Exercício atual. **NOTA DE EMPENHO** nº 2019NE000035, de 11/02/2019, no valor de R\$ 59.808,16 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 5566/2017-ALEMA, que originou o Pregão Presencial nº 002/2019-CPL/ALEMA. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: CON-TRATANTE- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa SIAT-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇOES TÉCNICAS LTDA, CNPJ 07.370.988/0001-20-CONTRATADA, São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019 PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa R C. AZEVEDO CABRAL - ME de CNPJ nº 28.773.707.0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 42.388,00 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal / 0101 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações-Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 001/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e Rosilene Coelho Azevedo Cabral - R. C AZEVEDO CABRAL - ME. ItapecuruMirim/MA, 15.02.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa R. C.AZEVEDO CABRAL - ME de CNPJ nº 28.773.707/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 15.02.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.395,00 (Dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal / 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 002/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e Rosilene Coelho Azevedo Cabral - R. C. AZEVEDO CABRAL - ME. Itapecuru Mirim/MA, 15.02.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa K DOS SANTOS BAIMA – ME / CNPJ nº 07.594.706/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 15.02.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 17.887,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal / 0101 - Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Tomada de Preços nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 003/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e Kermira dos Santos Baima - K DOS SANTOS BAIMA – ME. Itapecuru Mirim/MA, 15.02.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa P. C. P DE ASSUNÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME / CNPJ nº 10.548.110/0001-46. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de consultoria contábil para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE AS-



SINATURA: 18.02.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal / 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Tomada de Preços nº 004/2019 - Processo Administrativo nº 004/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior / Presidente da Câmara Municipal e Paulo Cesar Pereira de Assunção / P. C. P DE ASSUNÇÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL – ME. Itapecuru Mirim/MA, 18.02.2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2019. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Através do Gabinete do Presidente e a empresa K J RODRIGUES ARAUJO – ME / CNPJ nº 26.229.652/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria em Controle Interno para atender o exercício de 2019, desta Câmara Municipal. DATA DE ASSINATURA: 19.02.2019. VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal / 0101 – Câmara Municipal de Itapecuru Mirim / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Tomada de Preços nº 006/2019 - Processo Administrativo nº 006/2019. ASSINATURAS: Jose Carlos de Araujo Vieira Junior, Presidente da Câmara Municipal e Klericyo Jean Rodrigues Araujo proprietário da empresa K J RODRIGUES ARAUJO – ME. Itapecuru Mirim/MA, 19.02.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa: I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR ÀS NE-CESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSU-MO 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE. VALOR GLOBAL: R\$ 36.588,05(Trinta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECI-MENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal – CPF nº 628.345.503-44 – Contratante e a empresa: I.DE S. CARDOSO PA-PELARIA - ME. Representada pela Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019- Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/201.REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa: I.DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES CÂMARA MU-NICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: $\ensuremath{\mathrm{R\$}}$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal – CPF nº 628.345.503-44 – Contratante e a empresa: I.DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME. Representada pela Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019- Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa: D. BARBOSA DE SALES-ME, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR GLOBAL: R\$ 18,151,96 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVEN-TA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciarse-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: WELLIGTON AL-VES PAZ Presidente da Câmara Municipal - CPF nº 628.345.503-44 - Contratante e a empresa: D. BARBOSA DE SALES - ME. Representada pela Sr. Domingos Barbosa de Sales, portador do CPF nº 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 18 de Fevereiro de 2019- Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa: D. BARBOSA DE SALES – ME, CNPJ nº 22.199.346/0001-01. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 36.918,85 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE FORNECIMEN-TO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal - CPF nº 628.345.503-44 – Contratante e a empresa: D. BARBOSA DE SA-LES - ME. Representada pela Sr. Domingos Barbosa de Sales, portador do CPF nº 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019- Assessoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa: I.DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.147,00 (ONZE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, apli-



cando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal – CPF nº 628.345.503-44 – Contratante e a empresa: I.DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME. Representada pela Sr. Isaac de Sousa Cardoso, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019- Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa:J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA, CNPJ nº 10.708.631/0001-03. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal - CPF nº 628.345.503-44 - Contratante e a empresa: J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA. Representada pela Sr. Jose Ricardo Neves da Silva, portador do CPF nº 354.357.633-04. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019- Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa: LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2025.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSU-MO. VALOR GLOBAL: R\$ 45.480,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DE FORNECI-MENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal - CPF nº 628.345.503-44 - Contratante e a empresa: LUIZ COELHO FI-LHO & CIA LTDA. Representada pela Sr. Jose Ricardo Neves da Silva, portador do CPF nº 665.154.328-87. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2019- Assessoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA L. G. CHUVA CANDEIRA – ME, CNPJ nº 24.556.749/0001-88. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em Consultoria em Orçamento, Recursos Humanos e Gestão Pública para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 13.422,80 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias. FONTE DE RECURSOS: 01 – Poder Legislativo. 0101 – Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031. 0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Mu

nicipal 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Dirceu Machado Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. **Luís Gustavo Chuva Candeira** portador da CNH Nº 03774294793 DETRAN/MA e do CPF nº 009.321.853-20, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 21 de janeiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA – 18.211. Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/02/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA LG CHUVA CANDEIRA - ME, CNPJ nº 24.556.749/0001-88. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Apoio Administrativo (levantamento patrimonial, almoxarifado e controle de frotas) para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: 30 dias. FONTE DE RECURSOS: 01 - Poder Legislativo. 0101 - Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. SIGNATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Luís Gustavo Chuva Candeira portador da CNH Nº 03774294793 DE-TRAN/MA e do CPF Nº 009.321.853-20, pela Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 21 de janeiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA - 18.211. Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/03/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA ACN REIS – ME, CNPJ N° 29.519.768/0001-58. Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (expediente e limpeza) para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.338,07 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias. FONTE DE RECURSOS: 01 – Poder Legislativo. 0101 – Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sra. Ana Carolina Nery Reis, portadora da Cédula de Identidade nº 0349244220008-8 e do CPF nº 612.168.753-32, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL -MA, em 11 de fevereiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA - 18.211. Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/04/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 27.458.531/0001-89. Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Água Mineral para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 10.258,50 (dez mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2019 a 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: 01 – Poder Legislativo. 0101 – Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁ-



RIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Francisco Oliveira Moreira, portador da Carteira de Identidade Nº 019026862001-6 SSP/MA e do CPF Nº 001.856.153-50, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 11 de fevereiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA – 18.211. Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/05/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 27.458.531/0001-89. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet para a Câmara Municipal de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: 11/02/2019 a 31/12/2019 dias. FONTE DE RECURSOS: 01 - Poder Legislativo. 0101 - Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Francisco Oliveira Moreira portador da Carteira de Identidade Nº 019026862001-6 SSP/MA e do CPF Nº 001.856.153-50, pela Contratada. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRIN-ZAL - MA, em 11 de fevereiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA - 18.211. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/06/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, CNPJ: 07.489.883/0001-94 e a EMPRESA GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINIS-TRAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.913.823/0001-64. Contrato de Serviço. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria em Licitação, (Contratos Administrativos e Manutenção do Portal da Transparência) para a Câmara de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 06/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2019 a 11/05/2019 dias. FONTE DE RECURSOS: 01 – Poder Legislativo. 0101 - Câmara Municipal de Mirinzal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dirceu Machado Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 000098194198-2 e do CPF nº 862.714.663-20, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Genival Soares portador da Carteira de Identidade nº 34699394-6 SSP/MA e do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MIRINZAL - MA, em 11 de fevereiro de 2019. Rubem Eduardo Santos Amorim. AB/MA – 18.211. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. DISPENSA: Nº 001/2019. Processo Administrativo 001/2019. PARTES: A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca e a empresa C. DA S. LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 31.688.924/0001-56. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicação, para implementação, operação e manutenção de circuitos de acesso, síncronos dedicados a internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. Dotações Orçamentárias: 01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção da

Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.744,50 (Dois mil Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019. Presidente da CPL – Denise de Souza Machado

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2019. DISPENSA: Nº 002/2019. Processo Administrativo: 002/2019. PARTES: A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca e a empresa Jornal O Progresso LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.164.927/0001-46. OBJETO DO CONTRATO: Contrato a contratação de empresa para a publicação de avisos de licitações, extratos de contratos, termos de aditivos e outras matérias de interesse da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca — MA, em jornal de grande circulação. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2017. Dotações Orçamentárias: 01 — Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001.0000 — Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. Presidente da CPL — Denise de Souza Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 19/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE CAXIAS-MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. CONTRA-TADA: Loiola e Fernandes LTDA-ME, CNPJ: 26.587.111/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de digitalização do acervo físico da Câmara Municipal (portarias, decretos legislativos, leis, projetos de lei, processos administrativos e legislativos, e demais expedientes). MODALIDADE: Carta Convite (nº 001/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa:3.3.90.39-Outros serviços-PJ.Fonte de Recurso: 01000-Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: onze meses contados da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBU-QUERQUE e pela contratada: MAGNUM LOIOLA FERNANDES.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019-CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA; PROCESSO ADM. Nº 09/2019; OBJETO: Locação do sistema de folha de pagamento para a Câmara municipal de Bacurituba; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n. º 8.666/93; CONTRATADA: CONTREINA — CONSULTORIA E TREINAMNTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 12.378.206/0001-39; VALOR GLOBAL:R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais); CÂMARA MUNICIPAL; 01.01 CÂMARA 01.031.001.2001.0000 - Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores3.3.90.39.05 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019; ASSINATURAS: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca — Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e André Silva Frota — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAUL GUILHERME SILVA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 31.250.117/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Bacurituba; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 26.650,00 (vinte e seis



mil seiscentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BACURITUBA/MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca — Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e Raul Guilherme Silva Costa — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019; CONTRATO DE PRESTA-CÃO DE SERVICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I.C LEITE EIRELI, CNPJ Nº 28.874.383/0001-00. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Bacurituba; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor de R\$ 8.694,84 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o Lote I, R\$ 13. 181,32(treze mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para o Lote II de e R\$ 10.222,90 (dez mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para o lote III, totalizando o valor global de R\$ 31.006,10 (trinta e um mil seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BACURI-TUBA/MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: Genivaldo de Jesus Luzo Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba e Inaldo Cantanhede Leite - Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/ MA e a Empresa A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI CNPJ: 12.996.028/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de licença de software de sistema de contabilidade pública da Câmara Municipal de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo referente a 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). MODALIDADE: Dispensa sob a forma de Menor Valor, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 II. RECURSOS: Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Satubinha. 02/01/2019. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 – Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/MA e a Empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA CNPJ: 27.108.203/0001-52. OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de licença de software de sistema de alimentação do diário e portal de transparência da Câmara Municipal de Satubinha MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo referente a 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). MODALIDADE: Dispensa sob a forma de Menor Valor, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 II. RECURSOS: Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Satubinha. 02/01/2019. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 – Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 027/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/MA e a Empresa ANNA M. A. SILVA & CIA LTDA CNPJ: 26.775.198/0001-79. OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha de Areia/ MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Satubinha. 12/02/2019. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 – Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº08/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME (CNPJ Nº 01.265.807/0001-19). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, ampliação e construção de Escolas Públicas no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 2.349.248,35 (Dois milhões trezentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 18 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; JOÃO RICARDO OLIVEIRA MOURA – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO N°09/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO-ME (CNPJ N° 16.793.035/0001-65). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, ampliação e construção de Escolas Públicas no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 509.337,42 (Quinhentos e nove mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂN-DIA/MA, 18 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A L O CANAVIEIRA EIRELI (CNPJ Nº 31.016.557/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para o Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.042.260,00 (Um milhão quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 18 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANA LOURDES OLIVEIRA CANAVIEIRA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. **ESPÉCIE:** Contrato 06/2019-SEFAZGO. firmado em 14/02/2019, com a empresa IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ 03.598.276/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 05) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 118/2018-CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo: 12.001.151/2018-SEFAZGO. **VIGÊNCIA:** 14/02/2019 até 13/02/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.1248-Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Ficha: 176. Fonte: 00 – Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, MICHELINE RODRIGUES CARREIRO, RG nº 1248230/SJSP e CPF nº. 343. 540.183-49. Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 07/2019-SE-FAZGO, firmado em 20/02/2019, com a empresa D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 11.633.623/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de softwares para Administração Tributária Municipal sob a modalidade de licença de uso temporária, contendo a implantação, customização, suporte técnico do software e treinamento para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 107/2018-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.111/2018-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 20/02/2019 até 19/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02.00.04.121.0020.1026, Aquisição e Manutenção do Software. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Ficha: 165, Fonte do Recurso: 001 - Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS, portador do RG nº 38283995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 002.978.773-48. Imperatriz/MA, 20 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: TCE TORRES EIRELI - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 108/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.2886/2018-SEMUS. CONTRATO Nº: 027/2019–SEMUS. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, visando atender as necessidades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 121.093,90 (cento e vinte e um mil noventa e três reais e noventa centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LETRA FISIOLABOR LTDA. MODALIDA-DE: Pregão Presencial Nº 108/2018-CPL. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO: Nº 31.01.2886/2018-SEMUS. CONTRATO Nº: 028/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, visando atender as necessidades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 48.570,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 108/2018-CPL. PROCES-SO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.2886/2018-SEMUS. CONTRATO Nº: 029/2019 –SEMUS. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente, conforme especificações constantes

do Termo de Referência, visando atender as necessidades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: empresa ELÉTRICA VOLT LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 26.574.250/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Subestações 112,5 Kva, 13,8 Kv, 380/220v instalada, destinadas a suprir as necessidades de energia elétrica das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência., com motivação no processo administrativo nº 20.001.2402/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 122/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 20 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – RICARDO BRAVIN BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: empresa ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 29.100.345/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS CONSTRUÇÃO, destinadas a atender Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, com motivação no processo administrativo nº 20.001.1111/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 096/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 18 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 128.900,20 (cento e vinte e oito mil, novecentos reais, vinte centavos). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – KATIANE PEREIRA ALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HC EMPREENDI-MENTOS E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI-ME (CNPJ nº 09.578.570/0001-38). OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente Ferrer – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 187.800,00 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; RAFIZA MORAES COSTA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL SYNTEC LTDA – EPP (CNPJ nº 14.946.761/0001-45). OBJETO: Contratação de empresa para equipamentos e suprimentos de informática para o Município de São Vicente de Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 738.507,00 (setecentos e trinta e oito mil e quinhentos e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; RAISSA PESTANA MARTINS— Representante Legal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IVAN DE JESUS COSTA (CONSTRUTORA CRISTO REI) (CNPJ nº 22.488.888/0001-96). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças (bombas submersas, painéis elétricos dentre outros) dos poços artesianos do Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 201.730,00 (duzentos e um mil e setecentos e trinta reais). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; IVAN DE JESUS COSTA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G ALBES DE SOUSA-EPP (CNPJ nº 29.861.188/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; GLEICIANE ALBES DE SOUSA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AZ – SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.833.119/0001-61). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 387.888,00 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; ALDENE NOGUEIRA PASSINHO— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019. ÉSPECIE: Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 05/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do Município de Penalva/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. VALOR: A Contratada pagará o valor global de R\$ 529.010,00 (quinhentos e vinte e nove mil e dez reais), de forma à vista, sem qualquer desconto, na conta movimento, indicada pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Contrato Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que não haverá despesa ao Município por tratar-se de "ação não orçamentária", faz-se desnecessária a informação de dotação orçamentária, devido à excepcionalidade da contratação. VIGENCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura. DATA DE AS-SINATURA: 18/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Gustavo Chaves de Araújo, CPF n° 034.823.314-05 e Jean Bizerra Marques, Bancário, CPF n° 635.804.623-34, Representantes Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 0196/2018.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 025/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa ALVA AS-SESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.930.491/0001-40;OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria visando o acompanhamento de convênios Federais através da operacionalização do Portal de convênios SICONV por meio da elaboração das propostas, consultas prévias, planos de trabalho e acompanhamento técnico necessário para a formalização da prestação de contas junto aos órgãos concedentes de interesse desta Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos);PRAZO: 12 meses; DOT/ORC/COD./RED.: 02 Sec. Administração e Planejamento; 02 03 04 Administração; 02 03 04 122 Administração Geral; 02 03 04 122 0007 Administração e Planejamento; 02 03 04 122 0007 2189 Superintendência de Contrato e Convênio; 3 3 90 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana(MA), 30 de novembro de 2018. Magrado Aroucha Barros-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7914/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.121.471/0001-86, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Ano 2019. VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 31/12/2019, valor: R\$ 2.455.070,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 18/02/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1651/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa J P LIMA DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 20.482.905/0001-52, OBJETO: Contratação de Empresa para Promoção de cursos de Capacitação Geral de Renda do Programa Minha Casa, Minha Vida do Munícipio de Coroatá- MA. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 31/12/2019, valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18 de Junho de 20118, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 15/02/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019. CONTRATO DE FOR-NECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA D R SOARES - ME, CNPJ Nº 00.214.324/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote I R\$ 229.425,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), lote II R\$ 229.425,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), lote III R\$ 226.405,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais), LOTE IV R\$ 204. 255,00 (duzentos e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), Lote V R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 937.670,00 (novecentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta reais).VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Dayvison Ribeiro Soares-Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO, REF.: Processo Administrativo nº. 041/ 2018, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018/ SRP/CCL, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 003/2018/SRP/ CCL. PARTES: Município de ICATU/MA, através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PROMED DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA **SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 17.149.510/0001-28, com sede na Avenida Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bairro Bequimão, São Luís/MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento - OBJETO: Fornecimento de insumos hospitalares, medicamentos hospitalares, psicotrópicos hospitalar, medicamentos da farmácia básica, medicamentos psicotrópicos da atenção básica e insumos/material da atenção básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Icatu, objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/SRP/CCL e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018/SRP/CCL, do Município de MONÇÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.949.594,76 (Hum milhão novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: ÓRGÃO – 15 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 15 SECRETARIA DE SAÚDE - FUN-ÇÃO – 10 SAÚDE - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA-0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE - 2208 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00 – MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO - 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNÇÃO-10 SAÚDE - SUB FUNÇÃO - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA – 0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE- 2211 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB - NA-TUREZA DA DESPESA- 3.3.90.33.00-MATERIA DE CONSUMO; ÓRGÃO – 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA - 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO - 10 SAÚDE - SUB FUNÇÃO-122 ADMINISTRAÇÃO GERAL -PROGRAMA-0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO - PROJETO ATIVIDADE- 2129 ASSISTENCIA FARMACEU-TICA - FARMACIA NASICA - FB - NATUREZA DA DESPE-SA- 3.3.90.33.00 – MATERIA DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0 - SSP-MA e do CPF n.º 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. EDINALDO GALVÃO CUNHA, PROCU-RADOR, C.I n.º 33517494-9 SSP/MA e do CPF nº 330.975.933-49, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 19 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10701/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 27/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF n° 788.794.263-20, doravante designada CON-TRATANTE, neste ato representado (a) pelo senhor e a empresa LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF n° 130.361.493-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 27/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR: R\$ 189.915,60 (Cento e oitenta e sete mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE, 12.361.0010.2054.0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.14 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, 12.365.0013.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidades Escolares do Ensino Infantil; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretaria Municipal de Educação, Contratada: LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos patos - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10702/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 27/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo senhor e a empresa LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF n° 130.361.493-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 27/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATA-DA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR: R\$ 314.910,55 (Trezentos e quatorze mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.05 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0011.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRA-TO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretaria Municipal de Educação, Contratada: LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos patos - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N° 10703/2019: PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 27/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ n° 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas n° 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo senhor e a empresa LAR PARATY LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, n° 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF n° 130.361.493-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 27/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATA-DA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR: R\$ 200.657,95 (Duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.10 - SECRETARIA DE DES-PORTO, LAZER E CULTURA; 27.812.0025.2043.0000 Apoio e Incentivo ao Esporte Amador; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA; 13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MAR-JUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos patos - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10704/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 27/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MU-NICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo senhor e a empresa LAR PARATY LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF nº 130.361.493-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 27/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATA-DA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS. VALOR: R\$ 23.024,00 (Vinte e três mil e vinte e quatro reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.11 - SECRETARIA DA MULHER; 04.122.0003.2044.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: THAYS MAR-JUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos patos – MA, 06 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10705/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 27/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19., doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo senhor e a empresa LAR PARATY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF n° 130.361.493-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PRE-GÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 27/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPOR-TIVOS. VALOR: R\$ 155.964,06 (Cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa Secretária de saúde, Contratada: LAR PARATY LTDA – EPP. São João dos patos - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10706/2019: PREGÃO PRESEN-CIAL/SRP Nº 27/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo senhor e a empresa LAR PARATY LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n° 02.131.413/0001-30, localizada na Praca Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano - PI, neste ato representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF nº 130.361.493-68, firmam o presente CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 27/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 27/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATA-DA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ES-PORTIVOS. VALOR: R\$ 61.860,76 (Sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO. 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE; 10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; DATA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CON-TRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova – Secretária de Assistência Social, Contratada: LAR PARATY LTDA - EPP. São João dos patos – MA, 06 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, CNPJ nº 05.875.227/ 0001-02. OBJETO: Contratação de serviços de acesso à internet. VA-LOR: R\$ 1.034,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSI-NATURA: 04/01/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2019 PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 e a empresa COELHO E FER-NANDES LTDA, CNPJ 05.875.227/0001-02. OBJETO: Contratação de serviços de acesso à internet. VALOR: R\$ 188,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019. Juliana de Paula Rego, Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ 01.608.768/0001-05, e ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. OBJETO: locação de programa de computador (software) para uso pela contabilidade e também para hospedagem de página do Município no sistema portal da transparência na internet. VALOR: Mensal de R\$ 600,00 para o programa de contabilidade e R\$ 250,00 para o serviço de hospedagem de página na internet, perfazendo R\$ 10.200,00. VIGÊNCIA: De 07/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, CNPJ 05.875.227/0001-02. OBJETO: Contratação de serviços de acesso à internet. VALOR: R\$ 282,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019. Raimá Leurentino Ribeiro, Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, CNPJ 05.875.227/0001-02. OBJETO: Contratação de serviços de acesso à internet. VALOR: R\$ 658,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019. Maria Ieda Sousa Castro, secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a Sra. Domingas Izolda Morais Ribeiro, CPF nº 977.296.713-87. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Nova Colinas (MA), para abrigar as instalações da garagem dos veículos e máquinas da frota municipal. VALOR: mensal R\$ 950,00; no período: R\$ 11.400,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ: 11.291.619/0001-19. OBJETO: Contratação da locação de programas de computador (softwares) para uso pelas Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças. VIGÊNCIA: início na data de 02/01/2019 e término em 31/12/2019. VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Sistema de Tributação Municipal e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Sistema Folha de Pagamento. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), CNPJ 01.608.768/0001-05 e Orlando Ribeiro dos Santos, CPF nº 880.781.163-49. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), para servir de apoio à Secretaria Municipal de Administração. VALOR: mensal R\$ 650,00; No período: R\$ 7.800,00. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019.Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 056/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86. Valor R\$ 162.154,75 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHE-SIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 057/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56. Valor R\$ 23.330,30 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 058/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86. Valor R\$ 13.071,75 (treze mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos),OBJETO: Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 059/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56. Valor R\$ 3.957,45 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 060/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86. Valor R\$ 20.641,10 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos),OBJETO:



Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRI-**GUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 061/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56. Valor R\$ 1.876,45 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRI-**GUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 062/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRU-ÇÃO - ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86. Valor R\$ 5.108,50 (cinco mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 063/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56. Valor R\$ 2.168,00 (dois mil, cento sessenta e oito reais), OBJETO: Contratação de empresa para materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 064/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ nº 11.650.632/0001-17. Valor R\$ 739.708,08 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e oito reais e oito centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços especializadas em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 065/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CON-TRATADO: A P C DA SILVA HOUSE NET SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 09.203.570/0001-53. Valor R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com instalação, fornecimento e suporte técnico de links, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 14.02.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRI-**GUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 066/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CON-TRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86. Valor R\$ 128 (cento e vinte e oito mil reais), OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a secretaria de administração do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 14.02.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 18 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019-PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0156/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALDELENE COSTA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o número 031.080.633-08. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua Principal 143, Vila Labote, Município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PRO-PRIOS. BURITICUPU-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0157/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA MARIA DE FRANÇA SOUSA, inscrita no CPF sob o número 850.902.553-34. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: na 02, Real Brasil, município de Buriticupu/ MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais) por mês, totalizando R\$ 4.807,00 (quatro mil e oitocentos e sete reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0162/2019 SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDU-



CAÇÃO e ISABEL VIEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o número 881.513.513-91. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Sebastião, s/n, Comunidade Faíza, Município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0163/2019 SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO e EDMILSON PINTO DE MENEZES, inscrita no CPF sob o número 632.908.203-00. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Vila Bem Querer, California, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 3.630,00(três mil, seiscentos e trinta reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0144/2019 SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-CÃO e MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o número 006.983.803-80. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Brejão, Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PRO-PRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0145/2019 SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO e JOÃO PEDRO DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF sob o número 608.646.983-05. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Francisco, s/n, Pov. 13 de outubro, Município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2019 SEMED – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO e ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 803.506.903-91. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Sebastião, s/n, Povoado Faíza, Município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0082/2019 SEMAPLAN - DISPENSA DE LI-CITAÇÃO N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e MEIRILE-NE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o número 844.713.281-15. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Drº Angelo s/n, Centro, Terra Bela, Buriticupu-MA.. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) por mês, totalizando R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0081/2019 SEMAPLAN - DISPENSA DE LICITA-ÇÃO N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e MARIA BARBOSA AMORIM LOPES, inscrita no CPF sob o número 648.484.003-25. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Raimundo, s/n, Centro, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) por mês, totalizando R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FE-VEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0075/2019 SEMAPLAN - DISPENSA DE LICITA-ÇÃO N.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e EDUARDO DELGA-DO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o número 021.365.243-99. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua do Comercio, s/n, Centro, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.182,00 (dois mil cento e oitenta e dois reais) por mês, totalizando R\$ 24.002,00 (vinte e quatro mil e dois reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FE-VEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e DEJACI SOUSA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o número 175.333.843-34. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua das Margaridas, nº 20, Centro, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais) por mês, totalizando R\$ 12.001,00 (doze mil e um reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0014/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e ANARIA DOS SANTOS MORAIS LIMA, inscrita no CPF sob o número 014.108.973-38. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Dom Pedro I, nº 12, Centro, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0007/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e OSMAR SOUSA SOBRAL, inscrita no CPF sob o número 157.445.663-68. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Dom Pedro I, S/N, Centro, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onzes) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.007,00 (mil e sete reais) por mês, totalizando R\$ 11.077,00 (onze mil e setenta e sete reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e LINDALVA DE LIMA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o número 475.519.923-91. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua 19 de Março, S/N, Centro, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onzes) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.059,00 (mil e cinquenta

e nove reais) por mês, totalizando R\$ 11.649,00 (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0008/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO e VICENTE HENRIQUE FERREI-RA NETO, inscrita no CPF sob o número 040.385.503-97. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Raimundo, S/N, Centro, Buriticupu-MA. VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 11 (onze) meses, a contar da sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 (trinta) dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.637,00 (mil seiscentos e trinta e sete reais) por mês, totalizando R\$ 18.007,00(dezoito mil sete reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1554/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.010,50 (setenta e sete mil e dez reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1554/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.146,40 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019 – PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1373/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 057/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO – ME, inscrita no



CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: aquisição de cesta básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.505,25 (treze mil e quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1336/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1336/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJE-TO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGEN-CIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). MODALIDA-DE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1767/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 060/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S C M DE SOUSA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 522.679,10 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 060/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa G SOUSA REIS – COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação

de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.525,00 (noventa e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1767/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 060/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas municipais de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.750,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PRO-PRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2018. PARTES: PRFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa S. C. M DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza e utensílios a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.474,73 (noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETÁRIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2018. PARTES: PRFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa S. C. M DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza e utensílios a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 343.708,89 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETÀRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATOS DE CONTRATOS REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018— CPL. CONTRATO: nº 066/2019. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares,

Materiais Odontológico, Laboratoriais, Materiais Permanentes e Materiais de Limpeza Hospitalar para demanda do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica. PARTES - CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Avenida Dr. José de Ribamar Pacheco nº 355 - Bairro Cancela, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.828.413/0001-61.VALORTOTAL:R\$1.000.363,23 (Hum milhão, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). FON-TE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica. 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico a Saúde. 10.302.0210.1-027 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE AS-SINATURA: 01 de Fevereiro de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho -Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresaBRASIL MEDICAMENTOS LTDA -EPP.José Ivan Azevêdo de Carvalho - Procurador.

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018- CPL. CONTRATO: nº 067/2019. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, Laboratoriais, Materiais Permanentes e Materiais de Limpeza Hospitalar para demanda do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica. PARTES – CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede em Balsas, Estado do Maranhão, à Rua São Francisco nº 150 - Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.721.446/0001-78. VALOR TOTAL:R\$598.214,73 (Quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica. 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico a Saúde. 10.302.0210.1-027 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINA-TURA: 01 de Fevereiro de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa SANA COMERCIAL MEDI-CAMENTOS LTDA. César Oscar Weiler – Sócio Proprietário.

REFERÊNCIA: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018- CPL. CONTRATO: nº 068/2019. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, Laboratoriais, Materiais Permanentes e Materiais de Limpeza Hospitalar para demanda do Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica. PARTES – CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA, com sede em Floriano, Estado do Piauí, à Rua Antonio Freire nº 980 - Bairro Manguinha - CEP: 64.800-290, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.510.282/0001-72. VALOR TOTAL:R\$296.091,17 (Duzentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e dezessete centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica. 10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico a Saúde. 10.302.0210.1-027 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VALIDADE: ATÉ 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Alvina Gonçalves Passarinho - Secretária Municipal de Saúde. Representante legal da empresa BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – Benedito Neto de Sousa Feitosa - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA

EXTRATO DE CONTRATO N°032/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13. CONTRADA: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 06.325.699/0001-46 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço de rua, pinturas, recuperação de meio fios e sarjetas, para atender as necessidades e manutenção das vias do Município de Formosa da Serra Negra- MA, em conformidade com anexo I (Termo de Referência), e Proposta da Licitante. Referente ao PREGÃO N° 037/2018. Valor do contrato R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Formosa da Serra Negra / MA 31 de janeiro de 2019. JANES CLEI DA SILVA REIS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº012/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019. CONTRATADO: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA-EPP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para o Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS – Próprio -3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 11 de fevereiro de 2019. – José Vieira de Moraes Neto – Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 013/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019. CONTRATADO: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Apoio Administrativo para o Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS – Próprio -3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 11 de fevereiro de 2019. – José Vieira de Moraes Neto – Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 001/2019/BREJO. PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. CONTRATADO: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS – Próprio -3.3.90.40.00;Locação de Software. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 11 de fevereiro de 2019. – José Vieira de Moraes Neto – Secretário Municipal de Finanças.



EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 002/2019/BREJO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. CONTRATADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 defevereiro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS — Próprio -3.3.90.40.00;Locação de Software. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 11 de fevereiro de 2019. — José Vieira de Moraes Neto — Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 003/2019/BREJO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. CONTRATADO:T T& R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 129.360,00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais). VI-GENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS/MAC -3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00; Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 11 de fevereiro de 2019. – Pollyanna Martins Castro— Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO PP - Nº 004/2019/BREJO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. CONTRATADO:T T& R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 129.360,00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS – SEMUS -3.3.90.30.00; Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 11 de fevereiro de 2019. – Pollyanna Martins Castro— Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001 PP.011/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/ Secretaria de Infraestrutura e Cidades, e AGNUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.699.670/0001-07: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO PODA E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS, SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA. ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0996/2018. VALOR R\$ 949.999,92 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 21.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito Municipal e Felipe Cosme Ferreira Guedes - Procurador da Empresa. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – Prefeito Municipal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 001.PP008/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA e BRASIL-HOSP-BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Materiais: Odontológico, Hospitalar e Instrumental, para Atender Secretario Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde .ASSINATURA: 07de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº 04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0992/2018. VALOR: LOTE I - R\$ 491.070,30 (quatrocentos e noventa e um mil e setenta reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENISON INGLEZ FERREIRA-Secretario Municipal de Saúde e CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO— Procurador da Empresa. Publique-se DENISON INGLEZ FERREIRA - Secretario Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002.PP.008/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA e BRASILHOSP-BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Materiais: Odontológico, Hospitalar e Instrumental, para Atender Secretario Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde .ASSINATURA: 07.de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0992/2018. VALOR: LOTE II - R\$69.529,77(sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)PRAZO DE VIGENCIA: 03.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENISON INGLEZ FERREIRA -Secretario Municipal de Saúde e CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO- Procurador da Empresa. Publique-se DENISON INGLEZ FERREIRA - Secretario Municipal de Saúde.

CONTRATO N°003PP.008/2019-PMCM, RESENHA DO PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA e BRASILHOSP-BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Materiais: Odontológico, Hospitalar e Instrumental, para Atender Secretario Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. ASSINATURA: 07.de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0992/2018. VALOR: LOTE III - R\$ 126.689,62 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 07.12.2019. ASSINAM: DENISON INGLEZ FERREIRA – Secretario Municipal de Saúde e CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO – Procurador da Empresa. Publiquese DENISON INGLEZ FERREIRA - Secretario Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO Nº 004.PP.008/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA e BRASILHOSP-BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Materiais: Odontológico, Hospitalar e Instrumental, para Atender Secretario Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde .ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0992/2018. VALOR: LOTE IV - R\$ 475.065,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENISON INGLEZ FERREIRA Secretario Municipal de Saúde e CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO- Procurador da Empresa. Publique-se DENISON INGLEZ FERREIRA - Secretario Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO Nº 005.PP.008/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA e BRASILHOSP-BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME



OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Materiais: Odontológico, Hospitalar e Instrumental, para Atender Secretario Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde .ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal n°10.520/202, Decreto Municipal n°04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0992/2018. VALOR: LOTE V - R\$ 421.169,89(quatrocentos e vinte e um mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENISON INGLEZ FERREIRA – Secretario Municipal de Saúde e CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO- Procurador da Empresa. Publique-se DENISON INGLEZ FERREIRA - Secretario Municipal de Saúde

RESENHA DO CONTRATO Nº 001. PP.006/2019-PMCM, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES MA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE e VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO, PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR: R\$ 140.997,00 (cento e quarenta mil e novecentos e noventa e sete reais). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12. 2019. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-ADMINISTRADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE GEHISA DEARAUJO LOPES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002. PP.006/2019-PMCM, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Didático, PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR: R\$ 146.554,50(cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos).PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE GEHISA DE ARAUJO LOPES -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 003. PP.006/2019-PMCM, PARTES: MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Didático, PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8. 666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR: R\$ 110.663,50 (cento e dez mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO

RESENHA DO CONTRATO Nº 004. PP. 006/2019 - PMCM, PARTES: MUNICIPIODECANDIDOMENDES-MAatravés do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10. 520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8. 666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR: R\$ 141.592,00(cento e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: FABÍOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE FABÍOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESENHA DO CONTRATO Nº 005. PP.006/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA através da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Didático, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR: R\$ 98.129,00(noventa e oito mil e cento e vinte e nove reais). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO

RESENHA DO CONTRATO Nº 001. PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/ Secretaria Municipal de Educação - MDE e VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: R\$ R\$ 277.495,25(duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA- ADMINISTRADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE GEHISA DE ARAUJO LOPES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESENHADO CONTRATO Nº 002. PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal n°10.520/202, Decreto Municipal n°04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: R\$ 236.551,75(duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE GEHISA DE ARAUJO LOPES -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESENHA DO CONTRATO № 003 .PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES — MA através do FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES—MA E VIP DISTRIBUIDUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal n°10.520/202, Decreto Municipal n°04/2009, Lei n°8.666/93 e Processo Administrativo n° 0989/2018. VALOR: R\$ 259.355,00(duzentos e cinqüenta e nove mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENÍLSON INGLÊS FERREIRA—SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDEE JOSE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA — PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE — SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

RESENHA DO CONTRATO № 004. PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES — MA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº 04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: R\$ 216.351,00(duzentos e dezesseis mil e trezentos e cinqüenta e um reais). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: FABÍOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS — SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA—PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE FABÍOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS — SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESENHA DO CONTRATO Nº 005. PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA /SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Decreto Municipal nº 04/2009, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: R\$ 148.847,75(cento e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO

RESENHA DO CONTRATO Nº 006. PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES – MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: - R\$ 136.377,75(cento trinta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 007 .PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPALDE CANDIDO MENDES-MA/SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E VIP DISTRIBUIDUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: R\$ 150.738,75(cento e cinqüenta mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENÍLSON INGLÊS FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE E JOSE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

RESENHA DO CONTRATO № 008. PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPALDE CANDIDO MENDES-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: R\$ 166.021,50 (cento e sessenta e seis mil e vinte e um reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE GEHISA DE ARAUJO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 009. PP.005/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURADO MUNICIPIO DECANDIDO MENDES-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0989/2018. VALOR: - R\$ 53.022,75 (cinqüenta e três mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 001. PP.003/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO – MA/GABINETE DO PREFEITO E F M DA SILVA NETO CNPJ 11.713.048/0001-63, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0987/2018. VALOR: R\$ 14.447,00(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO – TITULAR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE – JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002. PP.003/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES- MA/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E F M DA SILVA NETO CNPJ 11.713.048/0001-



63, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0987/2018. VALOR: R\$ 34.779,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - TITULAR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE – PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES.

RESENHA DO CONTRATO Nº 003. PP.003/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO - MA/SECRETARIA DE SAUDE E F M DA SILVA NETO CNPJ 11.713.048/0001-63, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0987/2018. VALOR: R\$ 194.217,63(CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENÍLSON INGLÊS FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO – TITULAR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

RESENHA DO CONTRATO Nº 004. PP.003/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO - MA/SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E F M DA SILVA NETO CNPJ 11.713.048/0001-63. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0987/2018. VALOR: R\$ 75.697,87(SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: FABÍOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO – TITULAR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

RESENHA DO CONTRATO Nº 001. PP.004/2019-PMCM, PARTES: MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA/Secretaria Municipal de Educação - MDE e VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ R\$ 173.171,10(cento e setenta e três mil e cento e setenta e um reais e dez centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA - ADMINISTRADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE GEHISA DE ARAUJO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RESENHA DO CONTRATO Nº 002. PP.004/2019-PMCM, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ 171.949,45(cento e setenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE GEHISA DE ARAUJO LOPES -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESENHADO CONTRATO Nº 003 .PP.004/2019-PMCM, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA E VIP DISTRIBUIDUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ 173.466,55(cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: DENÍLSON INGLÊS FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE JOSE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE-SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

RESENHA DO CONTRATO Nº 004. PP. 004/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/00 01-48, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ 159.946,05(cento e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e seis mil e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: FABÍOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE FABÍOLA DINIZ ARAUJO DE JESUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESENHA DO CONTRATO Nº 005. PP.004/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ 86.672,45(oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E DOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO

RESENHA DO CONTRATO Nº 006.PP.004/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 29.522.457/ 0001-48. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e



Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ 72.929,75(setenta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 007 .PP.004/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIP DISTRIBUIDUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal n°10.520/202, Decreto Municipal n°04/2009, Lei n°8.666/93 e Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ 105.515,35(cento e cinco mil e quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 008. PP.004/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES—MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0988/2018. VALOR: R\$ 80.756,85(oitenta mil e setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO

RESENHA DO CONTRATO N°009.PP.004/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIO MENDES-MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal n°10.520/202, Decreto Municipal n°04/2009, Lei n°8.666/93 e Processo Administrativo n° 0988/2018. VALOR: - R\$ 29.962,50(vinte e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO-PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SE JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO N° 17/2019-ASSEJUR/SSP PROCESSO N° 292361/2018-SSP, de 13/12/2018. ESPÉCIE: Convênio n° 15/2019 - SSP, de 19/02/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO

ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, como INTERVENIEN-TE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, de CNPJ nº 06.477.822/0001-44, como CONVENIADA. _OBJE-TO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIA-DO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/ MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Barão de Grajaú/ MA, Sr. Gleydson Resende da Silva, de CPF nº 748.092.452-68, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA AS-SINATURA: As partes assinaram o presente convênio em 19 de fevereiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 16/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 270065/2018-SSP, de 16/11/2018. ESPÉCIE: Convênio n° 26/2019 - SSP, de 19/02/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, de CNPJ nº 06.214.258/0001-77, como CONVENIA-DA. _OBJETO: Convênio de cooperação mútua entre os partícipes, visando à cooperação mutua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de oferecimento de cursos pela CONVENETE, para capacitação da guarda municipal da CONVENIADA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, e o Prefeito Municipal de São Bento/MA, Sr. Luiz Gonzaga Barros, de CPF n° 557.250.153-00, pela CONVENIA-DA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em 19 de fevereiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE FE-VEREIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 18/2019 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 145291/2018-SSP, de 14/06/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 19/2019 - SSP, de 20/02/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF nº 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA/MA, de CNPJ nº 06.398.150/0001-81, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não po-



dendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTER-VENIENTE e o Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto/ MA, Sr. José Maurício Carneiro Fernandes, de CPF nº 000.858.663-26, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 20 de fevereiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONVÊNIO. Espécie: Convênio nº 001/2019-FU-MIC, firmado em 21/02/2019, com INSTITUTO DE CULTURA E ARTES SOTAQUE, Referência: Processo Administrativo 32.001. 009/2019-FUMIC. Objeto: Patrocínio para realização do Projeto Festival de Marchinha Carnavalesca de Imperatriz. Vigência: 21/02/2019 a 31/03/2019 adicionando - se 60 (sessenta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Lei municipal nº 1.530/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.20.00.32.001.13.392.0115.1 205 - Projeto de Atividade: 1205 - Auxílio à Produção Artística e Cultural Natureza da despesa: 3.3.50.43.99 - Subvenções Sociais -Código Reduzido/Ficha: 1656 - Fonte do Recurso: 0.1.00-006.001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - Data de Assinatura: 21/02/2019. Signatários: pela Convenente, José Carneiro Santos e, Pelo Conveniado, Jacqueline Lima Medeiros.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luis, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Deliberar sobre II Revisão do Código de Conduta e Integridade, aprovado na 404ª Reunião do Conselho de Administração. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO **DE CAMPOS-MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital da Seleção Pública n.º 002/2016 de 02 de maio de 2016, CONVOCA o candidato aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Edital com os documentos abaixo relacionados: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho; d) Título de Eleitor; e) Quitação

com suas obrigações eleitorais; f) Quitação com suas obrigações militares, g) Comprovação de escolaridade devidamente autorizado registrada nos órgãos competentes e registro no conselho da categoria conforme cargo; h) Atestado de sanidade física e mental, expedido pelo serviço da Secretaria de Saúde ou órgão similar; i) 02 (duas) fotos 3/4 recentes; j) Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos últimos 05 (cinco) anos; k) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal; 1) Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (art. 7°, I da Lei n.º 11.350/2006). m) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo nos casos de acumulação pela Constituição Federal; 1) Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio; m) PIS/ PASEP, quando for o caso; n) Comprovante de residência; o) Certidão de casamento; p) Certidão de nascimento dos filhos menores; q) Dados Bacários, quando houver (Banco do Brasil).

PÓLO: SEDE CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	N° DE INSC.	TOTAL DE PONTOS
JOSILENE CONCEIÇÃO SILVA	0173	08.00

Humberto de Campos - MA, 15 de fevereiro de 2019. Fernanda Costa Cardoso Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. HEMENSON LOPES FERREI-RA Representante Legal da Empresa: HEMENSON L. FERREI-RA - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Re**ferente**: Pregão Presencial nº 056/2019 – Processo Administrativo 066/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de SERVIÇO DE SERI-GRAFIA PARA O MUNICÍPIO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 056/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra. CRISTANE OLIVEIRA DA SILVA MELO Representante Legal da Empresa: P.S DA SILVA MELO CIA LTDA - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 061/2019 - Processo Administrativo 071/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 061/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. JOÃO CARDOSO ALVES NETO Representante Legal da Empresa: JOÃO CARDOSO ALVES NETO - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 061/2019 - Processo Administrativo 071/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias



comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 061/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra.GELLE GARDÊNIA NASCI-MENTO COSTA Representante Legal da Empresa: G. GARDÊ-NIA DO N. COSTA -ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 061/2019 - Processo Administrativo 071/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 061/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra. SAMARA APARECIDA FA-RIAS LOPES Representante Legal da Empresa: S.A. FARIAS LOPES - EPP Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 061/2019 - Processo Administrativo 071/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 061/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. JOSAFÁ AMARO DA SIL-VA Representante Legal da Empresa: JOSAFÁ AMARO DA SIL-VA - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Re**ferente**: Pregão Presencial nº 061/2019 – Processo Administrativo 071/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PE-ÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 061/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO aparecido Ao Ilmo. Sr. JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA Representante Legal da Empresa: DINAPEL DISTRIBUIDORA NORDESTE DE PEÇAS LTDA Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 061/2019 - Processo Administrativo 071/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.a para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTEN-ÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 061/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. WENDER DOS SANTOS PEREI-RA Representante Legal da Empresa: W. S. PEREIRA - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 062/2019 - Processo Administrativo 072/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATA-MENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD A CRITÉRIO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA PACIENTES ENVIADOS A CIDADE DE SÃO LUÍS, SENDO TODOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 062/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sra.CICERA EMERINDA FIUZA CALDAS Representante Legal da Empresa: JOÁS CONSUTO-RIA E MARKETING - ME Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 063/2019 - Processo Administrativo 073/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.a para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 063/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho_Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a).Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a).Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. DOMINGOS BARROS CAS-TRO Representante Legal da Empresa: FOCO PRODUÇÕES E PUBLICADADE Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Pregão Presencial nº 063/2019 – Processo Administrativo 073/2019 Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Pregão Presencial nº 063/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Maranhãozinho MA, 20 de Fevereiro de 2019 Antônio Dias Carneiro Filho Secretário de Administração Sr(a) Vera Maria Xavier Silva Secretária de Educação Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro Secretária municipal de saúde Sr(a). Iranilde Gomes M. Costa Secretária de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que os candidatos, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Divulgação nº 018/2016, de 19 de junho de 2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 05/2016, de 30 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de novembro de 2016, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro do Estado Maranhão, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, munidos de 02 (duas) Cópias e Originais da documentação a que se refere o item 14, do Edital do Concurso e conforme descreve o Anexo I deste edital de convocação, a fim de obterem, caso cumpram os requisitos exigidos, a nomeação e posse nos cargos descritos; Faz Saber, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise. Faz Saber, também, que o não comparecimento do candidato no período estipulado, munido da documentação exigida neste Edital implica na perda da vaga. Faz Saber, finalmente, que todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Cargo: 101 - Auxiliar Operacional

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos
212040	30. Elilda da Costa Vieira Nascimento	22678652002	04/02/1983	60,00
212855	31. Lúcia Elayne Medeiros da Silva	296908820056	07/01/1987	60,00
213636	32. Rosiane Cardoso da Silva	306055420060	03/07/1987	60,00
210915	33. Érika Lesley Ataide Carvalho	272099820046	06/12/1988	60,00
212784	34. Denise Maria Aguiar de Souza	294500920052	02/01/1989	60,00

Cargo: 102 - Vigia

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos
211565	10. Claudiomar Santos de Melo Filho	302386420056	12/08/1988	70,00
211102	11. Cleilson Melo de Medeiros	809802970	21/04/1974	67,50
210891	12. Givanildo Ataíde Melo	33387931	27/05/1977	67,50
213278	13. Luizito Gema Lima	157449520005	10/09/1984	67,50
211223	14. Elias Rodrigo Correia Santos	390484120101	22/04/1996	67,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e afixado no local de costume. Santo Amaro do Maranhão, 18 de fevereiro 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal. ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2019 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: 1- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº01/2016; 2 - Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, conforme Edital; 3 -Certidão de nascimento ou casamento; 4 - Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; 5 - Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; 6 - Cédula de identidade; 7 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; 8 - Comprovante de residência; 9 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; 10 - Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; 11 - 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco); 12 - Certidão de Antecedentes Criminais, expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; 13 - Atestado de Bons Antecedentes; 14 - Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo); 15 Apresentar Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado; 16 - Apresentar Exames de Saúde Ocupacional, conforme relação abaixo descriminada: I - Hemograma com contagem de plaquetas; II - Sumário de urina; III - Glicemia de jejum; IV - Lipidograma completo; V - Creatinina; VI - Ureia; VII - Ácido úrico; VIII - TGO, TGP, GGT; IX - VDRL; X - Tipagem sanguínea (ABO e Rh); XI - T4 livre, TSH, FAN; XII - RX tórax PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); XIII - RX coluna vertebral total PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); 17 - Declaração de não Acumulação de Cargo; (modelo disponível Prefeitura); 18 - Declaração de Bens Atualizada; (modelo disponível Prefeitura); 19 - Declaração Negativa de Penalidades funcionais (modelo disponível Prefeitura). Santo Amaro do Maranhão, 18 de fevereiro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº49846/2018 - SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades. RECORRENTE:JUBIRATAN GARCIA DE SANTANA, CNPJ Nº 15.466.183/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação das instalações físicas e mobiliárias da Sede da Secretaria de Estado da Saúde e seus segmentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, nos locais e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos- Pregão Eletrônico 065/2018 - CSL/SES/MA - processo administrativo nº 174432/2017 - SES/MA. I - RELATÓRIO

Trata-se do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidadesà empresa JUBIRATAN GARCIA DE SANTANA, referente ao processo administrativo nº 174432/2017 - SES/MA -Pregão Eletrônico 065/2018-CSL/SES/MA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação das instalações físicas e mobiliárias da Sede da Secretaria de Estado da Saúde e seus segmentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, nos locais e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. A empresa JUBIRATAN GARCIA DE SANTANAinterpôs tempestivamente recurso administrativo alegando que desconhece completamente a aceitação do referido pregão eletrônico por parte da empresa e que não foi autorizado terceiros a participar de qualquer fase da referida licitação. II - DA ANÁLISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 147-153), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do

que dispõe a alínea "c" do item 20.1 do edital que balizou o certame (fls.11-113), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o item 09.8 do instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance no prazo previsto), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 20.2 do edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86º e 87º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 178/2019/AJA/SAAJ/SES (fls. 154-155) manifestou-se peloconhecimento do presente, orientando ainda que sejam observadas as orientações ofertadas pela Comissão Setorial de Licitação/ SES no caso em comento o arquivamento do processo de penalidade. III -**DECISÃO** Nos termos da fundamentação supra, decido pela não aplicação de multa à empresa JUBIRATAN GARCIA DE SANTANA, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde / SES/MA.

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148548/2018 - SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades. RECORRENTE: ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.709.184/0001-80. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos - Pregão Eletrônico 025/2018 - CSL/SES/MA - processo administrativo nº 39.917/2018 - SES/MA. I - RELATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidadesà empresa ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SER-VIÇOS LTDA, referente ao processo administrativo nº 39.917/2018 -SES/MA - Pregão Eletrônico 025/2018 -CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos. A empresa ORIENTA CONSULTORIA COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA interpôs tempestivamente recurso administrativo alegando que devido a uma falha no sistema de internet causado por uma falha de conexão do modem da operadora e seu servidor não observou que a empresa foi classificada e chamada para apresentar proposta de preços e documentação. II – DA ANÁLISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/ SES, em sua Manifestação (fls. 72-78), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do item 23.1 do edital que balizou o certame (fls.06-68), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o item 10.1 do instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance no prazo previsto), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 23.2 do edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86° e 87° da Lei nº 8.666/93 e art. 7° da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 208/2019/SAAJ/SES (fls. 79-80) opinou pela aprovação do relatório da Comissão Setorial Permanente de Licitação/SES por entender estarem atendidos todos os ritos procedimentais legais atinentes a questão. III - DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, decido pela não aplicação de multa à empresa ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde / SES/MA.

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148564/2018 - SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades. RECORRENTE:PRI-ME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.032.656/0001-75. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos - Pregão Eletrônico 025/2018 - CSL/SES/MA - processo administrativo nº 39.917/2018 - SES/MA. I - RELATÓRIO. Trata-se do processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidadesà empresa PRIME CONSULTORIA TREINAMEN-TOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao processo administrativo nº 39.917/2018 -SES/MA - Pregão Eletrônico 025/2018 -CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos. A empresa PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDAinterpôs tempestivamente recurso administrativo alegando que devido a dificuldade da formação dos lances a recorrente de forma equivocada e confusa, ofertou valores com descontos bem acima dos que ofertados aos outros grupos/lotes. II - DA ANÁLISE Coadunando com o entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 104-110), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do item 23.1 do edital que balizou o certame (fls.08-70), como foi o caso da empresa ora recorrente, que transgrediu o item 10.1 do instrumento editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance no prazo previsto), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no item 23.2 do edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86º e 87º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer n. 179/2019/AJA/SAAJ/SES (fls. 111-112) manifestou-se peloconhecimento do recurso hierárquico apresentado, deferindo-o quanto ao seu mérito, conforme entendimento da CSL/ SES que no caso em comento devendo o processo ser arquivado. III - DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, decido pela não aplicação de multa à empresa PRIME CONSULTORIA TREINA-MENTOS E SERVIÇOS LTDA, |devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 15 de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde / SES/MA.

CONVÊNIO Nº 04/2018- SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<u>DECISÃO</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA
CNPJ	01.566.688/0001-34
Endereço	Rua Cônego Aderson, nº 09, Centro,
	CEP: 65.783-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	279209/2018
de Contas	277207/2018
Nº do Convênio	04/2018
Vigência	06/02/2018 à 06/04/2018
Valor total	R\$, 51.500,00

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	15 de Janeiro de 2018

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 15/01/2018. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

DECRETO N.º 003/2019, De 29 de janeiro de 2019. Declara em Situação Anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por estiagens - NE.SES - 12.401, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil e, Considerando que, a baixa precipitação pluviométrica na região do médio sertão maranhense (estiagem); Considerando que, em consequência deste desastre resultaram danos e prejuízos constantes no relatório em anexo; Considerando que, tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera o agronegócio; Considerando que, finalmente, compete ao município em primeira instância a preservação do bem-estar da população, bem como o restabelecimento da normalidade nos locais atingidos. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência por estiagem. Parágrafo único: a situação de anormalidade é válida em todas as áreas do Município, conforme o contido no relatório anexo a este Decreto. Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. Art. 3º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

DECRETO Nº 03 de 20 de fevereiro de 2019. Decreta ponto facultativo as datas que menciona e dá outras providências" O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e, DECRETA: Art. 1°. Fica decretado Ponto facultativo nos dias que menciona: I. 04 de março (segunda-feira) – ponto facultativo; II. 05 de março (terça-feira) – feriado. Parágrafo único. O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 06/03/2019(quarta-feira de cinzas) será das 14:00 às 18:00 horas. Art. 2°. Excluem-se das disposições deste Decreto os serviços considerados de natureza essenciais à população. Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Grande (MA), 20 de fevereiro de 2019. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Antônio Ataíde de Sousa Pinho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

DECRETO Nº 001/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte ao Senhor IZAIAS DA SILVA AROUCHA, em decorrência da morte de sua esposa, Maria Rosa Machado Fernandes Aroucha, ex-servidora efetiva, e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei 8.112/90, que foi modificada pela Lei nº 13.135, de 17.06.2015. D E C R E T A: Art. 1º Concede o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Senhor IZAIAS DA SILVA AROUCHA, inscrito no CPF sob o nº 051.505.423-26 e portador da cédula de identidade nº 035652202008-5 SSP/MA, cônjuge da ex-servidora efetiva, Maria Rosa Machado Fernandes Aroucha, Professora, matrícula 3936-1, CPF nº 912.057.943-87, com cédula de identidade nº 000079355397-0, falecida em 20 de novembro de 2018. Art. 2º O valor do benefício mensal será de R\$ 2.288,95 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme o ultimo comprovante de pagamento da ex-servidora, anexado ao Processo Administrativo, nos termos do art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 que alterou o artigo 40, §7°, II e §8° da CF/88 c/c com artigo 15 da Lei n^o 10.887, de 18.06.2004 e artigo 47 da Lei Municipal n^o 07/2014, de acordo com a remuneração abaixo discriminada: Salário base - R\$ 2.179,95; Quinquênio - R\$ 109,00; Total dos proventos - R\$ 2.288,95. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala - Prefeita de Monção/MA.

DECRETO Nº 002/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte ao Senhor IZAIAS DA SILVA AROUCHA, em decorrência da morte de sua esposa, Maria Rosa Machado Fernandes Aroucha, ex-servidora efetiva, e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei 8.112/90, que foi modificada pela Lei n^{o} 13.135, de 17.06.2015. D E C R E T A: Art. 1º Concede o beneficio de PENSÃO POR MORTE ao Senhor IZAIAS DA SILVA AROUCHA, inscrito no CPF sob o nº 051.505.423-26 e portador da cédula de identidade nº 035652202008-5 SSP/MA, cônjuge da ex-servidora efetiva, Maria Rosa Machado Fernandes Aroucha, Professora, matrícula 3936-2, CPF nº 912.057.943-87, com cédula de identidade nº 000079355397-0, falecida em 20 de novembro de 2018. Art. 2º O valor do benefício mensal será de R\$ 2.288,95 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais



e noventa e cinco centavos), conforme o ultimo comprovante de pagamento da ex-servidora, anexado ao Processo Administrativo, nos termos do art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 que alterou o artigo 40, §7º, II e §8º da CF/88 c/c com artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e artigo 47 da Lei Municipal nº 07/2014, de acordo com a remuneração abaixo discriminada: Salário base - R\$ 2.312,71; Quinquênio - R\$ 346,91; Total dos proventos - R\$ 2.659,62. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala - Prefeita de Monção/MA.

DECRETO Nº 24/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. MARIA JOANA PEREIRA, e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 29-C, da Lei nº 13.183, de 04 de novembro de 2015 (dispõe sobre o benefício de aposentadoria pela regra 85/95) e legislação municipal pertinente; D E C R E T A: Art. 1º Conceder o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora MARIA JOANA PEREIRA, Agente Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 2518-1, portadora da cédula de identidade nº 039328712010-1 SSP/ MA, inscrita no CPF nº 704.724.243-00, com proventos integrais no valor de R\$ 1.097,10 (mil e noventa e sete reais e dez centavos), conforme o salário abaixo discriminado: Salário base - R\$ 954,00; Adicional por tempo de serviço - R\$ 143,10; Total dos proventos - R\$ 1.097,10. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018. Klautenis Deline Oliveira Nussrala - Prefeita De Monção/MA.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 O MUNI-CIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução /CD/FNDE nº 026/2013, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no primeiro semestre de 2019. O período para recebimento dos envelopes de documentação e proposta será de 25 de fevereiro de 2019 a 25 de março de 2019. ABERTURA: 25 de março de 2019, às 08:30horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n -Centro - Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas ou no sitio do município www.bernardodomearim.ma.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ ou email:cclpmbm@hotmail.com Bernardo do Mearim (MA), 15 de fevereiro de 2019. Railson Ferreira de Sousa. Secretário.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2018. A Prefeitura Municipal de Burticupu - MA, CNPJ: 01.612.525/0001-40, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Informa a presente ERRATA ao Extrato de

Contrato, publicado no Diário Oficial do Maranhão no dia 12 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros. **DO VALOR. ONDE SE LÊ**: R\$ 20.000,22 (vinte mil reais e vinte e dois centavos). **LEIA-SE**: R\$ 182.882,33 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Buriticupu - Ma, 21 de fevereiro de 2019. Noris Costa – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2018. Errata da retificação do Extrato de Homologação Pregão Presencial SRP n° 026/2018. Retificação quanto à denominação da Contratada, veiculado no Diário Oficial do Estado/MA – DOE, no dia 18 de fevereiro de 2019, (segunda feira), na edição n° 34, Caderno Terceiro, pg. 27, conforme segue: Onde se lê: "ERLON SILVA MOURA - EIRELI". Leia-se: "MV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI". Icatu/MA, 19 de fevereiro de 2019. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES – Secretário Municipal de Administração de Icatu/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 001/2019-SEAMO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLIII, nº 11, no dia 16 de janeiro de 2019, pag. 24, ONDE SE LÊ "VIGÊNCIA: 10/01/2019 à 10/10/2020", LEIA-SE "VIGÊNCIA: 10/01/2019 à 10/01/2020". Imperatriz - MA, 19 de fevereiro de 2019. José Antonio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 002/2019-SEAMO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLIII, nº 181, no dia 01 de fevereiro de 2019, pag. 95, ONDE SE LÊ "VIGÊNCIA: 09/01/2019 à 09/12/2019", LEIA-SE "VIGÊNCIA: 09/01/2019 à 09/01/2020". Imperatriz - MA, 19 de fevereiro de 2019. José Antonio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/CPL/PMAC PROCESSO: 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha CONTRATADA: F DA SILVA OH-ME-CNPJ- 01.202. 020/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Internet. Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021007-SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025 — Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica REPASSE 5%". leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021003-SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 04.122.0052. 2007-Manut. da Secretaria Mun. de Adm. e Finanças 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas FPM/ICMS ESTADO/RECURSOS PRÓPRIOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 033 de 15/02/2019, página 71. AR-QUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

ERRATA CHAMADA PÚBLICA 001-2019 DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO – MA, Publicada no dia 15/02/2019 no DOU (Diário Oficial da União), Publicada no dia 16/02/2019 no Jornal de Grande Circulação e Publicada no dia 15/02/2019 no DOE (Diário Oficial do Estado). ONDE LÊ-SE: "Modalidade: Chamada Púbica. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações" LEIA-SE: "Modalidade: Chamada Púbica. Tipo de licitação: Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações" Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro – 19/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, através do seu Pregoeiro, informa a presente ERRATA ao AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/ 2018. ONDE SE LÊ: ARTE GRÁFICA EIRELI -ME, vencedora pelo valor de R\$ 1.065.030,18 (um milhão, sessenta e cinco mil, trinta reais e dezoito centavos); e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora pelo valor de R\$ 2.218.695,80 (dois milhões, duzentos e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). LEIA-SE: ARTE GRÁFICA EIRELI -ME, vencedora pelo valor de R\$ 994.026,18 (novecentos e noventa e quatro mil, vinte e seis reais e dezoito centavos); e a empresa DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora pelo valor de R\$ 2.162.731,36 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Palmeirândia - Ma, 19 de janeiro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/Pregoeiro.

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, através do seu Pregoeiro, informa a presente ERRATA ao AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. ONDE SE LÊ: FELIPE M. MOREIRA 08.6670.30/0001-30, vencedora dos Lotes 1 pelo valor de R\$ 3.840.290,00 e o Lote 2 pelo valor de R\$ 680.656,73. LEIA-SE: FELIPE M. MOREIRA 08.6670.30/0001-30, vencedora dos Lotes 1 pelo valor de R\$ 3.840.290,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais) e o Lote 2 pelo valor de R\$ 674.834,28 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Palmeirândia - Ma, 11 de janeiro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

ERRATA DA LEI Nº 276/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE RO-SÁRIO O texto da publicação da Lei Municipal nº 276, de 27 de dezembro de 2018, veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição do dia 02 de janeiro de 2019, Publicações de Terceiros, páginas 58/59, em virtude de falha de digitação no envio da matéria, passa a vigorar com as seguintes correções: Onde se lê: Art. 2° -A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da Legislação vigente, conforme a seguir especificado:

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.664.248,56
Contribuições	777.610,26
Receita Patrimonial	3.090.912,38
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências Correntes	140.257.663,71
Outras Receitas Correntes	98.832,56
(R) Deduções do FUNDEB	-5.940.226,82
SUB TOTAL	143.099.040,65

Superávit do Orçamento Corrente	10.320.457,34
RECEITA DE CAPITAL	40.213.377,23
Transferências de Capital	40.213.377.23
TOTAL GERAL	183.312.417.98

Leia -se: Art. 2° - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da Legislação vigente, conforme a seguir especificado:

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.485.706,69
Contribuições	777.610,26
Receita Patrimonial	3.370.711,96
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências Correntes	121.959.061,89
Outras Receitas Correntes	98.832,56

(R) Deduções do FUNDEB	-7.612.169,99
SUB TOTAL	127.229.753,37
Déficit do Orçamento Corrente	2.127.617,11
RECEITA DE CAPITAL	56.082.664,61
Transferências de Capital	56.082.664,61
TOTAL GERAL	183.312.417,98

Onde se lê: Art. 3° - A despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos Demonstrativos que integram a presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

DESPESAS CORRENTES	132.778.583,31
Pessoal e Encargos	68.798.130,91
Juros e Enc.da Dívida	30.000,00
Outras Despesas Correntes	63.950.452,40
Superávit do Orçamento Corrente	10.320.457,34
DESPESAS DE CAPITAL	45.737.549,16
Investimentos	45.502.549,16
Amortização da Dívida	35.000,00
Inversões Financeiras	200.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.796.285,51
TOTAL	183.312.417,98

RESUMO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVA	3.267.120,00
02	JUDICIÁRIA	500.959,97
04	ADMINISTRAÇÃO	20.580.233,70
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.053.568,68
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.328.270,00
10	SAÚDE	22.578.121,84
11	TRABALHO	100.305,00
12	EDUCAÇÃO	65.851.446,80
13	CULTURA	2.667.430,40
14	DIREITOS DA CIDADANIA	25.246,65
15	URBANISMO	14.747.366,31
16	HABITAÇÃO	2.312.000,00
17	SANEAMENTO	15.678.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.341.626,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	308.400,00
20	AGRICULTURA	3.413.871,64
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00
25	ENERGIA	979.090,00
26	TRANSPORTE	15.120.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.353.075,48
28	ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.796.285,51
TOTAL	TOTAL	183.312.417,98

Leia - se: Art. 3° - A despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos Demonstrativos que integram a presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

DESPESAS CORRENTES	129.357.370,48
Pessoal e Encargos	53.430.619,85
Juros e Enc. da Dívida	30.000,00
Outras Despesas Correntes	75.896.750,63
Déficit do Orçamento Corrente	2.127.617,11
DESPESAS DE CAPITAL	51.672.391,01
Investimentos	51.437.391,01
Amortização da Dívida	35.000,00
Inversões Financeiras	200.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.282.656,49
TOTAL	183.312.417,98

RESUMO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVA	3.267.120,00
02	JUDICIÁRIA	500.959,97
04	ADMINISTRAÇÃO	22.904.962,59
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.053.568,68
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.328.270,00
10	SAÚDE	31.232.894,67
11	TRABALHO	100.305,00
12	EDUCAÇÃO	60.440.889,03
13	CULTURA	2.667.430,40
14	DIREITOS DA CIDADANIA	25.246,65
15	URBANISMO	14.747.366,31



16	HABITAÇÃO	2.312.000,00
17	SANEAMENTO	15.678.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.341.626,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	308.400,00
20	AGRICULTURA	3.186.371,64
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000,00
25	ENERGIA	979.090,00
26	TRANSPORTE	12.292.185,07
27	DESPORTO E LAZER	1.353.075,48
28	ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.282.656,49
TOTAL		183.312.417,98

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019. IRLAHI LINHARES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

LEI Nº 660, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de 156 (cento e cinquenta e seis) MEDIADORES DA APRENDIZAGEM, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de Educação Integral nas Escolas Municipais contempladas pelo Programa Novo Mais Educação. Parágrafo único- Os contratos terão duração de até 08 (oito) meses, a partir da data que iniciar o Programa no âmbito municipal. Art. 2º- Caberá ao Secretário Municipal de Educação instituir, mediante Portaria, a Comissão Coordenadora, que será responsável por todo o processo de realização do Seletivo. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

LEI Nº 28, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018. ESTIMA A RE-CEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXER-CÍCIO DE 2019. A CÂMARA DE ALTAMIRA, ESTADO DE MA-RANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 44.219.827,44 (quarenta e quatro milhões duzentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social; CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei. § 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento. § 2º- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento. Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 44.219.827,44 (quarenta e quatro milhões duzentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. **Art. 4º-** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

I - RECEITA DO TESOURO	44.219.827,44
1 - RECEITAS CORRENTES	54.347.619,43
1.1 - Receita Tributária	2.271.777,92
1.3 - Receita Patrimonial	493.209,83
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	89.674,50
1.7 - Transferências Correntes	39.562.992,75
1.9 - Outras Receitas Correntes	179.349,03
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.736.819,36
2.1 - Operações de Crédito	0.000,00
2.2 - Alienações de Bens	89.674,44
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	3.647.144,92
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS	21.686.258,64
III - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(-2.113.995,95)
RECEITA TOTAL	44.219.827,44

Art 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ R\$ 44.219.827,44 (quarenta e quatro milhões duzentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), assim desdobrados: I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 44.219.827,44 (quarenta e quatro milhões duzentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) **Art. 6º** - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

CATEGORIA

I - DESPESAS CORRENTES	32.210.747,47
II - DESPESAS DE CAPITAL	10.680.454,97
III - RESERVA CONTINGÊNCIA	1.328.625,00

ENTIDADES

CAMÂRA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	693.026,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	19.409.686,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.015.345,02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.902.078,06
FUNDEB	11.199.691,71
TOTAL	44.219.827,44

RECURSOS POR UNIDADE ORCAMENTÁRIA

	BOD I OR OTHER BE ORÇAMENTALIN	
10101	CÂMARA MUNICIPAL	693.026,48
20201	GABINETE DO PREFEITO	849.508,07
20202	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.176.417,27
20203	SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	1.238.632,46
20204	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.662.779,32
20205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.774.959,55
20206	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	11.199.691,71
20207	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE	1.311.882,66
20208	SECRETARÍA DE SAÚDE E SANEA- MENTO BÁSICO	1.626.283,06
20209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.752.670,14
20210	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	369.538,85
20211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.902.078,06



20212	SECRETARIA DE CULTURA E	2.390.443,84
20212	IGUALDADE RACIAL	2.370.443,04
20213	SECRETARIA MUNICIPAL DA	507.792,46
20213	JUVENTUDE	,
20214	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	848.035,88
20215	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	508.350,40
20216	SECRETARIA DA AGRICULTURA E	890.664,07
20210	DESENV.SUSTENTÁVEL	890.004,07
20217	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.003.494,46
909900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.328.625,00
	TOTAL DAS UNIDADES	44.219.827,44

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei. CAPÍTULO III. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTU-RA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES. Art. 8°- Fica o Poder Executivo autorizado: I-abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) sobre o total da despesa fixada. II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência. III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa. Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a: a - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados; b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações. CAPÍTULO IV. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei. CAPÍTULO V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019. Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes nos anexos. Art. 12- Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário. Art. 13- As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. Art. 14 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA-MIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de dezembro de 2018. Altamira do Maranhão (MA), 20 de dezembro de 2019. RICARDO ALMEIDA MIRANDA-Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 74/2018. NOTIFICAÇÃO N° 01/2019. Em razão do período chuvoso que assola o Município, inviabilizando a execução da obra de construção do portal e revitalização da entrada do Município de Penalva/MA, **notificamos** a empresa PROCONSTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA E COMÉRCIO EIRELI – ME que fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a suspensão temporária do início da Ordem de Execução de Serviço, com fundamento legal no Art. 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/1993, não ensejando o ato em rescisão contratual e lesão à Contratada, tampouco para Administração Pública. Penalva/MA, 21 de fevereiro de 2019. Franciedno Ribeiro Santana-Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

PARECER

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

REF.: PROCESSO Nº. 279209/2018. SECTUR. REQUERENTE NOS AUTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALE-XADRE COSTA/MA PARECER JURÍDICO. Assunto: Prestação de Contas. Irregularidades. Tomada de Contas Especial. PARECER **JURÍDICO** Trata-se de processo administrativo referente ao Convênio nº 04/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de SENA-DOR ALEXANDRE COSTA/MA e esta Secretaria, que teve como objeto a promoção das festividades do "CARNAVAL 2018". O Setor de Contratos e Convênios emitiu o Parecer Técnico/SECTUR nº 008/2019, datado de 15/01/2019, que apontou algumas irregularidades em relação à Instrução Normativa nº 018/2008 - TCE/MA, concluindo da seguinte forma: "Diante da situação, constatamos a ocorrência de irregularidade pela não apresentação da prestação de contas. Sendo assim, considera-se REPROVADA, a Prefeitura Municipal de SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA, motivo pelo qual deverão ser adotadas providências visando à recomposição do erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial...". Por fim, os autos foram encaminhados a esta **ASSEJUR** para análise e emissão de parecer jurídico. É o relatório. Análise da demanda A Instrução Normativa nº 018/2008/TCE-MA, que dispõe sobre a fiscalização de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios e demais órgãos e entidades da esfera pública estadual e municipal, prevê, em seu art. 9°, que: Art. 9°. Todo ente ou órgão público, sujeito à jurisdição deste Tribunal, que tenha recebido recursos do poder público estadual ou municipal, por meio de convênio, deverá prestar contas de todos os valores recebidos junto ao concedente, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência do instrumento. (grifo nosso) No caso em tela, observa-se que a Prefeitura Municipal de SENADOR ALEXANDRE COSTA não apresentou a referente prestação de contas, conforme parecer técnico nº 81/2018, do setor de Serviço de Contratos e Convênios, estando em situação de inadimplência. A Instrução Normativa nº 005/2002, que dispõe sobre a instauração e organização de processos de tomada de contas especial, prevê, em seu art. 1º, que: Art. 1º Diante da omissão de prestar contas da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou municípios, mediante auxílio, subvenções convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, de tudo dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Sobre o tema, o Governo do Maranhão emitiu a Medida Provisória nº 186, de 02 de janeiro de 2015, que regula o sistema de controle interno e prevê a competência originária para os processos de tomadas de contas especial, com a disposição legal em seu art. 21, in verbis: Art. 21. Compete aos secretários ou dirigentes máximos dos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta, em suas áreas funcionais, a instauração de tomadas de contas especial, quando cabíveis, sendo facultada à Secretaria de Transparência e Controle a instauração de forma direta ou a avocação daquela que já esteja em curso. Seguindo os preceitos acima, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial, destinada a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, observado o art.1°, §1° da Instrução Normativa nº 05/2012 que, em decisão normativa nº 16/2012, alterou o valor do dano apurado em tomada de contas especial¹ a ser encaminhada ao Tribunal



de Contas do Estado do Maranhão, observando-se os atos a que se refere a recomposição de dano, pautando-se pelos princípios da racionalização administrativa e da economia processual, evitando que o custo da apuração e da cobrança seja superior ao valor da importância a ser ressarcida. Diante de tais considerações normativas, sugerimos: 1.Que seja o presente feito encaminhado à Comissão de Apuração para abertura imediata de Tomada de Contas Especial, se assim atender aos ditames da legislação pertinente à matéria; 2. Que o órgão ou entidade convenente seja colocado no Cadastro Estadual de Inadimplentes-CEI; 3. Que, obedecidos os prazos legais, sejam comunicados todos os atos ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de proceder às demais providências no grau de sua competência. conclusão. Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial, referente à prestação de contas do Convênio nº 04/2018, ratificando, assim, o parecer emitido pelo Setor de Contratos e Convênios. E o parecer. Sub Censura. Encaminhamento Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário, para conhecimento do presente parecer e demais deliberações a seu cargo. São Luís-MA, 15 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica ID 854569

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 174 - DPGE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Condel-PROVI-TA); CONSIDERANDO o pedido de desligamento dos Defensores COSMO SOBRAL DA SILVA e LÚCIO LINS SIQUEIRA RAMOS; CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO Nº 514/2018/SADH/ SEDIHPOP solicitando a indicação de Conselheiro ao CONDEL/ Provita-MA; CONSIDERANDO que diante da abertura do Edital nº 10-DPGE, de 18 de outubro de 2018 e do Edital nº 012-DPGE, de 12 de novembro de 2018 não foi registrada nenhuma habilitação para composição do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (PROVITA); CONSIDERANDO a Resolução Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 de outubro de 2018 que inseriu o artigo 5-A, à Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe que "vencido o prazo do Edital e não havendo habilitações, seja para vaga de titular ou para vaga de suplente, a designação de membro para composição da vaga ficará a cargo da Defensoria Geral, que o fará de acordo com a concordância do designado"; CON-SIDERANDO a anuência do Defensor Público para participação do grupo; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público Antônio Peterson Barros Rêgo Leal, Defensor Público de 4ª Classe, Matrícula nº 00237288 para representar, na qualidade de titular, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (PROVITA), na qualidade de membro titular. Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº. 590 – DPGE, DE 07 DE JULHO DE 2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA

PORTARIA Nº 001/2019. Nina Rodrigues, 02 de Janeiro de 2019. O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR para exercer a função de PREGOEIRO portador do CPF: 941.660.993-53, nos termos da Lei Municipal nº. 417/2018 de 18 de Junho de 2018 e o Decreto Municipal nº 03/2007 de 20 de Julho de 2007. do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2019. Raimundo Aguiar Rodrigues Neto-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019. Altera a Portaria Nº 110, de 26 de outubro de 2017 que dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o biênio 2017/2019 e da nova redação ao art. 1º. alterando os membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDE-RANDO o que dispõe a Lei nº 321/2015 que trata da constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CM-DCA. **RESOLVE:** Art. 1° - Nomear os membros Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme relação descrita abaixo para o biênio 2017/2019, conforme reunião ordinária no dia 26 de maio de 2017 e reunião da diretoria do CMDCA em 25 de outubro de 2017: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Secretaria Municipal de Assistência Social. Titular: Márcia Barbalho Teixeira Rêgo. Suplente: Maria de Jesus Nogueira de Santana. Secretaria Municipal de Educação: Titular: Marcia Antonia Lima Costa Milhomem Suplente: Francisca Batista de Sá Almeida. Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Luciene Braz de Lima Sá. Suplente: Liduína Sandes Xavier Mota. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. Sindicato dos Trabalhadores da Educação: Titular: Vera Lucia Rêgo de Sousa. Suplente: Alan Edno Farias Pacheco. Pastoral da Criança: Titular: Maria Eunice Gonzaga da Silva Sousa. Suplente: Elizabete Pereira da Silva Poncion. Associação de Mulheres Unidas de Pastos Bons. Titular: Maria das Dores da Silva Ribeiro. Suplente: Maria Marli Curcino de Morais Ribeiro. Art. 2º - NOMEAR ainda a diretoria do CMDCA ficando: - Vera Lucia Rêgo de Sousa - Presidente. - Márcia Barbalho Teixeira Rêgo - Vice-presidente. - Marcia Antônia Lima Costa Milhomem - Secretária Executiva do CMDCA. Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR. PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Thamirys Freitas Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial DAS - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º-Nomear o senhor Claudiomar Dominici de Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor DAS - 3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Walter Raphael Morais Dias para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II DAS - 5, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Milton Teixeira Oliveira para exercer o cargo de Assistente Técnico I DAS - 4, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Andressa Luane Paixão Batalha para exercer o cargo de Assistente Técnico III DAS - 6, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor José de Ribamar da Silva Paixão para exercer o cargo de Assistente Técnico III DAS - 6, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Carlos Adriano dos Santos Sousa para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Atila Vinicius Oliveira Rocha para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Eduardo Pereira Vale para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Juarez de Sousa Teixeira para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Ronélio Silva da Silva para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Rosilene Ramos Furtado para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto



de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Okiceley Jorge Bittencourt Junior para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Carlos Antônio dos Santos Vieira para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Roberto Luis Fonseca de Almeida para exercer o cargo de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Raimundo Nonato Costa Paixão para exercer o cargo de Assistente Administrativo I DAI-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Marcos da Silva e Silva para exercer o cargo de Assistente Administrativo I DAI-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Olavo Silva da Silva para exercer o cargo de Assistente Administrativo I DAI-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Eliciane de Maria da Silva Sales para exercer o cargo de Assistente Administrativo II DAI-3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Eunice de Menezes da Mata para ocupar o cargo em Comissão de Diretora do Hospital DAS-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - A servidora fica afastada provisoriamente do cargo de Agente Comunitária de Saúde até a data de exoneração do cargo ora nomeada. Para dessa forma evitar a acumulação de cargo nos termos do artigo 37, incisos XVI da Constituição Federal. ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Angelo Silva Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II DAS - 5, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Adriane Coelho Mendonça exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico III DAS - 6, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Carlos Manoel Cutrim Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico III DAS - 6, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Hum-



berto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Aglene dos Santos Rocha para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I DAI-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Juares Sales Soares para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I DAI-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Irene dos Santos Brito para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I DAI-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Danielle do Socorro Feres para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo II DAI-3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Edlene Araújo Rocha para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo II DAI-3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Lidia Ribeiro da Silva e Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I DAI-2, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Ivoneide Gonçalves Primo para exercer o cargo em comissão de Assistente **Técnico III DAS - 6**, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Raissa Bianca P. R. Pinto para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II DAS - 5, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor José Ribamar Aguiar da Conceição para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar a senhora Maria Silvana da Silva do Nascimento do cargo em comissão Chefe de Departamento DAI-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOL-VE: ART. 1º - Exonerar a senhora Marcia Virgínia Araújo de Sousa do cargo em comissão Assessora DAS-3 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor Andre Luis Santos Paiva do cargo efetivo Agente de Administração da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 86 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Ezequias da Silva Barros, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Humberto de Campos - MA. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Mylla Cristinne Maciel de Sousa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento DAI - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PORTARIA Nº 008/2019 de 21 de fevereiro de 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 005/98 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA. CONSIDERANDO, que o servidor MARIA RAIMUNDA COSTA PESSOA, CPF nº 507.895.463-53, após nomeação e posse requereu exoneração em 15 de fevereiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, O servidor MARIA RAIMUNDA COSTA PESSOA, PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO, nomeado pela portaria nº (255/2018). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva.

PORTARIA Nº 009/2019 de 21 de fevereiro de 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 005/98 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA. CONSIDERANDO, que o servidor PAULO OTAVIO MIRANDA RODRIGUES, CPF nº 048.686.083-39, após nomeação e posse requereu exoneração em 20 de fevereiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, O servidor PAULO OTAVIO MIRANDA RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeado pela portaria nº (121/2018). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva.

PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019. Objeto: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor, Monitor e Cadastro de Reserva. INSCRIÇÕES: 06/03/2019 a 11/03/2019 no horário de expediente (das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às

18:00, exclusivamente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Major Marcos, s/n, Centro, CEP: 65235-000, SÃO BENTO/MA. DIPLOMA LEGAL: Artigo 37, IX da CRFB/1988, Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº. 159/1994. São Bento, 12 de fevereiro de 2019. Luiz Gonzaga Barros, Prefeito Municipal.

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 064/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 031/2019 - DPE PROCESSO Nº 0133/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Almeida da Silva e como interveniente a Faculdade do Vale do Itapecuru -FAI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/ 0301000000. PRA-**ZO DE VIGÊNCIA:** Início em 04/02/2019 e término em 03/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 22 de fevereiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019. REF. Processo Administrativo nº 1508/2018-SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-ÇÃO – SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; e o INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, CNPJ: 43.126.366/0015-10. REPRESENTANTE: MARIA DE JE-SUS GOMES RODRIGUES; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO - O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regulamentar a cooperação técnica entre os partícipes, visando à operacionalização do Programa de Estágio Não-Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Ensino Médio Regular e nas suas Modalidades, por meio das Escolas Estaduais da Rede de Ensino do Maranhão, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e Lei 11.788/2008 - Lei de Estágio. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos de tempo, mediante expressa concordância das partes, por meio de Termo Aditivo. BASE LEGAL - Leis nº 8.666/93 e nº 11.788/08, bem como no Decreto Estadual nº 32.685/2017. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís, Estado do Maranhão. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE CI-DELÂNDIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTI-MODAL-CIM. VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato designada VALE e filial no município de São Luís/MA, estado do Maranhão, endereço na Avenida dos Portugueses, s/nº, Praia do Boqueirão, São Luís/MA CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21; MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, com sede na Av. Senador La Roque, nº 134, Centro, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.610.134/0001-97, e neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Fernando Augusto Coelho Teixeira; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL doravante designada CIM, com sede na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma - São Luís/MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza; Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, nº SAU67, cujo objeto consiste na aquisição de 02 Ambulâncias de suporte básico tipo B 4x4 ou 4x2 no município de Cidelândia, que celebraram em 26/11/2015, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 14 de fevereiro de 2019. VALE S.A MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA CIM. KARLA BATIS-TA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2016 - SEDES. PROCESSO Nº 277514/2018. SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Locadora Conte Eirele, inscrita no CNPJ/MF n° 08.828.429/0001-83. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar o número do processo no preâmbulo do Quinto Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 03/2016-SEDES, que passa a vigorar com a seguinte redação. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016-SE-DES, Processo nº 277514/2018-SEDES. CLÁUSULA SEGUNDA-**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. DATA DA ASSINA-TURA: São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: VINICIUS CESAR FERRO CASTRO-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 017.035.583-75. Pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO-CPF nº 851.791.753-72. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 841816-00.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES- MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 95/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210.660.045/2016-CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016/2016. TERMO DE RESCISÃO BILATERAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, E DO OUTRO LADO A EM-PRESA ENGETECH CONSTRUTORA LTDA NA FORMA DES-CRITA NAS CLAUSUSLAS ADIANTE: Pelo presente instrumento público a PREFEITURA DE MATÕES, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº. 06.114.631/0001-18, sediada na Avenida Duque de Caxias, 311, centro, CEP: 65.645-000- Matões-MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Prefeito Municipal FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 075.883.303-25, residente e domiciliado na Travessa Bacuri, s/n, Bairro Bacuri, CEP: 65.645-000, Matões/MA, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; doutro lado a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.109.254/0001-69, estabelecida com endereço na Rua Aririzal, Quadra 01, nº 08, Bairro Jardim Eldorado, São Luíz/MA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. NATÉRCIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 933.422.683-87, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado doravante o Presente **TERMO DE RESCISÃO BI-**LATERAL, mediante cláusulas e condicionantes seguintes: CLÁU-SULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO EGAL: O Presente termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o artigo 78, incisos I, III, XII e XV e da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais que trata da matéria. CLÁU-SULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 95/2016, oriundo do Procedimento Administrativo nº 210.660.045/2016 - CPL, TOMA-DA DE PREÇOS Nº 03/2016/2016, Cujo objeto é Construção de uma Praça da Juventude no Bairro Mangueira, sede do Município de Matões. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>, sendo que doravante nada mais tendo a reclamar, a qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste que ora se rescinde. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CON-TRATANTE em sua consciência plena abdica de forma literal o direito de reclamar quaisquer cláusulas a seu favor no contrato ora rescindido. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA em sua consciência plena abdica de forma literal o direito de reclamar quaisquer cláusulas a seu favor no contrato ora rescindido. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O Termo será publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Maranhão, nos termos do Paragrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Matões (MA),13 de fevereiro de 2019. CONTRATANTE PREEFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA- CNPJ: 06. 114.631/0001-18. CONTRATADA ENGETECH CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.109.254/0001-69.



TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 09.439.967/0001-49, com sede Rua Abacate nº 13, Qd. nº44, Pirâmide, Paço do Lumiar/MA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e engenharia para a execução de pavimentação em bloquete e drenagem de vias urbanas na sede do município de Icatu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2019. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, no dia 18 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), na Edição nº 34, Caderno Terceiro, pag. 52. Icatu/ MA, 19 de fevereiro de 2019. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES -Secretário Municipal de Administração de Icatu/MA.

ADITIVOS

CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-CSL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 221529/2018-CC. PAR-TES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, representada pela procuradora Conceição de Maria Lopes Santos, CPF sob o nº 291.333.353-20 e RG nº 52971896-0-SSP/MA. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL. Art. 57, II, c/c 65, § 1° e § 2°, inciso II da Lei n° 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.759, de 23 de novembro de 2018. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2016-CSL/CC. Processo Administrativo nº 222.926/2016-CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017-CC e a redução do valor original em percentual aproximado de 42,08% (quarenta e dois vírgula oito por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a partir de 04 de janeiro de 2019. VALOR DA REDUÇÃO: O valor total do contrato fica reduzido de R\$ 143.816,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais) para R\$ 83.288,53 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 10 E 14 DOS SERVIÇOS CONTRATADOS CONS-TANTES DA PLANILHA DE PREÇOS: Foi retificado os valores unitários dos serviços dos itens: 10 - chamadas de longa distância VC2 Móvel X Móvel - Mesma Operadora e 14 - chamadas de Longa Distância VC3 Móvel X Móvel – Demais Operadoras, de acordo com a Tabela de Valores constantes da Cláusula Primeira do Aditivo passando os mesmos a terem os valores seguintes: item 10: R\$ 0,10 (dez centavos) e item 14: R\$ 0,79 (setenta e nove centavos). DO CRÉDI-TO ORÇAMENTÁRIO: VALOR TOTAL: R\$ 143.816,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais). As despesas decorrentes do Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000023 de 02/01/2019. VALOR: R\$ R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais). EXERCÍCIO FINANCEI-RO DE 2020. Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANU-TCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. VALOR: R\$ 1.088,53 (um mil oitenta e oito reais e cinquenta e tres centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário. CON-TRATADA: Conceição de Maria Lopes Santos, Procuradora. TES-TEMUNHAS: Débora Lima e Silva, CPF nº 742.589.403-30. Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53. São Luís, 05 de fevereiro de 2019. Gardênia B. Couto-Presidente CSL/CC.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º001/2018-STC. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, neste ato representada por sua Secretária Adjunta de Administração e Finanças, ADALTI-NA VENÂNCIO DE QUEIROGA e a CASA CIVIL, neste ato representada pelo seu Subsecretário, ABELARDO TEIXEIRA BAL-LUZ. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bens Móveis, de propriedade da STC, constantes dos tombos 1593, 1667,19111912,445,1881, firmado em 08 de junho de 2018.VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 08 de dezembro de 2018. ASSINATURA DO TERMO: 07.12.18. Abelardo Teixeira Balluz - Subsecretário da Casa Civil e Adaltina Venâncio de Queiroga – Secretária Adjunta de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC. São Luís, 22 de fevereiro de 2019. Lorena Etienne Silva Correa Pinho Palmeira – Assessora Especial.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 31/2014-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e TRANSPORTE VITÓRIA LTDA., firmam entre si o sexto apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da nota de empenho: N.º 2019NE000016 de 22/01/2019, no valor de R\$ 107.630,00 (cento e sete mil, seiscentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628- Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.33-Despesas com passagens e locação. Fontes de recursos: 0101000000-Recursos do Tesouro-Exercício atual. BASE LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA AS-



SINATURA: 20/02/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 21 de fevereiro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador — Geral

RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 020/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a empresa VI-TALE PROPAGANDA EIRELI-ME LTDA. Firmam entre si o sexto apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da nota de empenho n.º 2019NE000028, de 31/01/2019, no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros - PJ. Subitem de despesa: 3.3.3.90.39.57-Publicidade e Propaganda. Fontes de recursos: 0101000000- Recursos do tesouro-Exercício atual. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINATU-RA: DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 21 de fevereiro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 011/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a empresa ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EPP. Firmam entre si o segundo apostilamento ao contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** emissão da nota de empenho n.º 2019NE000021, de 22/01/2019, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101—Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628—Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39— Outros serviços de terceiros - PJ. Fontes de recursos: 0101000000— Recursos do tesouro—Exercício atual. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto—Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís—Ma, 21 de fevereiro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo—Procurador-Geral. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador**— **Geral**

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 021/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a empresa OPEN DOOR COMUNICAÇÃO LTDA. Firmam entre si o terceiro apostilamento ao contrato de prestação de serviços. OBJETO: emissão da nota de empenho n.º 2019NE000029, de 23/01/2019, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros - PJ. Subitem de Despesa: 3.3.3.90.39.57-Publicidade e propaganda. Fontes de recursos: 0101000000- Recursos do tesouro-Exercício atual. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 21 de fevereiro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos. Pregão Presencial nº 04/2019. Processo Administrativo: 026/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: G K F Lago – ME, CNPJ nº 04.951.839/0001-66. Vigência da Ata: 20/02/2019 a 20/02/2020.

	LOTE 1 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PALO	CO, SO	NORIZA	ÇÃO E ILUMINAC	ÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	7.000,00	84.000,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	12	4.000,00	48.000,00
3	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18,00 metro de frente (boca) x 09,00m de altura interna central e com comprimento de 17,20 metrosconstruído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	3	16.950,00	50.850,00
4	Locação de palco geo space - Estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 25,00 metro de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em aço reforçado, treliças confeccionadas com solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diária	1	15.050,00	15.050,00
5	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X14 mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diária	06	7.000,00	42.000,00
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	6.200,00	93.000,00
7	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	15	6.200,00	93.000,00
8	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	Diária	10	3.000,00	30.000,00
9	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P7 sendo cada unidade medindo 3x2 m	Diária	10	3.700,00	37.000,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



10	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate	Diária	14	4.000,00	56.000,00
11	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 2 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 56, 1 mesa controladora, 8moviesbean profissional Alvolate.	Diária	10	3.800,00	38.000,00
12	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	Diária	20	4.100,00	82.000,00
13	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5 x 5m, com piso carpetado.	Unid	15	4.000,00	60.000,00
14	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura.	Unid	300	32,00	9.600,00
VALOR DO LOTE					738.500,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				738.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos. Pregão Presencial nº 04/2019. Processo Administrativo: 026/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: J C Castro Lopes - EPP, CNPJ nº 26.979.842/0001-20. Vigência da Ata: 20/02/2019 a 20/02/2020.

ITEM	LOTE 2 – LOCAÇÃO DE T				
1 1 15171	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAI
1	Locação de tenda om estrutura metálica de alumínio aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões de 10X10 metros.	Diária	15	820,00	12.300,00
2	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 12 metros de frente x 12metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	10	1.000,20	10.002,00
3	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo.	Diária	15	690,00	10.350,00
4	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05	490,00	2.450,00
5	Locação de tenda aberta com montagem e desmontagem, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	05	680,00	3.400,00
6	Locação de tenda fechada com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		06	633,00	3.798,00
	VALOR DO LOTE	l .	1		42.300,00
					,
	LOTE 3 – LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA E I				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de arquibancadas com montagem e desmontagem, com oito degraus com inicio no primeiro piso de no mínimo 80 cm do nível do chão, assentos confeccionados com chapa dobrados, com reforços de segurança de no máximo vinte centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15 centímetros, para peito e corrimão de no mínimo 1,10m de altura e intervalo de vãos livres de no máximo 15 cm com placa de identificação informando a capacidade de pessoas e aprovadas pelo corpo de bombeiros.	Metro	200	799,00	159.800,00
	pessoas e aprovadas pero corpo de bombenos.				
2	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio, instalados em dois portais de 7 x 15 metros cada.	Metro Linear	300	50,00	15.000,00
2	Locação de box truss em alumínio reforçado com notificação do fabricante P 30 com tubos de 5 faces e cuminheira em toda de aluminio,		300	50,00 34,00	15.000,00

84 SEGUNDA-FEIRA, 25 - FEVEREIRO - 2019



	LOTE 4 – CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica					
1	local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de	G1	06	20,000,00	174 000 00	
1	evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo	Show	06	29.000,00	174.000,00	
	cada show com duração de 03 (três) horas.					
	Contratação de show artístico a nível estadual, atestado pela crítica					
	local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de	Show	10	10.500.00	105 000 00	
2	evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo	Snow	10	10.500,00	105.000,00	
	cada show com duração de 03 (três) horas.					
	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musi-		10	4.510,00	45.100,00	
3	calidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de	Show				
	artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.					
4	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada	Show	40	2.320,00	02 000 00	
4	evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas.	Snow			92.800,00	
	VALOR DO LOTE				416.900,00	
	LOTE 5 – LOCAÇÃO DE PAREDÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
	Paredão som automotivo caixa quadriway 01 médio grave de 500ms					
1	de 4 a 6 cornetas, paredão c 12 Drive Eros 2", 09 subswofer 18", D	Diária	10	4.500,00	45.000,00	
	350 Pancadão					
2	Locação de carro de som para divulgação de evento	Hora	600	24,00	14.400,00	
	VALOR DO LOTE				59.400,00	
	VALOR TOTAL REGISTRADO				696.800,00	

 $\textbf{EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N}^{\circ}~18/2019. \textbf{Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de empresa especializada na prestação de serviços de la contratação de la con$ organização de eventos. Pregão Presencial nº 04/2019. Processo Administrativo: 026/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: M do Nascimento Pereira Comércio - ME, CNPJ n° 35.194.950/0001-89. Vigência da Ata: 20/02/2019 a 20/02/2020.

	LOTE 6 – SERVIÇOS DE DE		ČÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Confecção de adereços temáticos feitos em materiais de papel, madeira e/ou tecidos,	Unid	200	110,00	22.000,00
-	em cores diversas, com lantejoulas, vitrilhos, fitas coloridas e outros materiais			, , , ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2	Serviço de ornamentação com a temática conforme o evento	Serviço	30	1.500,00	45.000,00
	Decorador profissional especializado para fazer decorações artísticas e				
	temáticas para decorar o local onde serão realizada o evento com adornos				
3	e adereços de acordo com o tema de cada evento, incluindo o material de	Diária	30	1.030,00	30.900,00
3	consumo necessário para a decoração tais como: cola branca, cola quente,	Dialia	30	1.030,00	30.900,00
	glitter, pregos, taxinhas, fita adesiva, fita crepe, fita decorativa, fio de nylon,				
	papel crepon, papel camurça, cartolina, tinta guache, tinta decorativa etc				
	VALOR DO LOTE				97.900,00
	LOTE 8 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA APOIO				
ITEM		UNID		PREÇO UNITÁRIO	
1	Recepcionista com experiência na atividade	Diária	50	130,00	6.500,00
	Contratação de pessoal para segurança não armada, para controle de	Pessoa			34.000,00
2	acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a		400	85,00	
_	incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro		100		
	do local do evento.				
3	Carregador profissional capacitado para auxiliar no transporte, montagem,	Diária	20	112,00	2.240,00
	desmontagem e demais serviços inerentes á organização de evento.			,	
4	Técnico eletricista com experiência em montagem de rede.	Diária	20	143,00	2.860,00
5	Contratação de pessoal para limpeza dos ambientes, antes e depois do evento. VALOR DO LOTE	Diária	250	80,00	20.000,00 65.600,00
	LOTE 9 – SERVIÇOS DE ALIMENT	'ACÃO I	RERIDA	2	03.000,00
ITEM		UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PRECO TOTAI
	Almoço ou jantar. Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas,		,	TILL ÇO TOTILL	
	dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida			27,90	
1	não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais	Pessoa	5.000		139.500.00
	necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos,			,	,
	rechauds, mobiliário e pessoal necessário)				
	Coffee break Cardápio mínimo: 6 variedades entre salgados, bolos,				
	folhados, doces e biscoitos. Bebidas: café, água, dois tipos de				
2	sucos naturais, dois tipos de refrigerante. Meia hora de duração.	Pessoa	7.000	15,00	105.000,00
_	Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres,	1 CSSOU	7.000	13,00	103.000,00
	bandejas, guardanapos, réchauds mobiliário e pessoal necessário)				
	Lanche composto por uma unidade de salgado ou bolo acompanhado				
3	de um copo de suco natural ou refrigerante de 300ml por pessoa.	Pessoa	20.000	6,50	130.000,00
	Agua mineral garrafa de 500ml, servida gelada em copo de vidro ou				
4	copo descartável	Garrafa	6.000	2,00	12.000,00
	Água mineral em garrafão de 20lt, servida gelada em bebedouro de				
5	coluna	Garrafão	4.000	5,50	22.000,00
	VALOR DO LOTE				408.500,00



	LOTE 10 – SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO						
ITEM		UNID	OUANT	PREÇO UNITÁRIO	PRECO TOTAL		
112111	Registro fotográfico em máquina digital profissional - serviço de	01(12)	QUILLI	TILL ÇO GI TITILLO	77LD Q 7 0 7.1L		
	registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com						
	experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para						
1	dar cobertura ao evento, para uma quantidade estimada de 50 fotos por	Serviço	40	230,00	9.200,00		
1	dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade	Scriiço		230,00	9.200,00		
	jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital,						
	com resolução mínima de 300dpi, no prazo de 02 dias úteis após o						
	encerramento do evento. Filmagem em câmera digital, por profissional com experiência						
	comprovada, com equipamento digital profissional, para dar suporte	C	40	450,00	18.000,00		
2	ao evento, incluindo o fornecimento de gravação editada em DVD						
	com os principais slides do evento.						
	Gravação e desgravação de áudio publicitário do evento – O						
	serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou		20	730,00			
3	indiretamente envolvido. O material final deverá estar revisada e ser	Serviço			14.600,00		
	entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de trinta dias	, ,					
	a contar do término do evento.						
VALOR	DO LOTE	CERT			41.800,00		
TODA	LOTE 12 – HOSPEDAGEM ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL						
HEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID					
I I	Hospedagem por pessoa incluindo café da manhã	Diária	200	53,75	10.750,00		
	DO LOTE				10.750,00		
VALOR	TOTAL REGISTRADO				624.550,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos. Pregão Presencial nº 04/2019. Processo Administrativo: 026/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: C. J. A. Representações - ME, CNPJ nº 19.209.340/0001-55. Vigência da Ata: 20/02/2019 a 20/02/2020.

	LOTE 7 – LOCAÇÃO DE TOALHA E MESAS E CADEIRAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de toalha de mesa branca ou colorida	Unid	500	3,00	1.500,00
2	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeira plástica, resistentes, com cores a serem informadas pela contratante.	Conjunto	3.000	7,00	21.000,00
	Locação de cadeiras plásticas com encosto sem braço, na cor branca,				
3	resistente até 150 kg.	Unid	3.000	2,50	7.500,00
4	Locação de cadeiras plásticas com encosto com braço, na cor branca,	Unid	3.000	2,50	7.500,00
4	resistente até 150 kg.	Ollid	3.000	2,30	7.500,00
	VALOR DO LOTE				37.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO			37.500,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/**2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos. Pregão Presencial n° 04/2019. Processo Administrativo: 026/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: Euroban Aluguel de Equipamentos, Eventos e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ n° 21.205.429/0001-95. Vigência da Ata: 20/02/2019 a 20/02/2020.

	LOTE 11– LOCAÇÃO DE BANH	EIRO (DUÍMICO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Locação de banheiro químico versão standard (caixa de dejetos de				-
	220 litros) com assento, suporte higiênico, identificação feminino/				
1	masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de	Unid	400	119,00	47.600,00
	ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,20m,				
	comprimento 1,20m, altura mínima de 2,20m, com limpeza diária.				
	VALOR DO LOTE				47.600,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				47 600 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 014/2018 PROCESSO Nº 028/2018. Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Baltazar Neto Santos Garcia, C.I. n.º 0165316620014 SSPMA, CPF n.º 094.934.253-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa DJ-BRASS COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.413.672/0001-25, com sede na Rua Antonio Rodrigues Cantanhede, nº 67-A, Residencial Adailton Martins, CEP 65.206-000, no Município de Pedro do Rosario, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Dautiane Luzia Davila, portador(a) da Cédula de Identidade nº 020445372002-1 SESP/MA e CPF nº 015.664.713-38 e a empresa ARTE GRAFICA EIRELIME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.366.849/0001-37, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 336-A, Centro, CEP 65.200-000, no Município de Pinheiro/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Raimundo Soares, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000114597099-8 SESP/MA e CPF nº 255.908.983-15, cujas propostas foram classificadas como VENCEDORAS no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais cor-

relatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico em interesse das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL: 3.156.757,54 (três milhões cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). FORO: Fica eleito o Foro da cidade de São Bento - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Palmeirândia - MA, 22 de janeiro de 2019 - Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dautiane Luzia Davila - DJ-BRASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. José Raimundo Soares - ARTE GRAFICA EIRELI-ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 016/2018 PROCESSO Nº 022/2018. Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Baltazar Neto Santos Garcia, C.I. n.º 0165316620014 SSPMA, CPF n.º 094.934.253-04, resolve REGIS-TRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa FELIPE MELO MO-REIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.300/0001-30, com sede na Travessa Bernardino Trinta, nº 290, Centro, CEP 65.000-000, no Município de Palmeirândia/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Felipe Melo Moreira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20663832002-1 e CPF nº 021.963.153-03, cuja proposta foi classificada como VENCEDORA no certame. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração E DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: são Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea «d» do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orcamentário, a contar da sua assinatura. DO CAN-CELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TO-TAL. R\$ 4.515.124,28 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). FORO: Fica eleito o Foro da cidade de São Bento - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Palmeirândia - MA, 16 de janeiro de 2019 – Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Felipe Melo Moreira - FELIPE MELO MOREIRA-EPP.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 037/2019 - GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE:Tornar sem efeito o de Ato nº 32 de 15 de fevereiro de 2019, que nomeou ANA LUIZA SOUSA RODRI-GUES, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2.GA-BINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 038/2019 - GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE:Tornar sem efeito o de Ato nº 30 de 13 de fevereiro de 2019, que nomeou YWRCIARA KLYSLLE DA SILVA VIVEIROS, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2.GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE FEVEREI-RO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLI-CA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL 10/2019.PROCESSO Nº 0205442/2017-SEAP-MA. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de INTERNET banda larga nas Unidades Prisionais em todos os



municípios do Estado do Maranhão. O PREGOEIRO da CSLIC/ SEAP-MA vem comunicar que O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos do Processo nº 0205442/2017-SEAP, RESOLVEU REVOGAR o Pregão Presencial nº 010/2019, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site www.seap.ma.gov.br; e-mail cslic@seap.ma.gov.br, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da CLSIC. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), jornal de grande circulação e sítio desta SEAP/MA. São Luís, 21 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro da CSLIC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 23738/2019 e considerando a Adjudicação de nº 07/2019 do Comissão Setorial de Licitação - CSL/ SECTUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 231/2018 GAB-SECTUR, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2018 e demais documentos acostados aos autos, referente à pagamento de inscrição no evento para participação da SECTUR/MA na ITB Berlin, através da EMBRATUR, Instituto Brasileiro do Turismo, a ser realizado em Berlin - Alemanha no período de 06 a 10 de março de 2019, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Cuja dotação orçamentária é: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 140101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUB-FUNÇÃO: 0695-TURISMO; PROGRAMA: 0522 – MAIS TURISMO; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PRO-JETO/ATIVIDADE: 2737 - MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO MA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - EVENTOS. VALOR: R\$5.000,00. São Luís - MA, 21 de fevereiro de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo.CPF N° 016.580.903-57

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CMPN. Processo Administrativo: 001/CMPN. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada em locações de veículos para utilização em caráter permanente, incluindo motoristas, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 13 de março de 2019, às 08h:30mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 25 de fevereiro de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

COMUNICAÇÕES

PEDREIRA SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ Nº 14.618.811/0001-65

Pedreira São Francisco Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 14.618.811/0001-65, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/02/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea nº 08004022019, captada através de um poço tubular profundo localizado na Estrada São João, S/N, KM 25 Fazenda Brejão, zona rural, município de Porto Franco/MA, sob as coordenadas 06°22'33"S e 47°10'3" W, para fins de uso doméstico (limpeza e lavagem das áreas comuns), conforme dados constantes no processo nº 12279/2019. Profundidade: 102 metros; vazão: 5 m³/hora e período de bombeamento de duas horas por dia, totalizando 10 m³/dia. Pertence a bacia hidrográfica do rio Tocantins.

SUPERMIX CONCRETO S.A CNPJ N° 34.230.979/0108-45

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente — SEMA a **Outorga de Direito de Uso** de Água Subterrânea, sob coordenadas geográficas: Lat. 2°30'49.8" S e Long. 44°8'50.9" W, com vazão autorizada de 10.0m³/h, por um período de bombeamento de 10.0 h/dia no Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, para *fins industriais*, válida por 3 anos, situado na **MA 204 S/N, Pindoba, Vila Mocajituba, Paço do Lumiar — MA,** conforme o **Processo** de nº 270536/2018.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/2019 - PGE/ MA - Processo Administrativo nº 5290/2019. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTA-DO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a Empresa DIGISEC CER-TIFICAÇÃO DIGITAL EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20, sediada na Avenida Pio XII, nº 563, Quadra 97, lote ½, Bairro Vila Autora Oeste, Goiânia - GO. Objeto: Renovação de 88 (oitenta e oito) Certificados Digitais do Tipo A3, em padrão estabelecido pelo ICP - Brasil e aquisição de 44 (quarenta e quatro) dispositivos de armazenamento USB (token), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e seus anexos. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Estadual nº 24.629 de 03 de outubro de 2008. Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2019. Vigência: Terá início com a assinatura do contrato e findará em 31 de dezembro de 2019. Valor: O valor total é de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: THYAGO ALMEIDA MENEZES, RG nº 12908691999-4 SSP-MA e CPF nº 013.778.743-03. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 21 de fevereiro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/CPL/PMAC. REF.: Processo nº 007/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa R. F. DINIZ E SERVIÇOS

- ME - OBJETO: Contratação de publicação em jornal de grande circulação - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021003 – SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052. 2007 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica FPM/ ICMS ESTADUAL/R.PROPRIOS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e REINALDO FONSECA DINIZ, pela CONTRA-TADA. Afonso Cunha (MA), 19 de fevereiro de 2019. ARQUIME-DES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/201CPL/PMAC. REF.: Processo nº 006/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa FLÁVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES SILVA ADVOGADOS - OBJETO: Contratação de assessoria especializada na prestação de serviços técnicos na área de licitação e contratos- VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 021002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0022. 2908 - Manut. da Comissão Permanente de Licitação-CPL3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria FPM/ICMS ESTADUAL/ICMS DESON/IPVA/ITR/R.PROPRIOSPRAZO DE VA-LIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e MAILSON NEVES SILVA, pela CONTRATA-DA. Afonso Cunha (MA), 19 de fevereiro de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº03/2019. Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2019. Processo Administrativo nº 009/2018-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 02/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lucia Andreia Pereira Melônio Campos, CPF nº 103.419.457-73 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00(oitocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09-08.244.0044.2051.0000 - 3.3.90.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2019. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lucia Andreia Pereira Melônio Campos, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº04/2019.Contrato de Locação de Imóvel nº 04/2019. Processo Administrativo nº 025/2018-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 01/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Antônio Lisboa Pereira Siqueira, CPF nº 148.765.313-15 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00(um mil reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.14-10.301.0028.2079.0000 - 3.3.90.36.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATU-RA: 19 de janeiro de 2019. Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Antônio Lisboa Pereira Siqueira, pela Contratada.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 011/2019-DPGE - DE INSCRIÇÕES PRELIMI-NARES DEFERIDAS.O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE NO PRO-

JETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRI-VADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve: Art. 1°- TORNAR PÚBLICA a lista preliminar de candidatos com inscrição deferida, por meio do Anexo Único deste Edital. Art. 2º - INFORMAR aos candidatos cujos nomes não constem no Anexo Único deste Edital, que os mesmos poderão consultar a motivação do indeferimento no endereço recursos grad@ma.def.br.Art. 3º - IN-FORMAR que as respostas aos recursos interpostos serão publicadas no site da defensoria pública defensoria.ma.def.br/seletivo.Art. 4° - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 22 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

NSCRICAO		CPF
1029	ABRAÃO ELIAS MENEZES MEDEIROS	1325600385
313	ACACIO DE LIMA ALVES	80446566268
550	ADAISA CRISTINA NASCIMEN-	1506607214
558	TO DA SILVA	1506607314
	ADALBERTO CARDOSO FRAGA	
507	NETO	6482820310
1216	ADELÚCIA MOURA DOS SANTOS	20057001220
1210	ADERITO FREITAS CARVALHAL	28957091220
1064		2641059312
1100	NETO	<0.10.0000
1182	ADRIANA ALBUQUERQUE FERREIRA	
922	ADRIANA C.RAPOSO	449052389
1306	ADRIANA FRAZÃO DOS SANTOS	
1323	ADRIANA SILVA COELHO	35471328
321	ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES	
1342	ADRIANO SOUSA ALMEIDA	61109781326
977	ADRIELE DA SILVA BUNA	6438900338
1.420	ADRIELE DE JESUS MARTINS	(075225020
1438	RIBEIRO	60752250302
470	AGACILENE DE JESUS AZEVEDO	7045567316
1389	AGLIVAN DE OLIVEIRA FARIAS	73902667320
	AGNALDO FIGUEREDO PINTO	
1310	JUNIOR	61329552320
1381	ALANA DA SILVA RIBEIRO	61579096330
976	ALEC JOSÉ DA SILVA VIEIRA	61329465350
1445	ALESSANDRA DE MELO	
1443		6063215352
1295	ALESSANDRA DE SOUSA RO-	5374519352
	DRIGUES	
1097	ALESSANDRA FERREIRA ABREU	
1113	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	4140731346
1424	ALEX ELNATA CORREA PINTO	60507279379
794	ALEXANDRE DA COSTA ALVES	61135681309
268	ALEXANDRE FERNANDO	3015242385
200	CUNHA RODRIGUES	3013242363
842	ALEXANDRE FREIRE BASSON	4237907309
660	ALEXIA MARIA LIMA PEREIRA	60994244312
7.50	ALEXSANDRO JOSÉ RABELO	0054454000
759	FRANCA	82544549300
	ALEXYA JAMILA NOGUEIRA	
1023	COSTA	4600296303
1333	ALICE ALVES DA SILVA BRITO	60872540308
1243		60744772303
1243	ALICE VIEGAS PINHEIRO ALICIA ASSUNÇÃO MARQUES	00/44//230
1235	,	6667289335
	ALMEIDA	
560	ALICIA LARISSA ALVES MENDES	3217276302
1170	ALINE MARIA DE SOUSA MACHADO	60903227339
530	ALLAN GEORGE CARDOSO	5680467305
330	MARQUES	3000 1 07303
1220	ALMIRA APARECIDA PINHO	5020220211
1238	MOURA MAGALHÃES	5938239311
536	ALVARO LUIS SANTOS SAMPAIO	7687097335
550	ALYNE BEATRIZ RIBEIRO DA	
872		5871128327
	SILVA	
1018	ALYNE NATALY BARBOSA CASTRO	5072095320
387	AMANDA CORRÊA BARROS	60779326393
582	AMANDA GOMES MARINHO	3817175345
302		
867	AMANDA HAVILA VICENTE DA SILVA	327846275



281	AMANDA KALLI SANTOS FONSECA	5046749227
1148	AMANDA KALLI SANTOS FONSECA	
1042	AMANDA LUISA SALES PEREIRA	
1014	AMANDA PASSOS FERREIRA	60739845373
314	AMANDA PENHA LOPES	60798484853
1311	AMANDA VITORINO DE CARVALHO	4598677333
1253	AMOS DE MELO SOUZA	5880697363
		3716751383
346	ANA BEATRIZ MELO GOMES	
945	ANA BEATRIZ SOUSA BARROS	60870099302
1336	ANA CARINE DA SILVA PASSINHO	5636568320
767	ANA CARLA CARDOSO BRITO	697707270
979	ANA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	3369272237
	ANA CAROLINA ABREU CARDIM	
897		5679456346
	SANTOS	
317	ANA CAROLINA NOGUEIRA RO-	10991436750
317	DRIGUES	10771730730
282	ANA CAROLINE CHAGAS CHAVES	61020950307
	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	
810		4159201326
12.00	CARDOSO	
1268	ANA CAROLINE GOMES GOMES	2069523330
910	ANA CAROLINE RIBEIRO MOTA	5547394378
1016	ANA CAROLINE TOMAZ DA	2=2=2222
1016	SILVA	3797729308
1067	ANA CLEIDE BARROS FRANÇA	61371599300
1007	CARDOSO	
986	ANA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA	61291192328
1412	ANA ELVIRA SOUSA CARVALHAL	4899867301
1112	ANA GRAZIELE VERCOSA DA	
687		6254954389
	SILVA	
1186	ANA KARLA GONÇALVES DE	60724972331
1100	SOUSA	00/249/2331
	ANA KARLA SOUSA ALVES DA	
643		60188318305
	SILVA	
944	ANA KAROLINE DA SILVA SAN-	6477218305
777	TOS	07//210303
	ANA KAROLINE FERNANDES DE	
685		1199147354
	SOUSA	
551	ANA KATARINA FERREIRA DE	3881429360
331	ARAUJO	3001427300
	ANA LUISA DIAS MOREIRA	(=00400000
527	MARTINS	6793189336
1384	ANA LUIZA CUTRIM GONZAGA	4251065352
837	ANA LUIZA PEREIRA SANTIAGO	6497109323
1222	ANA MARIA BARBOSA DE SA	61167607325
1435	ANA PAULA FERREIRA SOUSA	4193294390
383	ANA PAULA VALE PINHEIRO	60724958347
978	ANA RAFISA SOARES SOUSA	61300929383
770	ANANDA DE JESUS ALMEIDA	01300727303
1394		6482009301
	RIBEIRO	
568	ANDERSON MENDONÇA CARVALHO	60756766354
511	ANDERSON RODRIGO CUTRIM	61429516399
546	ANDRE GUSMÃO DOS SANTOS	2361933330
	ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUER-	
1440	,	2118923350
1001	QUE PINTO	7/70450333
1021	ANDRÉ JODIÊR SERRA SILVA	7670450339
1417	ANDRE MIGUEL SILVA MENDONCA	60886305314
1140	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA E	(12022222
1140	SILVA	61202230377
1214		00001001252
	ANDRÉ RAPOSO ARAUJO	99081881353
695	ANDRE SANTOS DA SILVA	1369771380
1344	ANDRÉCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	103499105
005	ANDRESSA LOIDE MENDES FER-	(0(02205220
995	REIRA	60693395338
1055	ANDRESSA MAYARA MOTA PEREIRA	5072103366
1035	ANDRESSA MATAKAMOTA FEREIRA ANDRESSA NUNES VASCONCELOS	
753	ANDRESSA ROCHA SANTOS	61265587310
870	ANDRESSA SOARES PENTEADO	263285260
701	ANDREW JHONATHAN SANTA-	4625000212
781	NA PEREIRA PASSOS	4635900312
	ANNA BEATRIZ FERREIRA FÉ-	
481		7207443340
	LIX DE SOUSA	
1150	ANNA BEATRIZ FERREIRA VIEIRA	4213994309
017	ANNA BHEATRIZ VENANCIO DE	
917	OLIVEIRA	7212667382
	ANNA CAROLYNNE SILVA OLI-	
424		6312048306
	VEIRA COSTA	22 230 .0000

1365	ANNA CLARA OLIVEIRA CAMPOS	
1363	ANNA KARINA CUNHA GOMES	60642562300
·= 1	ANNA REBECKA SARAIVA DOS	
671	SANTOS	5829998394
1.410		(0050200205
1419	ANNE DRIELE COELHO CARVALHO	60859209385
1437	ANNE JACQUELINNE LEITE ROCHA	650942396
591	ANNE STEPHANE BATISTA	60544826370
1012	ANNY KAROLYNNE BISPO DOS	5022107205
1012	SANTOS	5832197305
1462	ANTONIA SUELI SILVA SOUSA	2770354302
1156	ANTONIO ALVES DE CASTRO	61125284366
1353	ANTONIO CLEANTES RODRI-	6803510352
1333	GUES NETO	0003310332
	ANTONIO FRANCISCO FERREI-	
729	RA DE LIMA SOUSA	60548016356
520	ANTONIO JOSE SANTOS GON-	61566193303
320	ÇALVES	01300173303
491	ANTONIO RAMOS MEIRELES	39540405220
919	ANTONIO ROCHA DE CARVALHO	5667373378
572	ARIADE PEREIRA RODRIGUES	98908200304
312	ARIANA PAULA RODRIGUES	70700200304
1382		4313101306
	LOPES	
1264	ARIANA ROMÃO DOS REIS	4274955397
1447	ARIANE RAISSA LAGO DE SOUSA	61297451333
	ARIANNE VITÓRIA MUNIZ CAR-	
776	NEIRO	7336927378
212		(12120072)(5
312	ARIELLY SUSAN PINHEIRO VIANA	61313097365
864	ARILENE DA SILVA LIMA	65135555315
606	ARIOSMAR DE JESUS LOPES	61337870315
659	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	60739641379
987	ARISTEFHANE LOPES DE ARAUJO	60705021327
350	ARLAN PEREIRA PINHEIRO	60263565335
330		00203303333
1318	ARMANDA D'ARC QUIRINO DA	66039592320
1510	SILVA	00037372320
005	ARMANDO CARNEIRO DE SOUSA	1007017351
885	JÚNIOR	1087017351
569	ARTUR CANTANHEDE DE ANDRADE	1488565350
1044	AUGUSTO CASSIO VIANA DE SOUZA	48353388391
997	AUGUSTO LIMA MELO	61797384325
1015	AYALLANA SARIZY PEREIRA	4500410044
1215	GOMES	4592418344
1000	AYLLA SUELANE SILVA ASSAD	4151571370
1004	AYRTON LUCENA MORAIS CARDOSO	
1423	BÁRBARA FRANÇA ESCORCIO	4808140314
1121	BARBARA JHONY FERREIRA	(0700104200
1121	MENDES	60790184389
	BÁRBARA WENNDRA XIMENES	
327		61186583312
	DE SOUSA FLOR	
1048	BEATRIZ ALZIRA GAIOSO BARROS	61546693300
1070	BEATRIZ BARBOSA MELO	60632131390
1035	BEATRIZ CAROLINA SILVA LEAO	5299877323
608	BEATRIZ DE BRITO BARROSO	3826399285
	BEATRIZ DE CASSIA RODRI-	
436		61297439392
	GUES AZEVEDO	
422	BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS	
667	BEATRIZ PINTO SOARES	832542342
1050	BERNARDO FERRAZ BARROS	(0702(0722
1259	WANGHON MAIA	60782697399
1106	BIANCA CARDOSO	5173478306
565	BIANCA CARVALHO CASTRO	6311699389
561	BIANCA SOUSA PAIVA	1145039316
106	BIANCA VICTORIA BASTOS	4427601324
486	SOUSA	442/001324
	BRAZ WESLLEY RODRIGUES	
723		3696437395
	SANTOS	
1211	BRENDAALMEIDA10@HOTMAIL.COM	60507808380
1374	BRENDA LARYSSA SILVA LIMA	4695928345
862	BRENDA RAFAELA DA SILVA VIANA	6667127351
880	BRENDA SUZANY RAMOS VALE	61012684385
1246	BRENDO LUNA GOMES	4386440348
1063	BRENNA ROSE CAETANO SAMPAIO	60431606331
988	BRUNA BIANCA GARCIA DA	61601182341
700	SILVA DINIZ	01001102371
1331	BRUNA DE OLIVEIRA MENDES	2624361324
	BRUNA MARCELLE SOARES	
380		60517663325
	GOMES	





575	BRUNA MARTINS GONÇALVES	3114412386
313	BRUNA MICHELE DA CONCEI-	3114412300
1146		61568990308
	ÇÃO GABAIA	
1460	BYANCA RAVENNY SOUSA SAN-	61576430308
1460	TOS	013/0430308
1177	CAIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	61277976325
334	CAMILA ALMEIDA MIRANDA	6699478303
1171	CAMILA CARVALHO ROCHA	61533900302
430	CAMILA DOS SANTOS NUNES	2760876314
1225	CAMILA FERREIRA SILVA	60331652331
933	CAMILA FREITAS CARVALHO	5223064380
1136	CAMILA OLIVEIRA VIEIRA	61596863307
1130		01390803307
272	CAMILLA LUANNA ALMEIDA	2877638383
212	RAMOS	2011030303
1256	CARLA ALCÂNTARA SIQUEIRA	1598557300
1200	CARLA BIANCA SABOIA DE	
573		60745682359
10-1	CASTRO	
1074	CARLA DOS SANTOS SILVA	61383146381
4400	CARLA ISABEL BALDEZ DOS	
1133	ANJOS	61103380362
1000		1000414250
1088	CARLA MARIA COELHO SANTOS	
791	CARLA THALIA PEREIRA SĂ	6987279322
595	CARLENE COSTA ALVES	61337801348
	CARLOS CESAR VIEGAS PINHEI-	
1155		7281718306
	RO	
310	CAROLINA BRANDÃO DE OLI-	4299725395
310	VEIRA SILVA	4299123393
677	CAROLINA DE LIMA LOPES	5527606337
077	CÁSSIA CRISTINA SANTOS PE-	3321000331
564		5214438303
301	NHA	3211130303
1448	CASSIANE GOMES SERRA	5348393398
1433	CASSIUS FREIRE	61518456332
1367	CAUAN LUCAS COSTA FREITAS	60717526399
1307	CHUAN LUCAS COSTA FREITAS	00/1/320399
956	CECÍLIA RODRIGUES ARRUDA	61276945310
750	VIEIRA	012/07/3310
1028	CELIANA SANTOS DE JESUS	1371808376
	CÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	
998		60216283302
2.1.5	SOUSA	
915	CESAR ROGÉRIO SOUZA PINTO	33313946372
1388	CHARLES ARAÚJO DA SILVA	75190575349
	CHARLES ROBERT PACHECO	
651	ARAUJO	1092217371
1.450		5001162240
1450	CIANA LICIA MACEDO PINTO	5001163340
814	CINARA REGINE ALVES DE JE-	24353272862
014	SUS RODRIGUES	24333272802
	CINDYNEIA RAMOS CANTA-	
475		61268655376
	NHÊDE	
266	CINTHYA ROSANNA NEVES NU-	3202166328
200	NES	3202100328
	CLARA ELANE SILVA DE ALMEI-	
298		5718446342
	DA	
907	CLARA EMANUELLE LOIOLA	60537148361
907	MATOS	0033/140301
	CLÁUDIA ANDRESSA MATOS	
1007		3571056302
	FRANÇA	
992	CLÁUDIO ROBERTO DA R R FI-	4684866319
992	LHO	4004000319
	CLEUTEGILSON SIQUEIRA GON-	
458	7	60256039364
	ÇALVES	
730	CLEYDIANE PEREIRA VILANO-	93936850291
130	VA	75750050491
484	CONCILENE DE OLIVEIRA	3478303311
	CRISCIANE GOMES DOS SAN-	2 17 02 02 2 1 1
434		60488269318
	TOS	
1261	CRISTIANE DE JESUS CAMARGO	73395633349
1361	ESTRELA FERRAZ	13373033349
1046	CRISTINA CUTRIM DA SILVA	98863509387
820	DAISA FURTADO FERREIRA	3285521350
1061	DALILA DE SOUZA MENESES	7233801398
793	DANIEL AIRES SOUSA	60917665384
832	DANIEL DA SILVA ARAUJO	60511609302
562	DANIEL DOS SANTOS PIRES	60851133312
1442	DANIEL MENDES DUTRA FILHO	61093077344
1442		010730//344
276	DANIELLA CRISTINA SOUSA	3889924336
270	COSTA	200772 1330

890	DANIELSON BARROS DA LUZ	2400773343
1162	DANILO CARVALHO DOS SANTOS	60618880313
854	DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA	7208984395
455	DANILO SANTOS NASCIMENTO	3717230352
495	DARA IDIA NABATE FEITOSA	60719357330
1108	DAVI GOMES DE ARAÚJO CARDOSO	
400	DAVID EDUARDO CABRAL PAIXÃO	61472076362
807	DAVID LINO ARAGÃO	61539945391
1402	DAVID SERAFIM SILVA	60787109312
	DAYANAJARA DE JESUS COSTA	
593	MACHADO	2690153378
	DAYENE GORETE PINHEIRO	
851		2756916323
100	MENDES	
480	DAYLA DA SILVA CAMPOS	708093302
487	DAYLA DENDRA MAIA COSTA	6083113326
006	DAYLENE RODRIGUES DO NAS-	2420154220
906	CIMENTO	2420154339
	DAYVISSON LUAN RODRIGUES	
287		6564777337
	DA COSTA	
1031	DEBORA FERREIRA DE FARIA	61422922367
	FIALHO	
1218	DÉBORA GOMES BANDEIRA	7267829392
1324	DÉBORA QUEIROGA MARINHO	5727122350
949	DÉBORA SALES DE CARVALHO	3776448385
1135	DENISE COIMBRA SOUSA	4451806330
526	DENNER GOMES DA ROCHA	60927576309
	DEYSE INGRID CARVALHO RI-	
1370		60750977329
	BEIRO DA SILVA	
1459	DEYVIDH CUNHA DE AZEVEDO	61449487327
1005	DHIEGO SOUZA PINHEIRO	3492042333
541	DIAN LUCCA SERRA DOS SANTOS	61066690316
1100	DIEGO BENIGNO BRITO SOARES	6790133348
472	DIENIO SANTOS SILVA	61651809305
	DOUGLAS MATHEUS MORAES	
1398	MARTINS	2504680341
1406	DYENO LEONARDO FURTADO	5255056367
	LEÃO	
893	EDINALDO MADEIRA ASSUNÇÃO	369737342
1373	EDISON FACUNDES DA SILVA	79648380
1000	EDMILTON RODRIGUES DA SIL-	(0501520202
1082	VA	60701538392
1301	EDUARDA MELO DE ARAUJO	7590886327
1301		1390000321
1205	EDUARDO HENRIQUE LIMA DA	4977019369
1200	SILVA	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
834	EDUARDO HENRIQUE SOUSA	60958443394
034	DOS SANTOS	00930443394
1183		61209432340
445	EDVANILSON DE SOUSA SILVA	60920880371
113	EDWARDA MARIA ANDRADE	
999		60549709339
1200	ARAUJO	2007025200
1209	EDYCARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	2987935390
517	EDYNAIRA FERNANDES ROCHA	7198944337
	DE OLIVEIRA	, 1,00,777331
782	ELAINE VIEGAS PEREIRA	60834236354
500	ELAIZA STHEFANY DE ARAÚJO	(125105(205
500	MARTINS	61351056395
	ELAYNE GABRIELLE SOUSA DA	
655	SILVA	7641276326
958	ELIANA ALVES DO NASCIMENTO	62185810391
	PINHEIRO	
1395	ELIANE FERREIRA BRANDÃO	218996306
407	ELIELTON REZENDE DA SILVA	4524002205
497	JÚNIOR	4534982305
924		60860153339
482	ELIUDE DA CONCEICAO SANTOS	
1409	ELIVAM ARAUJO COSTA	90493133372
674	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	61019473355
760	ELIZABETH FILGUEIRAS SANTOS	
1229	ELLAYNE DA SILVA COSTA	4360181361
1432	ELLEN RAYANE AMORIM ALVES	
1047	ELLEN VICTÓRIA AMARAL LIMA	6591605363
889	ELUSIA DAYNE LEITE RIBEIRO	5022160340
	EMANUEL MARQUES DA SILVA	
935	SOUSA	60755241347
640	EMANUEL VICTOR RIBEIRO	60859984303
0.10	SANTOS	10000000



798	EMANUELE LIMA LISBOA	61125720360
265	EMILLY DA LUZ BARBOSA	2822988277
774	EMILLY SILVA RAMOS	61166084345
599		
	EMMILLY MARINA BRITO PINTO	
609	EMYLLE ALMEIDA DE MELO	61775683354
1179	ENDYA RANIELLE ALVES SILVA	4165967386
11/9	SILVEIRA	4103907300
358	ERIC FERNANDO PINHEIRO ABREU	60537016376
1167	ÉRICA FERNANDA LIMA SILVA	60553833308
1107	ERICA RIBEIRO ASSUNCAO DA	00333033300
454		2220097307
	SILVA	
931	ERIKA DINIZ DE LIMA	2620261392
1208	ERIKA THAIS DE BRITO ALVES	3668551316
1364	ESTELA MESQUITA MARQUES	61556055307
789	ESTELITA RODRIGUES FERREIRA	4325766308
	EUDES FERNANDO MOREIRA	
772	NETO	60946397317
	EULALIA ALINE PEREIRA GU-	
963		3637381346
	TERRES	
616	EVANDRO DA SILVA E SILVA	6335559323
1403	EVELIN FERREIRA BARROS	61255012307
	EVELINE CRISTINA NOGUEIRA	
1101	DE NAZARE SILVA	221357319
	FABIANA CRISTINA DOS SAN-	
1192		99035626320
	TOS MAIA	
929	FABIANO SÁ VALE SERRA SILVA	62193380309
876	FABRICIA ALVES ARAÚJO	51354951352
937	FABRICIA ALVES ARAÚJO	61354951352
675	FABRIZIA PINTO GALVÃO	1648024360
611	FELIPE SILVA MARTINS	5363048310
700	FERNANDA DE JESUS COSTA	60513000313
1343	FERNANDA LIMA ALMEIDA	5673719302
441	FERNANDA SAKAMOTO DE	61135538336
771	MELO	01133330330
831	FERNANDA SANTOS DE SOUSA	61006510338
1056	FERNANDO DA SILVA ARAUJO	67096468315
1030	FERNANDO HENRIQUE FERREI-	07070100313
1210		743239466
	RA ALVARES	
881	FERNANDO LOPES DOS SANTOS	5488554394
1356	FERNANDO RIBEIRO FORMIGA	2746294370
701	FERNANDO ROGÉRIO SILVA	60010104240
701	MARQUES JÚNIOR	60818194340
	FERNANDO VINÍCIUS REZENDE	
960		60732623375
	LINHARES	
417	FIAMA ALCANTARA DA SILVA	60894562339
1305	FILIPE ALVES FERREIRA	2306897280
1464	FINEIAS GOMES RABELO SILVA	195785398
559	FLAVIA CELESTE GOMES MARTINS	6939652310
	FLORDIMAR DOS SANTOS DE	
735	OLIVEIRA CUNHA	760402329
624	FRANCISCA LUCIANA PEREIRA	6459746338
L	DO NASCIMENTO	
1454	FRANCISCO BRUNO DA SILVA	60597371377
1434	SOUSA	0027/3/13//
	FRANCISCO DOUGLAS LIMA	
1304		643011331
	SALES FRANCISCO ERIVELTON DA	
518		60819467383
310	COSTA ALENCAR	00017107505
206	FRANCISCO PIRES NASCIMENTO	70712067260
306	JUNIOR	70712867368
	FRANCISCO WILLIAM DE AMORIM	
802		60805237364
	DO NASCIMENTO	
650	FRANKLEN WARLLEN DA SILVA	60867113308
	COUTINHO	0000/113300
1060	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO	8018986339
	GABRIEL DE ANDRADE GON-	
1058	ÇALVES DA CONCEIÇÃO	2420762380
532	CADDIEL TOUCEICHO	5216112272
	GABRIEL JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	5316113373
413	GABRIEL MAIA DA SILVA	5220958364
1094	GABRIELA FERREIRA COSTA	6785354340
745	GABRIELA FRANÇA LIMA	4048665308
(21	GABRIELE DA SILVA SANTOS	60027701247
621	MENDES	60937781347
337	GABRIELE DE OLIVEIRA ARAUJO	2399587308
	GABRIELLA BARBOSA LIMA DA	
1396		61089760396
	SILVA	

442 1457	CADDIELLA CADVALLIO DDITO	201//17245
1 1 2 7	GABRIELLA CARVALHO BRITO	2916617345
	GARANCE LOBATO DEMOUSSEAU	3222180310
1300	GECILENE DA SILVA FERREIRA	4017272380
737	GEISIANY SÁ DE SOUSA	60901137359
972		84130776304
474	GERSIANY KATHARINA ARAUJO	
488	GIANICE PEREIRA DOS REIS	4589925346
278	GIELSON DE MOURA ROCHA	5455365371
900	GILBERLAN SERRA DINIZ	61218119357
708	GILMAR SILVA DIAS FILHO	60954879350
1232	GIOVANNA REGIS SAID SILVA	5205173343
1451	GIOVANNA SOUZA SIEBRA FREITAS	4792676347
1008	GISSELMA SILVA MORAIS	71797602349
509	GLAUCY FERNANDA DOS SAN-	2450553398
309	TOS MARTINS	2430333336
335		61221768344
680	GLEYDSON SANTOS FERREIRA	5145927371
000	GLEYDSON WILSON NOGUEIRA	3173721311
766		2772629333
	BOŲCINHAS	211202333
811	GLÓRIA MARIA COSTA LIMA	7192293326
959	GLÓRIA MARIA DE PAULA SOARES	60865497370
642	GUILHERME ALMEIDA LEITE	5059292363
524	GUILHERME FERREIRA SERRA	5595786361
439	GUSTAVO BORGES COSTA	4102345329
1142	GUSTAVO EMANUEL SILVA OLIVEIRA	60997995327
1234	GUSTAVO HENRICS SILVA CAMARA	61109988346
1262	GUSTAVO MUNIZ PARENTE	61117201392
	GUSTAVO MUNIZ PARENTE GUSTAVO RIBEIRO VIEIRA	
425		60963052373
590	GUTIERREZ MENEZES QUEIROZ	6675720317
1199	GUY DAMIEN SOARES BIGOT	60680110380
220	HALISSON ROBERTO NASCIMENTO	6110052222
329	LOPES FILHO	61108533302
	HANNA FERNANDA PEREIRA DA	
452		5337159380
	FONTE	
(52	HANNA LOUISE OLIVEIRA DE	(15400(0270
653	MONROE	61548868370
686	HELEN KARLEN COSTA COELHO	61570667330
000	HELENA CAMILA CANDIDO	01370007330
939		3101538327
	TEIXEIRA	
1309	HELLEN CHRISTINE ALVES COS-	5140586339
1309	TA CÂMARA	3140360339
	HELLEN EDUARDA MARQUES	
1169	DE OLIVEIRA	61263418309
638	HELOÍSA HELENA ALVES FRANÇA	06727961215
050	HELOICA HELENIA DADELO	70727601313
	HELOISA HELENA RABELO	
947	MENDES	99737078349
947 1258	MENDES	99737078349 85015628315
947	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA	99737078349
947 1258	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA	99737078349 85015628315
947 1258	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS	99737078349 85015628315
947 1258 352 369	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309
947 1258 352	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA	99737078349 85015628315 60677039395
947 1258 352 369 951	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356
947 1258 352 369	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309
947 1258 352 369 951 1089	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381
947 1258 352 369 951	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356
947 1258 352 369 951 1089	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381
947 1258 352 369 951 1089 731	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381
947 1258 352 369 951 1089	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381
947 1258 352 369 951 1089 731	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300
947 1258 352 369 951 1089 731	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301
947 1258 352 369 951 1089 731	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI-	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123 581	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI- VEIRA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366 61499421397
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123 581 1421	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI- VEIRA ILDERLANE COSTA VALE	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123 581	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI- VEIRA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366 61499421397
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123 581 1421	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI- VEIRA ILDERLANE COSTA VALE ILENA CYNDY DUARTE DE SOUSA	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366 61499421397 61079265341
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123 581 1421 763 342	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI- VEIRA ILDERLANE COSTA VALE ILENA CYNDY DUARTE DE SOUSA INAW'Y CARNEIRO POMPEU	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366 61499421397 61079265341 3868969330 5423834384
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123 581 1421 763	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI- VEIRA ILDERLANE COSTA VALE ILENA CYNDY DUARTE DE SOUSA INAW'Y CARNEIRO POMPEU INGRID RAQUEL FERREIRA BA-	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366 61499421397 61079265341 3868969330
947 1258 352 369 951 1089 731 1114 750 704 1075 860 1368 1195 1123 581 1421 763 342	MENDES HERBERT BARROS CARDOSO HIAGO VINICIOS CARREIRO DA SILVA HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS HUANNA BEATRIZ SERRA SILVA HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA HUGO NAPOLEÃO RODRIGUES CORREIA HYGO ABRAÃO ALVES AMORIM SILVA HYLLARY LARYSSA MACIEL MACIEL IAGO FABRICIO CHAVES DA CONCEIÇÃO IARA REGINY PEREIRA IGOR ALEXANDRE CARVALHO GOMES IGOR DA SILVA NUNES IGOR FRANCISCO FERNANDES MATOS IGOR FREITAS SILVA ILANA CARINY BRAGA DE OLI- VEIRA ILDERLANE COSTA VALE ILENA CYNDY DUARTE DE SOUSA INAW'Y CARNEIRO POMPEU	99737078349 85015628315 60677039395 4128024309 6356759356 3215678381 60854900381 60417561300 60548098301 60739212338 61321955308 5140549301 4372834373 60865095302 61201134366 61499421397 61079265341 3868969330 5423834384

770	IGADELA OLIVEIDA DIDEIDO	(0.644202200
778	ISABELA OLIVEIRA RIBEIRO	60644392380
1092	ISABELLA BARBOSA DA SILVA	4807422359
742	ISABELLE FIGUEIREDO E SILVA	7644235337
	ISLEY KARINE FREITAS DA	
498		61195546378
	CONCEIÇÃO	
451	ISRAEL ABREU NEVES	2922336395
	ITALO CADDIEL DINIZEEDDEIDA	
1416	ĮTALO GABRIEL DINIZ FERREIRA	5479674382
1449	ÍTALO NASCIMENTO LINDOSO	6459213356
1117		0137213330
1357	IZABELLA ILKA BRANDÃO SIL-	3301436382
1337	VEIRA ALVES	3301430362
	IZA DELLA COLCEDANA CANTOC	
1085	IZABELLY CRISTINNY SANTOS	60613018397
1083	GALVÃO	00013010397
1.150		-1000 (FO ()
1452	JACIANE RUMAO DE SOUSA	5199367366
1099	JACIARA NEVES BRITO	1008378321
10//		1006376321
204	JACQUELINE MARIA ALVES	02065640220
304	SILVA MARTINS	83865640320
	SILVA MAKTINS	
11.62	JADE EMANUELLE LINO DE	5165401000
1163		5165421333
	ALMEIDA	
1320	JAIDER MACEDO FONSECA	83327428387
394	JAILSON SALES DE ARAUJO	3181039314
1139	JAMES CANAVIEIRA GUILHON	60507643364
1125	JANAYNA SILVA BORGES	746795386
		170173300
629	JANE DE OLIVEIRA AZZI LACERDA	84463260353
912	JANILSON DA SILVA RODRIGUES	5959697394
913	JANNA COELHO MENDONÇA	5668027325
	JARDENIA FERNANDES DOS	
1166		61070816310
	SANTOS E SANTOS	
648	JAYANE VITÓRIA ARAÚJO SOUSA	60838016302
1103	JAYNA CRYS DOURADO VIEGAS	2885061383
857	JEAN CARLOS ARAÚJO NUNES	5155492319
460	JECIARA SOARES MARTINS REINALDO	61273555325
1083	JEFERSON CASTELO BRANCO DINIZ	3590404388
351	JENNIFFER DA SILVA GOMES	60652814336
886	JESAIAS BOAES GOMES	60948609346
1240	JESSIANE CARVALHO CARDOSO	60882096311
930	JESSICA COELHO COSTA	5324776343
1002	JESSICA ESTEFANE SIMÕES CARNEIRO	612/3383356
764	JÉSSICA MARIA PEDROSA E SILVA	7642337345
1178	JÉSSICA MODESTO DE AGUIAR	61219166308
765	JESSICA RAYANE PEREIRA FROES	3719011380
	JESSYANE LAYANE PINHEIRO	
905		6969753352
	DE FREITAS BELLO	
866	JESSYKA LEITÃO JAIME	2381939342
1455	JESUS JHONNY DE SOUSA TEIXEIRA	
755	JHÚLIA MADALENA SILVA ALVES	61007094303
1098	JOABE AMORIM CARVALHO LIMA	60976605376
	JOANNE CARVALHO CARLOS DE	
1236		5668376338
	SOUSA	
	JOÃO GABRIEL ARAÚJO	
1288		60519372344
	CONCEIÇÃO	
639	JOÃO GABRIEL AZEVEDO VIANA	61088809375
1429	JOÃO GABRIEL DE VIVEIROS RIOS	5457382370
201	JOAO LEONARDO VERAS MA-	2500604215
381		2508684317
	GALHAES	
1013	JOÃO LUCAS SILVA FERREIRA	61228908397
403	JOAO LUCAS SOUSA BARBOSA	6461730303
993	JOÃO MARCOS DOS SANTOS E SANTOS	60819182389
612	JOÃO MATEUS BOUÉRES SOUZA	60862231302
331	JOÃO PEDRO LIRA DE MEIRELES	6399383374
280	JOÃO VICTOR BRAGA DE SOUSA	61268233387
		5-200233302
353	JOÃO VICTOR CAVALCANTE	60808513346
333	BUHATEM FERNANDES	00000313340
027		5664605274
927	JOÃO VICTOR MATOS DE SOUSA	5664695374
1105	JOÃO VITOR DE AZEVEDO FELI-	1.55500550
1185		1557387397
	ZARDO CANTANHEDE	
699	JOÃO VITOR DE MENESES FERREIRA	3225994316
845	JOCIANE DE LIMA SANTOS	60927193396
333	JOEL RODRIGUES DE ARAÚJO	36382337315
1194	JOEL SOUSA DO NASCIMENTO II	7659451340
707	JOELIA MARIA MELO SANTIAGO	61146557370
1248	JOELSON MOTA TEIXEIRA COSTA	
499	JORGETANS DAMASCENO JUNIOR	2574155300
869	JOSCILA DOS SANTOS ROSALES	5218695360
1084	JOSÉ ABINOAN ARAÚJO ALMEIDA	61011989360
1263	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	10966841441
1037	JOSE CLAUDIO FRANCA JUNIOR	3569388328
457	JOSE DE SOUSA BORGES NETO	5150246352

<u></u>		
1115	JOSÉ HILTON CARDOSO DA	6315053343
	SILVA JOSÉ LUCAS GOMES DOS SANTOS	
969 307	JOSÉ MARIA DIAS NETO	4517791343 2891082257
726	JOSE REINALDO MENDES OLI- VEIRA JUNIOR	61023615398
1329	JOSÉ RICARDO ROCHA MENDES	3613913313
308	JOSÉ SANTANA RODRIGUES NETO	60215713397
291	JOSENILSON SANTOS COSTA	60482219327
392	JOSIELY DE JESUS SOARES	6624121335
1237	JOSINEIA PRADO DOS SANTOS	6010671345
502	JOYCE ANDRADE MONTEIRO	4004283345
523	JOYCE ARAÚJO DOS SANTOS	61118949358
962	JUCIANE DA SILVA VIEIRA	4087709370
1376	JUCIANE RIBEIRO MONTEIRO CUNHA	3592954369
1399	JUCILENE RODRIGUES GONÇALVES	60579541304
592	JULHIANNA BEZERRA ALVES	61015630308
	JULIA BEATRIZ BARBOSA FON-	
1351	TENELE	7346796373
1392	JÚLIA DE LIMA FARIAS	3718208393
503	JULIANA BARROSO HENRIQUES	2921968304
	DE CASTRO	
343	JULIANA BELO RAMOS	5339055329
1315	JULIANA CASTELO GUIMARÃES	1940904340
1292	JULIANA FRANÇA PEREIRA DE	5412788351
	OLIVEIRA	
852	JULIANA PENHA ROCHA	60888275307
1321	JULIO CESAR MARQUES PIRES	60916841324
297	JULLIANE MARQUES DE ARAUJO JULLYANA RAQUEL ARAUJO	5418350331
284	ALVES	3447444347
364	JUNE GARCIA MARTINS	6764267359
1201	KADIJA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU	6348183335
362	KAIANNE SOUSA SILVA	5789759394
1231	KALIANE PEREIRA DINIZ	4221678356
490	KANANDA LUCINDO DA SILVA	6357060321
1293	KAREN ANDRESSA PIRES FER-	
	NANDES	5036559371
1337	KAREN KAROLYNNE SILVA DINIZ	6804019385
861	KARINA REBOUCAS DE ALMEIDA	60493571370
1212	KARLA DANIELY ASSUNÇÃO FERREIRA	2998784305
681	KARLA GIZZELLE PORTO	443266379
	ROCHA SALES	
1024		5619261310
1174	KARLIANE DA COSTA SOUSA	6317302308
797	KAROLINE DE ARAÚJO SILVA	6495644302
1161	KAROLINNE ALMEIDA DOS ANJOS	1727127340
	KAROLINY LIMA FERNANDES	
1003	SOUSA	6267137309
800	KAROLYNNE SOARES SOUSA	5150964310
1290	KASSIANO GABUS MONTELES	601573307
	SOUZA	
620	KATRIELLE AMORIM DOS SANTOS	5957626384
1200 396	KEILANNE NOGUEIRA COSTA KELLEN OLIVEIRA DE SOUSA	4586058323 5646938392
645	KELLY CAROLINNE CRUZ CARDOSO	3412269395
	KELLY GLESNIA SOUSA PEREI-	
1241		60262355310
478	RA TEIXEIRA	
7/0	KELLY PATRICIA FREITAS	61136273301
	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR	61136273301
1390	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO	61136273301 5727206375
	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES	5727206375
283	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES KLYCIA BIANCA PEREIRA MOREIRA	5727206375 6359863375
283 1270	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES KLYCIA BIANCA PEREIRA MOREIRA LAERCIO ALVES MALHEIROS SOARES	5727206375 6359863375 5054848389
283 1270 330	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES KLYCIA BIANCA PEREIRA MOREIRA LAERCIO ALVES MALHEIROS SOARES LAILA THAYNA NASCIMENTO	5727206375 6359863375 5054848389 182545350
283 1270	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES KLYCIA BIANCA PEREIRA MOREIRA LAERCIO ALVES MALHEIROS SOARES LAILA THAYNA NASCIMENTO LAILLANADYAGOMES MENDONÇA	5727206375 6359863375 5054848389
283 1270 330	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES KLYCIA BIANCA PEREIRA MOREIRA LAERCIO ALVES MALHEIROS SOARES LAILA THAYNA NASCIMENTO LAILLANADYAGOMES MENDONÇA LAIMISON RODRIGO DOS SANTOS	5727206375 6359863375 5054848389 182545350 6747332156
283 1270 330 728 756	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES KLYCIA BIANCA PEREIRA MOREIRA LAERCIO ALVES MALHEIROS SOARES LAILA THAYNA NASCIMENTO LAILLANADYAGOMES MENDONÇA	5727206375 6359863375 5054848389 182545350 6747332156 61250149320
283 1270 330 728	KELLY PATRICIA FREITAS AGUIAR KIMBERLY REIS DE CARVALHO RODRIGUES KLYCIA BIANCA PEREIRA MOREIRA LAERCIO ALVES MALHEIROS SOARES LAILA THAYNA NASCIMENTO LAILLANADYAGOMES MENDONÇA LAIMISON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	5727206375 6359863375 5054848389 182545350 6747332156 61250149320 7506843307



952	LAIS FERREIRA DA SILVA	3942327392
1052	LAÍS MOTA MIRANDA	5384769319
689	LAISA MAYRA COLLES GUSMÃO	60503466310
1287	LAISSA KELLEN SILVA PACHECO	60497066386
1407	LAIZE NERES ABREU	2858602328
1346	LANNA BYANCA MUNIZ BARRA	5311131322
1224	LARA LETÍCIA DIAS FORMIGA	6229437317
427	LARA MARIA ERICEIRA MACIEL	3498547348
431	LARENA SILVA RABELO	60585133328
1009	LARISSA CARVALHO COELHO	4087974367
647	LARISSA DO AMARAL RODRI-	6545806343
04/	GUES VELOSO	0343800343
	LARISSA LAYLA DE OLIVEIRA	
1251		61061345378
	RAPOSO	
537	LARISSA LISBOA FROZ	61675103348
1022	LARISSA MARIA PEREIRA AZE-	(1004022250
1033	VEDO SANTOS	61004833350
516	LARISSA THAIS DA SILVA NEVES	1277815283
711	LARYSSA FERNANDA COELHO	2916628380
1188	LAUANNE DUNAMAIER FROZ	60940653362
1100	DOS SANTOS	00940033302
	LAUCIENE DE JESUS PEREIRA	
473		60750638389
	CAMELO	(001 11055 1
545	LAURA DUARTE BRITO	6821412324
320	LAURA MARIA SILVA CARVALHO	54707390234
597	LAURYANDY COSTA CORREIA	6136187345
	LAVYNIA DOS SANTOS MORAIS	
589	DA SILVA	60558691366
1393		61207024227
1393	LAYANNA MOTA MORAES	61387024337
1461	LAYANNE DRIELLE DUARTE	61222405326
1401	RIBEIRO	01222403320
	LAYANNE RAFAELA RIBEIRO	
1436	MENDES	3481373384
	LAYLA CRISTINA GOMES DE	
1326		60731339363
	SOUSA	
1080	LAYLA DAYANA ALVES DE SAMPAIO	5035059359
991	LAYS MICHELLE ALMEIDA	60726066362
722	LEANDRA MARIA ANDRADE	(0000251242
733	PINTO	6090351342
	LEANDRO EMILIO CORDEIRO	
868	SILVA	182351319
556		(1100420260
556	LEANDRO MENDES DE MELO	61100430369
1219	LEANE LURDES FRANÇA LIMA	2625578351
696	LEISLANA RABELO AZEVEDO LADO	2771939312
1221	LEONARDO CAMPOS SERRA	5666003313
	LEONARDO CORREIA BRANDÃO	
666		3693979324
	FONSECA LEONARDO BRANDÃO	
477	LEONARDO DAVIT DE JESUS	60553132350
7//	MACIEL NOLASCO	00333132330
923	LEONARDO LUCENA DE ASSUNÇÃO	2441684310
	LEONARDO MARINHO MONTE	
1164	VIEIRA	60815099312
410		60502150201
418	LEONARDO RABELO CORREA	60503159301
1312	LETICIA BRANDAO LIMA	7384953367
1273	LETÍCIA DA SILVA FERREIRA DE	60739824376
	LIMA	
1414	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	6474316373
316	LETÍCIA DOS REIS ARAÚJO	60944601383
1239	LETÍCIA DOS SANTOS GOMES	60939573300
	LETÍCIA KETHELY SOUSA DA	
1217	SILVA	3549686374
202		£112(4£12£
303	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA	5113645125
515	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM	13298326712
515 467	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE	13298326712 4534954352
515 467 410	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO	13298326712 4534954352 4187963359
515 467	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303
515 467 410	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA	13298326712 4534954352 4187963359
515 467 410 539 600	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365
515 467 410 539	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LICIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303
515 467 410 539 600 1319	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379
515 467 410 539 600 1319 839	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA LIGIA MAYARA MOURA TAVARES	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379 2844522386
515 467 410 539 600 1319 839 762	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA LIGIA MAYARA MOURA TAVARES LIGIA REGINA SANTOS FERREIRA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379 2844522386 209738375
515 467 410 539 600 1319 839 762 1434	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA LIGIA MAYARA MOURA TAVARES LIGIA REGINA SANTOS FERREIRA LINDAINÉS ALVES DE SOUSA VIEIRA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379 2844522386 209738375 61054261350
515 467 410 539 600 1319 839 762 1434 294	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA LIGIA MAYARA MOURA TAVARES LIGIA REGINA SANTOS FERREIRA LINDAINÉS ALVES DE SOUSA VIEIRA LÍVIA FERRACINI ANDRADE SOUZA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379 2844522386 209738375 61054261350 6787455364
515 467 410 539 600 1319 839 762 1434	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA LIGIA MAYARA MOURA TAVARES LIGIA REGINA SANTOS FERREIRA LINDAINÉS ALVES DE SOUSA VIEIRA LÍVIA FERRACINI ANDRADE SOUZA LORENA VIEIRA MILHOMEM	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379 2844522386 209738375 61054261350
515 467 410 539 600 1319 839 762 1434 294 299	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA LIGIA MAYARA MOURA TAVARES LIGIA REGINA SANTOS FERREIRA LINDAINÉS ALVES DE SOUSA VIEIRA LÍVIA FERRACINI ANDRADE SOUZA LORENA VIEIRA MILHOMEM	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379 2844522386 209738375 61054261350 6787455364 60662329325
515 467 410 539 600 1319 839 762 1434 294	LETICIA LUIZA GOMES PEREIRA LETICIA MAFRA CUTRIM LETICIA SOUSA LEITE LIA CAROLINE MATOS CARVALHO LÍCIA FERNANDA FREIRE VIEIRA LIDHIA MENDONÇA PENHA LIERBETH SANTOS PEREIRA PENHA LIGIA MAYARA MOURA TAVARES LIGIA REGINA SANTOS FERREIRA LINDAINÉS ALVES DE SOUSA VIEIRA LÍVIA FERRACINI ANDRADE SOUZA	13298326712 4534954352 4187963359 60957687303 60526895365 1100001379 2844522386 209738375 61054261350 6787455364

714	I OTHER DEZEDDA CALLIA	700(4000(4
	LOUISE BEZERRA GALVÃO	7906423364
505	LUANA COSTA DINIZ	5736754304
370	LUANA DA PAIXÃO MATOS	5780339333
374	LUANA LIMA MARTINS	61687482373
691	LUANA SANTOS MARTINS	60703969366
1422	LUANNA GABRIELE WEBA DINIZ	4494125393
1422		4474123373
790	LUANNY APARECIDA MARTINS	61005535388
770	DE OLIVEIRA	01003333300
836	LUCAS BRANDÃO RIBEIRO	6814104342
1418	LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA	23517876844
1710	LUCAS EVANGELISTA SANTANA	23317070044
884		60698808380
	MOREIRA	
411	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA	(15(4(27205
411	GALVÃO	61564637395
720	LUCAS MARTINS GAMA	61296265331
1202		
1203	LUCAS PEREIRA SILVA	61076932380
1439	LUCAS PINTO DINIZ	23522366816
1358	LUCAS SANTIAGO DA SILVA	66532280372
1444	LUCIANO BARUCK LEMOS FERREIRA	7777438336
1202	LUCILENE ABREU MARTINS	40522288391
1202	LUCILIA DE SOUUZA SEGUINS	70322200371
743		6607924352
,	MARTINS	
1359	LUCINETE DA SILVA CASTRO	66129621353
1206	LUCY ANNA MARINHO DINIZ	7446966319
	LUDIMILA DO NASCIMENTO	, 110700317
679		60859221326
0,7	OLIVEIRA	20007221020
1070	LUDIMILLA DE SOUSA OLIVEI-	4020/22215
1272	RA NASCIMENTO	4830632313
	I LIDMILA DE OLIVEIRA	
476	LUDMILA DE OLIVEIRA	3997769311
7/0	MENDONÇA	3771107311
1020	LUDMILLA FERREIRA DUAILIBE	2958535304
1020	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2720333301
1411		61067653325
	SANTOS MALUF	
1441	LUÍS ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	60628699360
	LUIS FERNANDO CASTRO PI-	
874	NHEIRO	3705156330
520		(1 (2505202
529	LUÍS HENRIQUE SILVA VIDAL	6163797302
408	LUIZ EDUARDO SANTOS VIEIRA	
469	LUIZ FELIPE DE SOUSA PAIVA	5980867309
	LUIZ FERNANDO MORAES FER-	
721		64237540391
1000	NANDES	
1380	LUIZA BEATRIZ COSTA ARAÚJO	60784944300
1380 725	LUIZA BEATRIZ COSTA ARAUJO LUMA SOUSA SILVA	60784944300 1225805325
725	LUMA SOUSA SILVA	1225805325
725 615	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO	1225805325 6967738305
725 615 508	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA	1225805325 6967738305 7660773305
725 615 508 918	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335
725 615 508 918 465	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336
725 615 508 918	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335
725 615 508 918 465 911	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388
725 615 508 918 465 911 1327	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370
725 615 508 918 465 911	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA-	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370
725 615 508 918 465 911 1327 286	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327
725 615 508 918 465 911 1327 286	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314
725 615 508 918 465 911 1327 286	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325
725 615 508 918 465 911 1327 286	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU-	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MARCIA DAS CHAGAS F.S. CAR-	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MARCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751 1296	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MARCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751 1296 1281 512	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345 61143069374 60768503370
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751 1296 1281 512	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO MARESSA OLIVEIRA DA SILVA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345 61143069374 60768503370 5316202392
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751 1296 1281 512	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO MARESSA OLIVEIRA DA SILVA MARCOS ANTONIA ROCHA DA SILVA MARCOS ANTONIA ROCHA DA SILVA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345 61143069374 60768503370
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751 1296 1281 512 1049 878 983	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS DANIEL DE JESUS COSTA MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO MARESSA OLIVEIRA DA SILVA MARIA ANTONIA ROCHA DA SILVA MARIA ANTONIA ROCHA DA SILVA MARIA APARECIDA DE ANDRA-	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345 61143069374 60768503370 5316202392 4118829371
725 615 508 918 465 911 1327 286 669 366 1277 1175 830 975 1269 751 1296 1281 512	LUMA SOUSA SILVA LYANDRA PEREIRA PINTO LYLES MARIA DE MACEDO VIANA MANOEL LUIZ JATI BACELAR MANUELA MORAES BATISTA MANUELA SOARES CIRQUEIRA MARCELA BARBOSA RIBEIRO MARCELA LUCENA DE ANDRA- DE WAIANDT MARCELLY PEDROSA VIEIRA MARCELO VICTOR SILVA SOUSA MARCIA CRISTANDIA DE ARAU- JO ALVES MÁRCIA DAS CHAGAS F.S. CAR- VALHO MARCONE NUNES ABREU MARCOS ANDRE PINHEIRO CARDOSO MARCOS ANTONIO OLIVEIRA BAQUIL MARCOS PAULO FERREIRA NO- GUEIRA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DOMINICI MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE ARAÚJO MARESSA OLIVEIRA DA SILVA MARCOS ANTONIA ROCHA DA SILVA MARCOS ANTONIA ROCHA DA SILVA	1225805325 6967738305 7660773305 1321627335 5451179336 5580864388 60711341370 61341600327 61573815314 4646356325 3570805301 1533038325 98619900382 60382951352 61573673340 4647014304 60858181304 60651833345 61143069374 60768503370 5316202392

_	
/ 10	ar /
()	垂儿
\sqrt{x}	ルノ

823	MARIA APARECIDA PEREIRA	42846323372
	DOS SANTOS MARIA CAROLINA CORREIA	
632	LIMA SOUSA MARIA CLARA DE SOUZA OLI-	60940907305
407	VEIRA	7547689370
1463	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS ARAUJO	86786520391
746	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS FREITAS	61758634375
788	MARIA DE JESUS ALMEIDA COSTA	1084811370
1228	MARIA DE JESUS CARVALHO LOPES	2914154313
1443	MARIA EDUARDA ANDRADE BRI-	7375057370
385	LHANTE MARIAEDUARDAFEITOSAROSENDO	4898143369
594	MARIA ELIETE SAMPAIO GOMES	75209438368
1338	MARIA FABIANA LIMA ROCHA	6940136339
	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	
415	PINTO	60702696323
1147	MARIA GLEYCEKELLEN FER- REIRA BRANDÃO	365606430
456	MARIA JOSE NEVES DINIS	61924385368
1157	MARIA KARULINE COELHO	60725327308
1286	COUTINHO CORREIA MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA	60992167310
	MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA MARIA LUISA SOARES DE SÁ	
948	BARRETO	60915380390
1134	MARIA LUIZA DOS SANTOS MA- CHADO	7523104371
780	MARIA LUÍZA RODRIGUES ALHADEF	1120811341
479	MARIA LUYZA PEREIRA MILHO- MEM	7341248300
625	MARIA SAMARA DA CONCEI- ÇÃO SANTOS	60959831347
1184	MARIA VICTÓRIA BARROS FERREIRA	7208905355
1145	MARIA VITÓRIA BARROS BRUZACA	6986199350
1446	MARIANA BÁRBARA SANTOS	60969921373
630	NUNES MARIANA CARVALHO LIMA	7642260377
1190	MARIANA CARVALHO LIMA MARIANA ERICEIRA SOUSA	60716272300
740	MARIANA FERNANDES SANTOS	2789983216
557	MARIANA KARINE DOS ANJOS	5570750339
337	SOARES MARIANA LUANA SAMPAIO	3370730339
693	COSTA	6939731377
492	MARIANA MATOS DE CARVA- LHO PEREIRA DA SILVA	4496474395
274	MARIANA SILVA ALVES	4126322337
692	MARILENA GOMES DA SILVA	375566309
483	MARÍLIA SANTOS VIEIRA	60845242300
1158	MARÍLIA SILVA DIAS	7329495301
965	MARÍLIA SOUSA PAVÃO	6150867307
932	MARINEZ DA GRAÇA MACIEL	99977621349
	MARINHO MARIO HENRIQUE RODRIGUES	
493	DOS PASSOS	94417067368
373	MARISTELA DIAS MOURA MARYANNA ROCHELLY DOS	92960600363
1242	SANTOS ROCHA	5673779380
626	MATEUS RODRIGUES FERRO DE ABREU	5696781373
443	MATHEUS ALBUQUERQUE DE ARRUDA	6665348377
702	MATHEUS BATISTA BARBOSA	60924393360
649	MATHEUS CAINÃ CORDEIRO DE BRITO	61213386365
1181	MATHEUS DE JESUS NOGUEIRA	6463280348
_	LEITE	
521	MATHEUS FERREIRA DE MENEZES MATHEUS FILIPE FONSECA DOS	61053993323
783	SANTOS	60420313338
690	MATHEUS GOMES PACHECO ROCHA	3598537301
	110 01111	

519	MATHEUS GONÇALVES GOMES	6599691307
	MATHEUS HENRIQUE SOUZA	
785	FERREIRA	6138017331
	MAURA FERNANDA ALMEIDA	
826		81643306391
	PINTO	
1430	MAURÍCIO CASTRO MENDES	6808269394
1430	LUSTOSA SOUZA	0000209394
	MAURICIO SEABRA DE CARVA-	
757	LHO COELHO FILHO	3718368323
891	MAURÍCIO TAYLON CUTRIM DA SILVA	4411520294
891		4411530384
955	MAURO NUNES DE MIRANDA	4849173314
	NETO ,	
583	MAX ALEXANDRE ATAÍDE SOUZA	2929176350
544	MAX ROBERTO MELO MARTINS	2232078370
1386	MAYANA CONCEICAO SILVA TELES	6156701303
450	MAYANA COSTA SILVA	6313649354
1397	MAYANNA PACHECO VERAS	60990375358
412	MAYARA AZEVEDO DA SILVA	6342390312
378	MAYARA BRITO RIBEIRO	60935523308
370	MAYARA JOYCE CARVALHO	00933323308
514		5361300357
	BARBOZA	
461	MAYARA LUDMILLA SOUZA	5502626369
401	PESQUEIRA	3302020309
712	MAYCON BENICIO FRANCA	5649275386
1372	MAYCON COSTA MORAIS	60934287376
	MAYRA GIOVANA GONÇALVES	
1086	TORRES	60737505362
715		5(1(072214
715	MAYRA KAMYLLA MENDES LOPES	5616873314
1352	MAYRON MUNIZ MELO DA SILVA	5941315376
1072	MAYSA MATOS MOURA	54989370
829	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	
279	MELISSA AROUCHE JARDIM	60942812336
981	MERCIA DA SILVA SANTOS	991829395
847	MIDIAN VIANA DA SILVA	61007733330
1322	MIKAEL ARAGÃO GOMES	6978958310
	MILENA RAQUEL SACRAMENTO	07/0750510
1245	ARAÚJO	4909473360
10.12		4102042200
1043	MILENA ROCHA MACHADO	4193043398
787	MILĻENA CUNHĄ SANTOS	60943334381
873	MIRÉIA LUIZA ARAÚJO LIMA E SILVA	61083274309
985	MIRELA CRISTINA PASSOS BARROS	60527483389
1073	MOACIR SANTOS NETO	1048936309
1314	MOISES CABRAL DA SILVA	61578740312
850	MONICA RAYANNE GARCES RAMOS	4375923326
644	MONICA SOARES PINHEIRO	1873289359
548	MÔNIKA LUKATTO SOARES RAMOS	4278653360
618	MYLLENA BEATRIZ SOUZA CABRAL	
010	NA CNO JOSIEL CODDÊA MAD	60862633370
273	NACNO JOSIEL CORRÊA MAR-	60493163336
	QUES JUNIOR	
580	NADNA NASCIMENTO DOS ANJOS	60513214380
1355	NADSON RAFAEL ROCHA SILVA	60534740375
	NAILAN FRANCIANE ASSUN-	
1026	CÃO PEREIRA	60910506302
	NARLIA CRISTINA CHAVES DOS	
1349		60473242311
	SANTOS	
1160	NATACHA THIANA SARDINHA	60980401330
	DA CRUZ	
1266	NATALIA IEDA ALENCAR AROUCHA	3371578399
750	NATÁLIA MARISE FRANÇA DA	
758	SILVA	1279468378
1431	NATÁLIA TELES DE ALBUQUERQUE	60796949301
393	NATHALIA BOTELHO DA SILVA	5122870314
1152	NATHALIA BOTELHO DA SILVA NATHALIA FONSECA MELONIO	5620328350
1132		3020328330
522	NATHALIA KAROLINE ABITIBOL	6222622380
	GOMES SILVA	
925	NATHALY MALHEIROS LOPES	60945384394
1420	NATHNAEL ARAÚJO SILVA	2562107306
1010	NAYANA LIMA SAMPAIO	61410282333
	NAVANNA I ORRANE SENA DE	
961	VASCONCELOS	61385373350
1129	NAYARA BATISTA AZEVEDO	60380694379
613	NAYARA DE JESUS ANDRADE	982527390
827	NAYARA DOS SANTOS COSTA	60598003355
724	NAYRA GIOVANNA MOURA	60847445321
121	FRANCO	5001/115521
1413	NAYRA NÉTHELLY SILVA PEREIRA	7323338301
1113	SILVAT EKEKA	, 52555501



1193	NICEA MARIA DE JESUS	60543882314
1227	NIVALDO NOGUEIRA DA HORA	6178649347
1227	JUNIOR	61/864934/
	NIVIA MENDES FROZ DE OLI-	
1350	VEIRA	86181092315
682	NOELE RIBEIRO	60544103343
062	ORLANDO SIDNEY FRAZÃO	00377103373
355		74348701334
700	SANTOS	552210214
799	OTÁVIO FREITAS COELHO	553318314
402	OTAVIO RAILSON REIS SOUSA	7168626388
315	PABLO VINICIOS NUNES ARAUJO	60322229340
325	PAMELA DE LOURDES COSTA	4032458340
323	FERNANDES	4032436340
1044	PAMELLA BIANCA DA LUZ	5.42.40.500220
1244	BRANDAO	54240590230
	PATRICIA CARVALHO RODRI-	
462	GUES	60504430335
769	PATRICIA COSTA VERDE	3528511397
547	PATRICIA COSTA VERDE PATRICIA NERES DE JESUS	5115451182
447	PAULA CRISTINA MEIRELES	5031835397
1189	PAULA EDUARDA PINTO ERICEIRA	61012005313
747	PAULA ISABELLA CAETANO	60793973317
	DOS SANTOS	
1254	PAULO DOUGLAS PEREIRA SOUSA	61397616385
055	PAULO HENRIQUE DA SILVA	1476242275
855	CHAVES	4476242375
1401		60520856309
1249	PAULO LEMUEL QUEIROZ LIRA	60678951373
1250	PAULO RICARDO SILVA SANTANA	
432	PAULO SERGIO LOPES MARTINS	3931809307
954		2642348393
934	PAULO VICTOR DE MELO LIMA	2042348393
801	PEDRO GUSTAVO ARAUJO DE	2757211323
001	CARVALHO	2707211020
1400	PEDRO HENRIQUE CARVALHO	61075964377
1400	MUINHOS	010/39043//
888	PEDRO HENRIQUE ROQUE LIMA	61208364383
	PEDROTHAFFAREL MARQUES	
I		
705		60740261304
705	SOUSA	60740261304
705	SOUSA PIÊTRA HANNA CIRQUEIRA	4382004381
	SOUSA PIÊTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON	
1124	SOUSA PIÊTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA	4382004381
1124	SOUSA PIÊTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES	4382004381 60920293328
1124 1285 856	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA	4382004381 60920293328 65066871349
1124 1285 856 1176	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338
1124 1285 856 1176 964	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330
1124 1285 856 1176	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332
1124 1285 856 1176 964	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330
1124 1285 856 1176 964 453	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306
1124 1285 856 1176 964 453 1054	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN-	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901	SOUSA PIÊTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÀNGELA OLIVEIRA MAR-	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278	SOUSA PIÊTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1278	PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRANDA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MARTINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295	PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRANDA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MARTINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1278	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÀNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÀNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELA CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRANDA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MARTINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAMPOS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA RAUL PEREIRA COSTA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143 1109	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378 606465552325
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAPUL SOURE MADEIRA RAUL PEREIRA COSTA RAUL VINICIUS DA COSTA BAR- BOSA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143 1109	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRANDA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MARTINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAMPOS RAPHAELSOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA RAUL VINICIUS DA COSTA BAR-	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378 606465552325
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143 1109 1118	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELARANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIÂNGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAPUL SOURE MADEIRA RAUL PEREIRA COSTA RAUL VINICIUS DA COSTA BAR- BOSA	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378 60646552325 60535781342
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143 1109 1118 1428	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIANGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA RAUL VINICIUS DA COSTA BAR- BOSA RAVEL JESUS DA SILVA RAYAN SANTOS DOMINICI	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378 60646552325 60535781342 7149641318 3511822335
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143 1109 1118 1428 1078 1383	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIANGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA RAUL PEREIRA COSTA RAUL VINICIUS DA COSTA BAR- BOSA RAYANE DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378 60646552325 60535781342 7149641318 3511822335 61544514310
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143 1109 1118 1428 1078	SOUSA PIÈTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIANGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL FELIPE MACHADO CAM- POS RAPHAEL SOUSA CASTELO BRANCO RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA RAUL VINICIUS DA COSTA BAR- BOSA RAVEL JESUS DA SILVA RAYAN SANTOS DOMINICI RAYANE DE SOUSA DA CONCEIÇÃO RAYANE SAMPAIO DE MELO	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378 60646552325 60535781342 7149641318 3511822335
1124 1285 856 1176 964 453 1054 416 901 398 1377 1137 1278 1271 295 938 1131 921 950 290 1280 1143 1109 1118 1428 1078 1383	SOUSA PIÉTRA HANNA CIRQUEIRA SANTIAGO EVERTON POUL ROBERT WAYCLYF DA SILVA MENDES PRISCILA RIBEIRO SERRA RAFAEL GARRETO SILVA RAFAEL SOUZA MOREIRA SILVA RAFAEL VITOR SOUSA COSTA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA MEIRELES LIMA RAFAELA RANYERY PEREIRA SOUZA RAFAELLE CRISTINNE MIRAN- DA SOARES RAFIZZA RODRIGUES FONSECA DUTRA RAIANGELA OLIVEIRA MAR- TINS RAILSON TEIXEIRA FERREIRA RAIMARI PESTANA COUTINHO RAIMUNDO NONATO GOMES NETO RAMON MAIA DE OLIVEIRA RANYELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL DINIZ SOUSA RAPHAEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL FERNANDES SILVA RAQUEL SILVEIRA SANTOS RAQUEL SODRE MADEIRA RAUL PEREIRA COSTA RAUL VINICIUS DA COSTA BAR- BOSA RAYANE DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	4382004381 60920293328 65066871349 3750040338 61351515330 6804205332 61242455310 61302515306 61037086309 6814836360 3854118392 60524269343 94446172387 7198131310 5948714330 6984911303 3799641394 60834297302 4109478308 60278969305 186349319 5728852378 60646552325 60535781342 7149641318 3511822335 61544514310

1019	RAYANNE REIS REGO CUTRIM	60739283359
270	RAYSSA BARRETO DE CARVA-	7632108386
607	LHO OLIVEIRA RAYSSA FERNANDES ANDRADE	60398403317
953	RAYSSA JÚLIA DE FREITAS	7488862309
955	MOTA RAYSSA LORENNA PEREIRA E	7488802309
1408	PEREIRA	3462771329
941	REBECA COSTA DA SILVA BO- GÉA ROLIM	5040820356
816	REBECA DE CALDAS ITAPARY NICOLAU	60781625351
322	REINALDO SOARES CUTRIM	99791315353
1191 662	RENAN CARNEIRO LINHARES RENATA ELLEN MELO SANTOS	4500785310 6140151384
1138	RENATO RODRIGO BRANDÃO	61381404359
	SANTOS RENATO SOARES PIRES	
1011 744	RENET SIMAS BORGES	60821274392 5716984339
440	RENISON MUNIZ SANTOS	4807635344
973	RHAVANE NERI SILVA	7169341328
792	RHEBECA KAWANNY SOUSA FERREIRA	5973114120
1425	RICARDINA LAYLA SILVA LIMA	7370582345
1313	RISAMAIARAMACHADO DE SOUZA ROBERTA CARVALHO	2699363359
697	ROBERTO RIVELINO BARROS	60401853330
1458	LUCENA ROBSON BRUNO DE JESUS SAN-	14730708806
619	TOS	2219444350
1284	RODOLPHO BRAGA COSTA	7217119367
399 1404	RODRIGO PEREIRA LIMA RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	1448095328 3676014359
336	ROMULO CANDEIRA FERNANDES	6412353305
1172	RONALDO DA SILVA ROCHA	5141267369
1291	RONALDO RIBEIRO MORAES	576949310
1369	ROSA DE VITERBO DOS SANTOS BORGES	84409398334
1112 1325	ROSILENE PINHEIRO DA SILVA RUTH SILVA SÁ	64348210349
894	SABRINA DE FREITAS TEIXEIRA	61124932330 65135571353
1247	SABRINA DE SOUZA CUNHA	95765298320
1107	SABRINA QUEIROZ DA SILVA	4860197305
1050	SABRYNA GERNNAYDAH SI- QUEIRA DOURADO	5877399322
610	SAMANTHA OLIVEIRA PINTO	60607847395
1015	SAMARA GABRIELE MENDES CORRÊA	7645313366
1062	SAMARA KAROLINE MEDEIROS SILVA	1688971300
468	SÂMIA BEATRIZ NEVES CALDAS	
1340	SÂMIA MARIA LOPES FERREIRA	
835	SAMIATHAMYRES MEDEIROS LEAL SAMIRA RAELY SANTOS RODRI-	3644358362
996	GUES SANTOS RODRI-	61272669394
1294	SAMMYRA ARAUJO AZEVEDO	61019234369
277 784	SAMUEL ARAÚJO FARIAS SAMUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	273233319 60820000302
/84 1111	SAMUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS SAMYA KELLY ALVES SILVA	60820000302
1040	SANNIA KETHELLEN LEITE	1636432298
	SOARES	
1279	SANYA CECILIA AQUINO DE AS SARA STÉFANNE TRINDADE	286641321
349	SOARES	61409931307
634 1076	SARA THALITA SILVA ARAUJO SARAH RAQUEL SOUSA MEDEIROS	5348538388 60416085300
902	SÁVIO VINÍCIUS SANTOS SOARES	2394528362
375	SEBASTIÃO PINTO JÚNIOR	2219443388
563	SENHORINHA CONSTANTINO DE ARAÚJO CASTRO	1808999371
421	SÉRGIO SOARES MUNIZ	5296709330
1375	SHIRLEY ROSANA MARTINS COSTA	27132188372
971	SIDINEY CARVALHO DAS DORES	92772722368
775 1233	SILVANA TERESA DA SILVA E SILVA SILVIA MARIA ROCHA DE AMORIM	
588	SILVIO RODRIGO COSTA ABREU	5099883346





359		
.7.17	SIMONE DE ALMEIDA	2579280499
908	SOFIA GIANESSI DO VALLE GOMES	4622953382
, , , ,		
641	STEFANNY DUARTE CASTRO	60833119346
1302	STEFANY DIAS CARDOSO	23509431863
002	SUELLANE RAFAELLE PONTES	1100215247
982	DOS SANTOS	1109215347
661	TADNA REVILLA SILVA NUNES	62045981398
601		
623	TAINARA CRISTINA RIBEIRO CORREA	4834280357
1426	TAINARA DOS SANTOS CARVALHEDO	112425313
1154	TALISSA TAYNÁ COSTA SOUSA	6099194312
401	TALITA DA SILVA LEITE	61257665359
1057	TALITA GUIMARÃES SANTOS	3354378344
1037	TANAYANA RODRIGUES SAN-	3337370377
777		60763128317
, , ,	TOS COSTA	00703120317
4420	TÁSSIA CARLA WOLFF SILVA	4400444204
1130	MESQUITA	4490441304
	TÁSSIA MAIARA AMORIM	
1197		61146748396
1177	DUARTE	01110710570
738	TAYANE LARISSA COSTA CAMARA	7336300308
706	TAYNÁ PIMENTA MENDES	60830095373
1087	THACILA JANSEN REIS	5299886314
676	THAILA SILVA E SILVA	5385508306
388	THAĮS DUTRA COSTA	4541211300
1110	THAÍS HELENA DE FATIMA VER-	EE 1 E 10 C 2 1 2
1110	DE BARBOSA	5545486313
567	THALES LEITÃO DE ALMEIDA	60361502370
363	THALIA AZEVEDO SOUSA	61001450302
555	THALIA MACIEL DA SILVA	61134646364
553	THALINE PINHEIRO SERRA	60524166374
1030	THALISSA FEITOSA SOUZA	60665843321
395	THALISSA VIEIRA DA SILVA	3646679310
496	THALLYSONANTONIOMOTAAGUIAR	4508975321
341	THALLYTA SILVA SARAIVA	5750925307
324	THALYA DINIZ DE SOUZA	6089478300
1196	THALYSON DUTRA MENDONÇA	1621428389
000	THALYTA ROCHELE DE LIMA	7.471.6070.50
882	MENDES	7471627352
576	THATYANNE ALCANTARA MORAES	3376642346
1307	THAYLANA DA SILVA ARAÚJO	61694094367
1385	THAYNA SILVA SOUSA	6933587347
285	THAYNARA DE JESUS PAIVA	4550948370
203	PEREIRA	1330710370
004	THAYNARA DE OLIVEIRA MOTA	(10(5500000
994	CHAVES	61865589322
	THAYRLANE FERNANDES DE	
1366		60534978355
	LIMA PAIVA	
622	THAYSE ANDRIELLE PEREIRA	7214041383
022	RODRIGUES	7217071303
1187	THEMIS PORTELA	7633708352
471	THERESACHRISTINAOLIVEIRACOSTA	7648469303
7/1	THIAGO BRANDAO VILAS BOAS	/ 070707303
1341		5077924325
	SOUSA	
1289	THIAGO HENRIQUE GOMES	60583381316
1209	OLIVEIRA	010100001010
	THIAGO MARTINS ALMEIDA	6192646325
1405		60676139302
1405	TIAGO MORAIS MACHADO	
391	TIAGO MORAIS MACHADO	5801625257
391 489	TULLIO MACEDO DE ARAUJO	5894635357
391	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA	5894635357 1874941343
391 489 636	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO	1874941343
391 489 636 1371	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES	1874941343 7488718372
391 489 636 1371 946	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ	1874941343 7488718372 4411946300
391 489 636 1371	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES	1874941343 7488718372
391 489 636 1371 946	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332
391 489 636 1371 946 579 1427	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348
391 489 636 1371 946 579 1427 1378	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366
391 489 636 1371 946 579 1427	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348
391 489 636 1371 946 579 1427 1378	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718 444 339	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA CABRAL SILVA	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381 7069878370
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA CABRAL SILVA VANESSA COSTA RIBEIRO	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718 444 339 542	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA CABRAL SILVA	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381 7069878370 5142508360
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718 444 339	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA CABRAL SILVA VANESSA COSTA RIBEIRO	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381 7069878370
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718 444 339 542 795	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA CABRAL SILVA VANESSA COSTA RIBEIRO VANESSA DE CASTRO MACIEL CUNHA	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381 7069878370 5142508360 5434710398
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718 444 339 542 795	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA COSTA RIBEIRO VANESSA DE CASTRO MACIEL CUNHA VANESSA DE MELO NOGUEIRA	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381 7069878370 5142508360 5434710398 65014177359
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718 444 339 542 795 404 379	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA COSTA RIBEIRO VANESSA COSTA RIBEIRO VANESSA DE CASTRO MACIEL CUNHA VANESSA DE MELO NOGUEIRA VANESSA VIANA DO LAGO	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381 7069878370 5142508360 5434710398 65014177359 3888415322
391 489 636 1371 946 579 1427 1378 989 718 444 339 542 795	TULLIO MACEDO DE ARAUJO ULHIANA CINDY FRANÇA COSTA UMBELINA DO NASCIMENTO GOMES URBANILTON GOMES DE SÁ VALBER GOMES LIMA JUNIOR VALDENICE FARIAS DE SOUSA VALERIO CARVALHO DA LUZ VALESCA MAILA BRAGA COSTA VANDERLEI BARROS PINHEIRO FILHO VANESSA ALMEIDA COSTA VANESSA CABRAL SILVA VANESSA COSTA RIBEIRO VANESSA DE CASTRO MACIEL CUNHA VANESSA DE MELO NOGUEIRA VANESSA VIANA DO LAGO VANIA SILVA BRASIL	1874941343 7488718372 4411946300 4184323332 2587413348 61509856366 60895763362 61041845375 61214700381 7069878370 5142508360 5434710398 65014177359

60.4	VERONICA BASTOS RAMOS DA	2702202206
694	CHAIA NETA	2702302386
	SILVA NETA	
1198	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	60897321332
	VICTOR EDUARDO DE ARAÚJO	
438		3263570331
	FRANÇA	02000,0001
348	VICTOR HUGO BRITO BORGES	4564544381
1348	VICTOR OLIVEIRA FONTINELE	6469382312
1104	VICTORIA BAYMA MORAES	4897257328
354		
	VICTORIA CARVALHO PEREIRA	61115121375
771	VICTORIA PEREIRA NASCIMENTO	60792438302
305	VINICIUS DA CRUZ FEITOSA	5410833333
	,	
459	VINICIUS DA SILVA MAIA	2151436390
1095	VINICIUS SANTOS LIMA	6659505350
631	VITOR CARDOSO AROUCHA	3209335397
809	VITOR FONSEÇA DE MELO	6080993333
382	VITÓRIA DE FÁTIMA MENDES	6481303397
1180	VITORIA STELLA FERREIRA SERRA	61040246370
1144	VIVIANE KETHLEEN DE OLIVEI-	5666125202
1144	RA ROSA	5666135309
1283	VIVIANNE MARTINS FERREIRA	2778200304
646	VIVIENE OLIVEIRA SILVA	5611411347
909	WALÉRIA SILVA DE SOUZA	5618686384
879	WALKY FERREIRA MARQUES	463487354
1303	WALLESON ALEX CAMPOS MINEIRO	
	WALLESON ALEA CAIVIPOS IVIINEIRO	88925528304
1207	WANDERLEY VIEIRA PINTO	447509357
1066	WANNY KARINE LIMA RODRIGUES	61117566307
1000		0111/300307
1017	WASHINGTON JOSE BARROS	60589651366
1017	BRINGEL NETO	00269021200
1022		(0057055305
1032	WEBERTH RAIOL MONROE	60857055305
	WEGILEN DOUGLAS MENDES	
849		61265491399
	PEREIRA	
1347	WELINTON MEIRELES BARROS	60181190303
673	WELLYSON VINICIOS PEREIRA BELO	6955891308
1465	WEMERSON COSTA MARQUES	411616374
1165	WENIO KLEBER FREITAS ALMEIDA	60991815394
796	WESLEY SOUSA LUCENO	60698426347
000	WESLLA DA CONCEIÇÃO DOS	
808	,	7200533319
	SANTOS DE ANDRADE	
1105	WHESLEY NUNES DO NASCIMENTO	3148692209
1213	WILLARDS BARBOSA CARVALHO	1262473314
656	WILLIANA AZEVEDO PISON	4578499324
970	WILLINELSON SILVA DE CASTRO	5002525300
435	WILLYAN FERREIRA CAMPOS	60385331339
1159	XENIA NATHALLY RUBEM CAMPOS	1251823335
896	YALLE CRISTINY SANTOS DIAS	61004713371
070	YALLISSON MATHEUS COSTA	01001/133/1
1230		61596853336
1230	FERREIRA	01370033330
1001	YANKA LOPES DA COSTA	61784063398
578	YANNA THALITA BAZOLA COSTA	61272133397
	YASMIM SYNARA NUNES DE	
1362		3280680204
	SOUZA	
550	YASMIN COLINS PEREIRA PONTES	5430974390
786	YASMIN FERREIRA PINHEIRO	4874031340
838	YASMIN HELESSON LIMA ROCHA	7270554374
614	YASMIN SANTOS CASTRO	3861153386
301	YASMIN SOUSA BAIMA	6953007338
617	YHARA SILVA MACHADO	6484977999
326	YISNARAJASNINE DEMORAIS SOUSA	1612137318
384	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	2582666351
1391	YSLA JANINE PAURÁ MARTINS	4275718399
10/1		1213110377
	ZOROASTRO DE JESUS PEREIRA	
984		4151185305
	SOUSA	

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624 CEP:: 65.030-015 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

ARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial